



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



Ofício nº 204/2.024
Gabinete do Prefeito
À Câmara Municipal

São José da Barra, 29 de Agosto de 2.025

Senhor Presidente,

Em cordial visita e congratulando pelos trabalhos que vem realizando à frente do Poder Legislativo, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária nº 025/2.025 que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública."*

Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito do Município

Exmo. Sr.
Adriano Justino de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José da Barra/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 025/2.025

*Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres edis:*

Em cordial visita submetemos à apreciação de Vossas Excelências para exame, discussão e votação, o Projeto de Lei nº 025/2.024, que "*Dispõe sobre o Plano*

Trata-se de um projeto que prevê as Diretrizes, os Programas, os Objetivos e as Ações previstas para o Município de São José da Barra, nos exercícios de 2.026, 2.027, 2.028 e 2.029.

Tenha-se, por sua vez, que os programas, metas e ações que compõem o presente projeto são frutos de reuniões, discussões e análises obtidas juntamente com a sociedade local, ou seja, refletem o anseio de nossa comunidade.

Conforme se depreende da proposição, neste novo quadriênio, pretende-se conduzir o Município de São José da Barra ao rumo do desenvolvimento, mantendo o custeio da Administração Pública com serviços eficientes e efetuando investimentos em obras que projetem o Município no cenário nacional.

O desenvolvimento do Município traz consigo a melhora na qualidade de vida da população nas mais diversas áreas, como saúde, educação, assistência social, esportes, cultura, lazer, segurança pública e turismo.

Como cediço, o Município de São José da Barra encontra-se extremamente bem localizado, é uma cidade ainda nova que possui potencial para projetar-se como modelo de gestão e desenvolvimento, de se destacar em todas as suas áreas, em especial, no desenvolvimento do turismo e do comércio local. Para tanto, é necessário o engajamento de todos.

Certos da atenção sempre dispensada por essa Casa na qualidade de representantes legais do povo barrense, contamos com a APROVAÇÃO do Projeto e renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito do Município

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em: 11/9/25 por
afixação no quadro de avisos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 025/2.025

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicação em 119 125 por
afixação no quadro de avisos

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública."

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e executoras;
Programas e Ações por Órgão;
Detalhamento do PPA Despesa.

Art. 2º Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

Art. 3º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis e em seus créditos adicionais.

Art. 4º A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto § 8 deste artigo.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal por ocasião com a proposta orçamentária dos respectivos exercícios seguintes.

§ 2º É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no caput, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais



§ 3º A proposta de alteração ou inclusão de programas conterà, no mínimo:

- I – diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
- II – identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 4º A proposta de exclusão de programas conterà exposição das razões que a justifiquem.

§ 5º Considera-se alteração de programa:

- I – adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público alvo;
- II – Inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.

§ 6º As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 7º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

§ 8º A inclusão e a alteração de que trata o inciso II do § 5º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programas já existentes no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 5º deste artigo.

Art. 5º Conforme disposto no art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2026, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal relativas ao exercício financeiro de 2026 são as previstas em anexo desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

São José da Barra/MG, 29 de agosto de 2025

1º Turno
Marcelo Rodrigues da Silva

Prefeito do Município

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos apuráveis

00 votos contra: 00 ausência.

00 abstenção.

Votação em 04/12/25

Presidente

Secretário

2º Turno

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos apuráveis

00 votos contra: 00 ausência.

00 abstenção.

Votação em 08/12/25

Presidente

Secretário



ANEXOS

**MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA****CONSOLIDADO****MINAS GERAIS****01.616.458/0001-32****PPA 2026 -2029****ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS**

Emissão: 27/08/2025 16:08:37



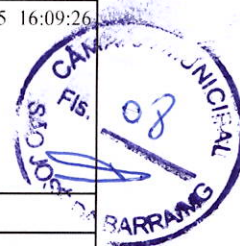
Código	Especificação
01001	Câmara Municipal
01001001	Câmara Municipal
02001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
02001001	Setor Financeiro da Administração
02001002	Setor Administrativo da Administração
02002	Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal
02002001	Setor Administrativo da Saúde
02002002	Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
02002003	Setor de PSF Urbano e Rural
02003	Secretaria Municipal de Assistência Social
02003001	Fundo Municipal de Assistência Social
02005	Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
02005001	Setor de Divisão de Estradas
02005002	Setor Administrativo de Obras
02005003	Setor de Urbanismo
02005004	Setor de Meio Ambiente
02006	Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
02006001	Setor de Agropecuária
02006002	Setor de Indústria e Comércio
02007	Gabinete do Prefeito
02007001	Gabinete do Prefeito
02007002	Procuradoria do Município
02007003	Controladoria Geral
02012	Secretaria de Educação e Cultura
02012001	Setor Administrativo da Educação
02012002	Setor de Merenda Escolar
02012003	Setor de Cultura
02013	Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
02013001	Setor de Turismo
02013002	Setor de Esporte e Lazer
03001	SAAE
03001001	SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO SÃO JOSÉ DA BARRA

Local/Data/Assinaturas

SÃO JOSÉ DA BARRA, 27 agosto de 2025

**MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA****CONSOLIDADO****MINAS GERAIS****01.616.458/0001-32****PPA 2026 -2029****RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO**

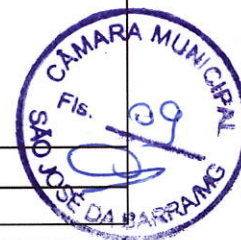
Emissão: 27/08/2025 16:09:26



Órgão	01001 - Câmara Municipal
Programa	0003 - Manutenção das Atividades da Câmara
Ação	
	4.000 - Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única
	4.001 - Despesas com Viagens dos Vereadores P/Repres. da Câmara
	4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
	4.003 - Contratação de Pessoal por Tempo Determinado
	4.004 - Regularização de Débitos-Despesas de Exercícios Anteriores
	4.005 - Remuneração Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas
	6.000 - Lanches para Reuniões Extraordinárias e Ordinárias
	6.001 - Eventos, Festividades, Solenidades Despesa Superv. e Extraordinárias
Órgão	01001 - Câmara Municipal
Programa	0009 - Projetos Diversos
Ação	
	3.000 - Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes
	3.001 - Const. Amplia. ou Reforma do Predio da Camara
Órgão	02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	0000 - Encargos Especiais
Ação	
	2.002 - Pagamento de Parcelamento da Dívida Contradada
Órgão	02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	0401 - Supervisão e Cordenação Superior
Ação	
	2.005 - Homenagens, Recepções e Festividades da Administração
Órgão	02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	0402 - Administração Pública e Municipal
Ação	
	2.006 - Atividades da Administração Geral
	2.007 - Consórcio da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG
	2.008 - Contribuição para Formação do PASEP
	2.094 - Associação dos Municípios do Lago de Fumas
Órgão	02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	0405 - Controle Interno
Ação	
	2.001 - Atividades da Contabilidade
Órgão	02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	0406 - Administração de Receitas
Ação	
	2.004 - Atividades de Tesouraria
Órgão	02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	0407 - Controle de Tributação
Ação	
	2.003 - Atividades da Arrecadação e Tributação
Órgão	02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	0601 - Serviços de Segurança Pública
Ação	
	2.009 - Convênio com Polícia Militar
	2.010 - Convênio com a Polícia Civil
	2.011 - Convênio Policia Militar de Meio Ambiente
	2.012 - Conselho Comunitário de Segurança Pública de S. J. Barra.
	2.013 - Implantação e Manutenção de Câmeras de Segurança

**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA****CONSOLIDADO****MINAS GERAIS****01.616.458/0001-32****PPA 2026 -2029****RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO**

Emissão: 27/08/2025 16:09:26

**Órgão** 02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**Programa** 0601 - Serviços de Segurança Pública**Órgão** 02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**Programa** 9999 - Reserva de Contingência**Ação**

9.999 - Reserva de Contingência

Órgão 02002 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal**Programa** 0402 - Administração Pública e Municipal**Ação**

2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Órgão 02002 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal**Programa** 1001 - Atenção a Saúde da Comunidade**Ação**

2.017 - Manutenção do Programa Transporte Fora do Domicílio - TFD

2.018 - Atividades da Média e Alta Complexidade

2.019 - Conselho Municipal de Saúde

2.020 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMIP

2.021 - Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL

2.022 - Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD

2.024 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica

2.026 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos

2.027 - Atividades da Vigilância em Saúde

2.028 - Atividades da Atenção Básica - PSF Urbano e Rural

2.088 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

2.089 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica

2.100 - Associação Protetora de Animais de São José da Barra/MG

2.105 - Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e Região - GAPOP

2.107 - Manutenção do Contrato de Rateio - CISLAGOS

2.108 - Fundação Gedor Silveira

Órgão 02003 - Secretaria Municipal de Assistência Social**Programa** 0801 - Assistência Social Geral**Ação**

2.034 - Bloco da Proteção Social Básica

2.036 - Gestão de Benefícios Eventuais

2.095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

2.101 - Fortecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)

2.117 - Primeira Infância no SUAS -Criança Feliz

2.118 - Parceria com Entidades Assistenciais para Acolhimento de Menores

2.120 - Associação Instituto Comunitário Agroecológico -ICA

2.121 - Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso

2.122 - Manutenção da Horta Comunitária

Órgão 02003 - Secretaria Municipal de Assistência Social**Programa** 2703 - Construção e Reforma de Casa para Pessoas Carentes**Ação**

1.002 - Construção de Unidades Habitacionais

Órgão 02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente**Programa** 1501 - Planejamento Urbano**Ação**

1.009 - Aquisição de Imóveis Para o Município

1.010 - Desapropriação de Imóveis

2.061 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

Órgão 02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente**Programa** 1502 - Limpeza Pública



MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO

Emissão: 27/08/2025 16:09:26



Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	1502 - Limpeza Pública
Ação	
	2.062 - Atividade de Limpeza Pública

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	1503 - Serviços Funerários
Ação	
	2.063 - Atividades do Cemitério
	2.067 - Atividades do Velório Municipal

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	1504 - Parques e Jardins
Ação	
	2.068 - Atividades de Parques e Jardins

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	1701 - Sistema de Água e Esgoto
Ação	
	2.064 - Atividades do Serviço de Água
	2.071 - Manutenção das Atividades do Serviço de Esgoto
	2.103 - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	1801 - Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos - Controle Ambiental
Ação	
	2.111 - Manutenção do Contrato de Programa Castramóvel - Consórcio Ameg

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	2501 - Eletrificação Urbana
Ação	
	1.011 - Construção e Ampliação de Rede de Iluminação
	2.065 - Atividades de Iluminação Pública

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	2603 - Construção, Pavimentação e Conservação de Vias
Ação	
	1.008 - Asfaltamento
	1.012 - Aquisição de Veículos e Máquinas
	1.013 - Recapeamento de Vias no Município
	1.014 - Pavimentação em Vias do Município
	2.060 - Atividades das Estradas Vicinais no Município
	2.066 - Atividades das Vias Urbanas no Município

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	2604 - Transporte Rodoviário
Ação	
	2.069 - Atividades do Transporte Gratuito Municipal

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	2709 - Programa de Incentivo a Qualidade de Vida
Ação	
	1.015 - Construção/Reforma de Praças Parques e Jardins

Órgão	02006 - Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
Programa	2001 - Promoção e Extensão Rural

**MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA****CONSOLIDADO****MINAS GERAIS****01.616.458/0001-32****PPA 2026 -2029****RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO**

Emissão: 27/08/2025 16:09:26



Órgão	02006 - Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
Programa	2001 - Promoção e Extensão Rural
Ação	
	1.016 - Aquisição de Veículos e Máquinas Agrícolas
	2.015 - Contribuição a EMATER
	2.073 - Atividades da Agricultura e Pecuária
	2.074 - Associação dos Produtores Rurais da Serrinha
	2.075 - Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista
	2.077 - CONCAFE - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café
	2.078 - Central de Associações de Produtores Rurais de S José da Barra
	2.079 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bom Jesus dos Campos
	2.080 - Conselho Comunitário da Cachoeira da Laje
	2.081 - Incentivo a Projetos Agroindustriais
	2.091 - Associação dos Agricultores Familiares do Bairro Mata
	2.096 - Manutenção do Contrato de Programa Patrulha - CONSÓRCIO AMEG
	2.097 - Manutenção do Contrato de Programa SIM - CONSÓRCIO AMEG

Órgão	02006 - Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
Programa	2002 - Desenvolvimento da Piscicultura Municipal
Ação	
	2.115 - Manutenção da Piscicultura em Ação

Órgão	02006 - Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
Programa	2003 - Fortalecimento da Produção Agropecuária
Ação	
	2.113 - Feira do Produtor Rural
	2.114 - Manutenção do Parque de Exposições

Órgão	02006 - Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
Programa	2201 - Promoção do Desenvolvimento Industrial
Ação	
	2.082 - Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio
	2.083 - Incentivo a Indústria do Município

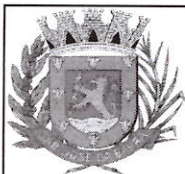
Órgão	02006 - Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
Programa	2202 - Promoção do Desenvolvimento Comercial
Ação	
	2.084 - Incentivo ao Comércio no Município
	2.110 - Associação Comercial e Empresarial de S J da Barra

Órgão	02007 - Gabinete do Prefeito
Programa	0401 - Supervisão e Coordenação Superior
Ação	
	2.085 - Atividades do Gabinete do Prefeito
	2.086 - Atividades da Assessoria Jurídica

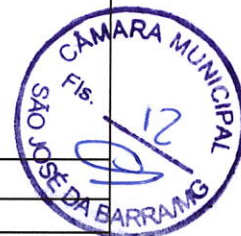
Órgão	02007 - Gabinete do Prefeito
Programa	0405 - Controle Interno
Ação	
	2.087 - Atividades da Controladoria Geral

Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	0402 - Administração Pública e Municipal
Ação	
	2.042 - Atividades do Ensino Superior

Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	1201 - Atendimento a Educação Infantil

**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA****CONSOLIDADO****MINAS GERAIS****01.616.458/0001-32****PPA 2026 -2029****RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO**

Emissão: 27/08/2025 16:09:26



Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	1201 - Atendimento a Educação Infantil
Ação	
	1.018 - Construção de Escola no Bairro Bom Jesus dos Campos
	2.045 - Atividades de Educação Infantil
	2.046 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
	2.047 - Atividades da Educação Especial

Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	1202 - Atenção ao Ensino Fundamental
Ação	
	1.003 - Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Escolares
	2.037 - Atividades do Ensino Fundamental
	2.038 - Atividades de QESE
	2.039 - Programa Dinheiro Direto na Escola
	2.041 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
	2.104 - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/MG

Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	1203 - Transporte Escolar
Ação	
	1.004 - Aquisição Veículo para a Educação
	2.040 - Atividades do Transporte Escolar

Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	1204 - Programa de Alimentação Escolar
Ação	
	2.050 - Programa de Merenda Escolar

Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	1205 - Atividades de Curso Técnico Profissionalizante
Ação	
	2.048 - Atividades de Curso Técnico Profissionalizante

Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	1206 - Auxílio a Estudantes de Cursos Superiores
Ação	
	2.043 - Manutenção do Programa Concessão de Bolsas de Estudo

Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	1301 - Promoção, Produção e Difusão Cultural
Ação	
	2.051 - Atividades Culturais, Cívicas e Folclóricas
	2.059 - Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural
	2.109 - Lei Aldir Blanc

Órgão	02013 - Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
Programa	2301 - Promoção do Desenvolvimento do Turismo
Ação	
	1.006 - Manutenção da Praia Ponta da Serra
	2.052 - Gestão das Atividades do Turismo
	2.053 - Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais
	2.054 - Subvenções Sociais a Entidades Turísticas
	2.055 - Construção e Reforma de Espaços Turísticos
	2.058 - Gestão do FUMTUR
	2.112 - Gestão de Eventos Turísticos

Órgão	02013 - Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
Programa	2701 - Desporto Amador



MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO

Emissão: 27/08/2025 16:09:26



Órgão	02013 - Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
Programa	2701 - Desporto Amador
Ação	
	2.056 - Atividades Desportivas
	2.057 - Manutenção do Fundo Municipal do Esporte

Órgão	02013 - Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
Programa	2702 - Parques Recreativos e Desportivos
Ação	
	1.005 - Incentivo ao Esporte e Lazer

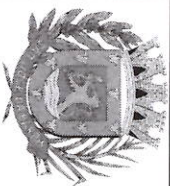
Órgão	03001 - SAAE
Programa	0001 - SAAE - Encargos Especiais
Ação	
	0.010 - Operação Especial

Órgão	03001 - SAAE
Programa	3000 - SAAE - Manut das ações Administrativas
Ação	
	7.000 - Reap. Exp, Constr e reforma da Sede Administrativa
	8.000 - Manut e Operação das Ações, Funções e Atividades Administrativas

Órgão	03001 - SAAE
Programa	3001 - SAAE - Manut Sist Capt, trat e distribuição de água
Ação	
	7.001 - Reap. Exp, Constr e reforma do Sistema de Água
	8.001 - Manut e Operação das Ações, Funções e Atividades do Sistema Água

Órgão	03001 - SAAE
Programa	3002 - SAAE - Manut Sist Coleta, Trat e destinação de Esgoto
Ação	
	7.002 - Reap. Exp, Constr e reforma do Sistema de Esgoto
	8.002 - Manut e Operação das Ações, Funções e Atividades do Sistema de Esgoto

Órgão	03001 - SAAE
Programa	3003 - SAAE - Preservação e Educação Ambiental
Ação	
	7.003 - Promoção da consciência e educação ambiental sustentável

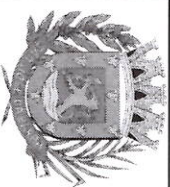


MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Órgão	01001 - Câmara Municipal				
Unidade	001 - Câmara Municipal				
Função	01 - LEGISLATIVA				
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
Programa	0003 - Manutenção das Atividades da Câmara				
4.000 - Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única					
Total do Projeto/Atividade:	8	723.000,00	759.150,00	797.107,50	836.962,87
4.001 - Despesas com Viagens dos Vereadores P/Repres. da Câmara		723.000,00	759.150,00	797.107,50	836.962,87
Total do Projeto/Atividade:	7	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
Total do Projeto/Atividade:	6	482.300,00	506.415,00	531.735,75	558.322,54
4.003 - Contratação de Pessoal por Tempo Determinado		482.300,00	506.415,00	531.735,75	558.322,54
Total do Projeto/Atividade:	5	48.500,00	50.925,00	53.471,25	56.144,81
4.004 - Regularização de Débitos-Despesas de Exercícios Anteriores		48.500,00	50.925,00	53.471,25	56.144,81
Total do Projeto/Atividade:	10	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.005 - Remuneração Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Total do Projeto/Atividade:	9	1.010.000,00	1.060.500,00	1.113.525,00	1.169.201,25
6.000 - Lanches para Reuniões Extraordinárias e Ordinárias		1.010.000,00	1.060.500,00	1.113.525,00	1.169.201,25
Total do Projeto/Atividade:	4	30.500,00	32.025,00	33.626,25	35.307,56
6.001 - Eventos, Festividades, Solenidades Despesa Superv. e Extraordinárias		30.500,00	32.025,00	33.626,25	35.307,56
Total do Projeto/Atividade:	3	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,87
Programa	0009 - Projetos Diversos	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,87
3.000 - Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes					
Total do Projeto/Atividade:	2	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
3.001 - Const. Amplia. ou Reforma do Predio da Camara		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
Total do Projeto/Atividade:	1	392.700,00	412.335,00	432.951,75	454.599,34
Total da Unidade Orçamentária:		3.100.000,00	3.255.000,00	3.417.750,00	3.588.637,49

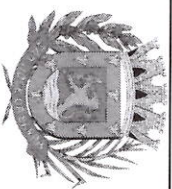


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026-2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Órgão:					
Órgão 02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		3.100.000,00	3.255.000,00	3.417.750,00	3.588.637,49
Unidade 001 - Setor Financeiro da Administração					
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa 0401 - Supervisão e Coordenação Superior					
2.005 - Homologação, Recebíveis e Festividades da Administração					
	118	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
Total do Projeto/Atividade:					
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
Programa 0405 - Controle Interno					
2.001 - Atividades da Contabilidade					
	1	145.100,00	152.555,00	159.972,75	167.971,39
Total do Projeto/Atividade:					
Programa 0406 - Administração de Receitas		145.100,00	152.555,00	159.972,75	167.971,39
2.004 - Atividades de Tesouraria					
	2	431.600,00	453.180,00	475.839,00	499.630,95
Total do Projeto/Atividade:					
Programa 0407 - Controle de Tributação		431.600,00	453.180,00	475.839,00	499.630,95
2.003 - Atividades da Arrecadação e Tributação					
	3	130.600,00	137.130,00	143.986,50	151.185,82
Total do Projeto/Atividade:					
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		130.600,00	137.130,00	143.986,50	151.185,82
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
Programa 0000 - Encargos Especiais					
2.002 - Pagamento de Parcelamento da Dívida Contratada					
	4	802.913,44	843.059,11	885.212,07	929.472,67
Total do Projeto/Atividade:					
Função 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		802.913,44	843.059,11	885.212,07	929.472,67
Subfunção 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Programa 9999 - Reserva de Contingência					
9.999 - Reserva de Contingência					
	5	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Total do Projeto/Atividade:					
Total da Unidade Orçamentária:		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Total da Unidade Orçamentária:					
Unidade 002 - Setor Administrativo da Administração		1.760.213,44	1.848.224,11	1.940.635,32	2.037.667,08
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO					



MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	0402 - Administração Pública e Municipal				
2.006 - Atividades da Administração Geral					
	79	4.591.000,00	4.820.550,00	5.061.577,50	5.314.656,38
Total do Projeto/Atividade:		4.591.000,00	4.820.550,00	5.061.577,50	5.314.656,38
2.007 - Consórcio da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG					
	78	25.511,40	26.786,97	28.126,32	29.532,63
Total do Projeto/Atividade:		25.511,40	26.786,97	28.126,32	29.532,63
2.094 - Associação dos Municípios do Lago de Furnas					
	77	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05
Total do Projeto/Atividade:		8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05
Subfunção	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
Programa	0402 - Administração Pública e Municipal				
2.008 - Contribuição para Formação do PASEP					
	81	435.000,00	456.750,00	479.587,50	503.566,88
Total do Projeto/Atividade:		435.000,00	456.750,00	479.587,50	503.566,88
Função	06 - SEGURANÇA PÚBLICA				
Subfunção	181 - POLÍCIAMENTO				
Programa	0601 - Serviços de Segurança Pública				
2.009 - Convênio com Polícia Militar					
	82	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
Total do Projeto/Atividade:		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
2.010 - Convênio com a Polícia Civil					
	86	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
Total do Projeto/Atividade:		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
2.011 - Convênio Polícia Militar de Meio Ambiente					
	85	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
Total do Projeto/Atividade:		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
2.012 - Conselho Comunitário de Segurança Pública de S. J. Barra.					
	84	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
Total do Projeto/Atividade:		55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
2.013 - Implantação e Manutenção de Câmeras de Segurança					
	83	70.100,00	73.605,00	77.285,25	81.149,51
Total do Projeto/Atividade:		70.100,00	73.605,00	77.285,25	81.149,51
Total da Unidade Orçamentária:		5.291.011,40	5.555.561,97	5.833.340,07	6.125.007,08
Total do Órgão:		7.051.224,84	7.403.786,08	7.773.975,39	8.162.674,16
Órgão	02002 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal				

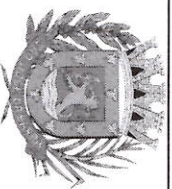


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

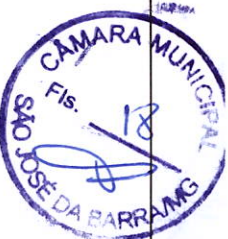


Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Unidade	001 - Setor Administrativo da Saúde				
Função	10 - SAÚDE				
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	0402 - Administração Pública e Municipal				
2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde					
Total do Projeto/Atividade:		42			
		538.000,00	564.900,00	593.145,00	622.802,25
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa	1001 - Atenção à Saúde da Comunidade				
2.017 - Manutenção do Programa Transporte Fora do Domicílio - TFD					
Total do Projeto/Atividade:		45			
		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
2.018 - Atividades da Média e Alta Complexidade					
		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
Total do Projeto/Atividade:		44			
		7.769.279,82	8.157.743,81	8.565.631,00	8.993.912,55
2.019 - Conselho Municipal de Saúde					
		7.769.279,82	8.157.743,81	8.565.631,00	8.993.912,55
Total do Projeto/Atividade:		43			
		7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
Total do Projeto/Atividade:					
		7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
2.020 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMIP					
Total do Projeto/Atividade:		48			
		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
2.021 - Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL					
Total do Projeto/Atividade:		47			
		40.656,10	42.688,91	44.823,35	47.064,52
2.022 - Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD					
Total do Projeto/Atividade:		46			
		300,00	315,00	330,75	347,29
Total do Projeto/Atividade:					
		300,00	315,00	330,75	347,29
2.026 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos					
Total do Projeto/Atividade:		49			
		132.000,00	138.600,00	145.530,00	152.806,50
2.105 - Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e Região - GAPOP					
Total do Projeto/Atividade:		50			
		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.107 - Manutenção do Contrato de Roteiro - CISLAGOS					
Total do Projeto/Atividade:					
		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:		51			
		213.000,00	223.650,00	234.832,50	246.574,13
2.108 - Fundação Gedor Silveira					
		213.000,00	223.650,00	234.832,50	246.574,13

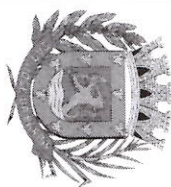


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Projeto/Atividade:	52	36.000,00	37.800,00	39.600,00	41.674,50
Subfunção	303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEÚTICO	36.000,00	37.800,00	39.600,00	41.674,50
Programa	1001 - Atenção à Saúde da Comunidade				
2.024 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica					
Total do Projeto/Atividade:	53	561.000,00	589.050,00	618.502,50	649.427,63
Total da Unidade Orçamentária:		561.000,00	589.050,00	618.502,50	649.427,63
Unidade	002 - Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	9.837.235,92	10.329.097,72	10.845.552,60	11.387.830,25
Função	10 - SAÚDE				
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Programa	1001 - Atenção à Saúde da Comunidade				
2.027 - Atividades da Vigilância em Saúde					
Total do Projeto/Atividade:	37	771.700,00	810.285,00	850.799,25	893.339,21
Total da Unidade Orçamentária:		771.700,00	810.285,00	850.799,25	893.339,21
Subfunção	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Programa	1001 - Atenção à Saúde da Comunidade				
2.088 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária					
Total do Projeto/Atividade:	38	170.500,00	179.025,00	187.976,25	197.375,06
Total da Unidade Orçamentária:		170.500,00	179.025,00	187.976,25	197.375,06
Subfunção	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Programa	1001 - Atenção à Saúde da Comunidade				
2.089 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica					
Total do Projeto/Atividade:	40	328.500,00	344.925,00	362.171,25	380.279,81
Total da Unidade Orçamentária:		328.500,00	344.925,00	362.171,25	380.279,81
2.100 - Associação Protetora de Animais de São José da Barra/MG					
Total do Projeto/Atividade:	39	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
Total da Unidade Orçamentária:		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
Unidade	003 - Setor de PSF Urbano e Rural	1.330.700,00	1.397.235,00	1.467.096,75	1.540.451,58
Função	10 - SAÚDE				
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Programa	1001 - Atenção à Saúde da Comunidade				
2.028 - Atividades da Atenção Básica - PSF Urbano e Rural					
Total do Projeto/Atividade:	36	4.500.200,00	4.725.210,00	4.961.470,50	5.209.544,02
Total da Unidade Orçamentária:		4.500.200,00	4.725.210,00	4.961.470,50	5.209.544,02

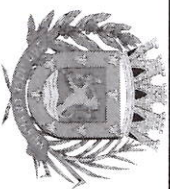


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026-2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Órgão:					
Órgão	02003 - Secretaria Municipal de Assistência Social	15.668.135,92	16.451.542,72	17.274.119,85	18.137.825,85
Unidade					
Unidade	001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função					
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção					
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa					
Programa	0801 - Assistência Social Geral				
2.095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social					
	119	777.500,00	816.375,00	857.193,75	900.053,44
Total do Projeto/Atividade:					
		777.500,00	816.375,00	857.193,75	900.053,44
2.101 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)					
	120	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
Total do Projeto/Atividade:					
		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
Subfunção					
Subfunção	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				
Programa					
Programa	0801 - Assistência Social Geral				
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso					
	123	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
Total do Projeto/Atividade:					
		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
Subfunção					
Subfunção	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa					
Programa	0801 - Assistência Social Geral				
2.117 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz					
	124	31.100,00	32.655,00	34.287,75	36.002,14
Total do Projeto/Atividade:					
		31.100,00	32.655,00	34.287,75	36.002,14
2.122 - Manutenção da Horta Comunitária					
	125	5.000,01	5.250,01	5.512,51	5.788,14
Total do Projeto/Atividade:					
		5.000,01	5.250,01	5.512,51	5.788,14
Subfunção					
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa					
Programa	0801 - Assistência Social Geral				
2.036 - Gestão de Benefícios Eventuais					
	12	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
Total do Projeto/Atividade:					
		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
2.118 - Parceria com Entidades Assistenciais para Acolhimento de Menores					
	121	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:					
		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.120 - Associação Instituto Comunitário Agroecológico - ICA					
	122	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:					
		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Subfunção					
Subfunção	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75

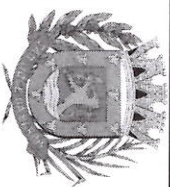


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Programa 0801 - Assistência Social Geral					
2.034 - Bloco da Proteção Social Básica					
Total do Projeto/Atividade:	126	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Função 16 - HABITAÇÃO					
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA					
Programa 2703 - Construção e Reforma de Casa para Pessoas Carentes					
1.002 - Construção de Unidades Habitacionais					
Total do Projeto/Atividade:	17	200,00	210,00	220,50	231,53
		200,00	210,00	220,50	231,53
Total da Unidade Orçamentária:		1.089.800,01	1.144.290,01	1.201.504,51	1.261.579,75
Total do Órgão:		1.089.800,01	1.144.290,01	1.201.504,51	1.261.579,75
Órgão 02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente					
Unidade 001 - Setor de Divisão de Estradas					
Função 26 - TRANSPORTE					
Subfunção 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Programa 2603 - Construção, Pavimentação e Conservação de Vias					
1.008 - Asfaltamento					
Total do Projeto/Atividade:	73	121.100,00	127.155,00	133.512,75	140.188,39
		121.100,00	127.155,00	133.512,75	140.188,39
2.060 - Atividades das Estradas Vicinais no Município					
Total do Projeto/Atividade:	74	3.198.000,00	3.357.900,00	3.525.795,00	3.702.084,75
		3.198.000,00	3.357.900,00	3.525.795,00	3.702.084,75
Total da Unidade Orçamentária:		3.319.100,00	3.485.055,00	3.659.307,75	3.842.273,14
Unidade 002 - Setor Administrativo de Obras					
Função 15 - URBANISMO					
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS					
Programa 1501 - Planejamento Urbano					
1.009 - Aquisição de Imóveis Para o Município					
Total do Projeto/Atividade:	61	100,00	105,00	110,25	115,76
		100,00	105,00	110,25	115,76
1.010 - Desapropriação de Imóveis					
Total do Projeto/Atividade:	60	100,00	105,00	110,25	115,76
		100,00	105,00	110,25	115,76
2.061 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente					
Total do Projeto/Atividade:	62	2.054.100,00	2.156.805,00	2.264.645,25	2.377.877,51
		2.054.100,00	2.156.805,00	2.264.645,25	2.377.877,51

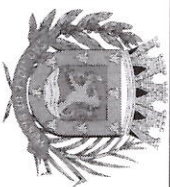


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Programa 1502 - Limpeza Pública					
2.062 - Atividade de Limpeza Pública					
	63	1.556.000,00	1.633.800,00	1.715.490,00	1.801.264,50
Total do Projeto/Atividade:		1.556.000,00	1.633.800,00	1.715.490,00	1.801.264,50
Programa 1503 - Serviços Funerários					
2.063 - Atividades do Cemitério					
	59	135.100,00	141.855,00	148.947,75	156.395,14
Total do Projeto/Atividade:		135.100,00	141.855,00	148.947,75	156.395,14
2.067 - Atividades do Velório Municipal					
	58	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,62
Total do Projeto/Atividade:		9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,62
Função 17 - SANEAMENTO					
Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
Programa 1701 - Sistema de Água e Esgoto					
2.064 - Atividades do Serviço de Água					
	65	192.000,00	201.600,00	211.680,00	222.264,00
Total do Projeto/Atividade:		192.000,00	201.600,00	211.680,00	222.264,00
2.103 - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL.					
	64	12.624,66	13.255,89	13.918,69	14.614,62
Total do Projeto/Atividade:		12.624,66	13.255,89	13.918,69	14.614,62
Função 25 - ENERGIA					
Subfunção 752 - ENERGIA ELÉTRICA					
Programa 2501 - Eletrificação Urbana					
1.011 - Construção e Ampliação de Rede de Iluminação					
	66	200,00	210,00	220,50	231,53
Total do Projeto/Atividade:		200,00	210,00	220,50	231,53
2.065 - Atividades de Iluminação Pública					
	67	570.100,00	598.605,00	628.535,25	659.962,01
Total do Projeto/Atividade:		570.100,00	598.605,00	628.535,25	659.962,01
Função 26 - TRANSPORTE					
Subfunção 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Programa 2603 - Construção, Pavimentação e Conservação de Vias					
1.013 - Recapeamento de Vias no Município					
	69	127.500,00	133.875,00	140.568,75	147.597,19
Total do Projeto/Atividade:		127.500,00	133.875,00	140.568,75	147.597,19
1.014 - Pavimentação em Vias do Município					
	68	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00

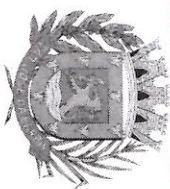


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

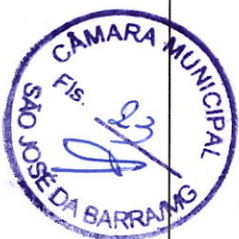


Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Projeto/Atividade:					
Subfunção 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00
Programa 2603 - Construção, Pavimentação e Conservação de Vias					
1.012 - Aquisição de Veículos e Máquinas					
Total do Projeto/Atividade:					
	71	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
2.066 - Atividades das Vias Urbanas no Município					
Total do Projeto/Atividade:					
	72	839.300,00	881.265,00	925.328,25	971.594,66
Total da Unidade Orçamentária:					
		839.300,00	881.265,00	925.328,25	971.594,66
Unidade 003 - Setor de Urbanismo					
Função 15 - URBANISMO					
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS					
Programa 1504 - Parques e Jardins					
2.068 - Atividades de Parques e Jardins					
Total do Projeto/Atividade:					
	54	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25
Subfunção 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					
Programa 2604 - Transporte Rodoviário					
2.069 - Atividades do Transporte Gratuito Municipal					
Total do Projeto/Atividade:					
	55	167.100,00	175.455,00	184.227,75	193.439,14
Subfunção 813 - LAZER					
Programa 2709 - Programa de Incentivo a Qualidade de Vida					
1.015 - Construção/Reforma de Praças Parques e Jardins					
Total do Projeto/Atividade:					
	56	127.000,00	133.350,00	140.017,50	147.018,38
Total da Unidade Orçamentária:					
		127.000,00	133.350,00	140.017,50	147.018,38
Unidade 004 - Setor de Meio Ambiente					
Função 17 - SANEAMENTO					
Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
Programa 1701 - Sistema de Água e Esgoto					
2.071 - Manutenção das Atividades do Serviço de Esgoto					
Total do Projeto/Atividade:					
	18	91.100,00	95.655,00	100.437,75	105.459,64
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL					
Subfunção 542 - CONTROLE AMBIENTAL					
Total do Projeto/Atividade:					
		91.100,00	95.655,00	100.437,75	105.459,64



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Programa	1801 - Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos - Controle Ambiental				
2.111 - Manutenção do Contrato de Programa Castramóvel - Consórcio Ameg					
Total do Projeto/Atividade:	127	22.700,00	23.835,00	25.026,75	26.278,09
Total da Unidade Orçamentária:		22.700,00	23.835,00	25.026,75	26.278,09
Total do Órgão:		113.800,00	119.490,00	125.464,50	131.737,73
Órgão	02006 - Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio	9.593.124,66	10.072.780,89	10.576.419,94	11.105.240,94
Unidade	001 - Setor de Agropecuária				
Função	20 - AGRICULTURA				
Subfunção	605 - ABASTECIMENTO				
Programa	2001 - Promoção e Extensão Rural				
2.097 - Manutenção do Contrato de Programa SINI - CONSÓRCIO AMEG					
Total do Projeto/Atividade:	23	8.064,60	8.467,83	8.891,22	9.335,78
Subfunção	606 - EXTENSÃO RURAL				
Programa	2001 - Promoção e Extensão Rural	8.064,60	8.467,83	8.891,22	9.335,78
1.016 - Aquisição de Veículos e Máquinas Agrícolas					
Total do Projeto/Atividade:	35	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Total do Projeto/Atividade:		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
2.015 - Contribuição a EMATER					
Total do Projeto/Atividade:	24	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
Total do Projeto/Atividade:		105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
2.073 - Atividades da Agricultura e Pecuária					
Total do Projeto/Atividade:	31	1.231.998,00	1.293.597,90	1.358.277,80	1.426.191,68
Total do Projeto/Atividade:		1.231.998,00	1.293.597,90	1.358.277,80	1.426.191,68
2.074 - Associação dos Produtores Rurais da Serrinha					
Total do Projeto/Atividade:	30	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.075 - Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista					
Total do Projeto/Atividade:	29	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.077 - CONCAFE - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café					
Total do Projeto/Atividade:	34	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
Total do Projeto/Atividade:		12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
2.078 - Central de Associações de Produtores Rurais de S José da Barra					
Total do Projeto/Atividade:	33	100,00	105,00	110,25	115,76
Total do Projeto/Atividade:		100,00	105,00	110,25	115,76



MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
2.079 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bom Jesus dos Campos					
	32	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.080 - Conselho Comunitário da Cachoeira da Laje					
	27	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.081 - Incentivo a Projetos Agroindustriais					
	26	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.091 - Associação dos Agricultores Familiares do Bairro Mata					
	28	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.096 - Manutenção do Contrato de Programa Patrulha - CONSÓRCIO AMEG					
	25	13.500,00	14.175,00	14.883,75	15.627,94
Total do Projeto/Atividade:		13.500,00	14.175,00	14.883,75	15.627,94
Subfunção 608 - Promoção da Produção Agropecuária					
Programa 2002 - Desenvolvimento da Piscicultura Municipal					
2.115 - Manutenção da Piscicultura em Ação					
	128	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
Total do Projeto/Atividade:		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
Programa 2003 - Fortalecimento da Produção Agropecuária					
2.113 - Feira do Produtor Rural					
	129	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Total do Projeto/Atividade:		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
2.114 - Manutenção do Parque de Exposições					
	130	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25
Total do Projeto/Atividade:		90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25
Total da Unidade Orçamentária:		1.802.662,60	1.892.795,73	1.987.435,52	2.086.807,29
Unidade 002 - Setor de Indústria e Comércio					
Função 22 - INDÚSTRIA					
Subfunção 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
Programa 2201 - Promoção do Desenvolvimento Industrial					
2.082 - Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio					
	20	62.900,00	66.045,00	69.347,25	72.814,61
Total do Projeto/Atividade:		62.900,00	66.045,00	69.347,25	72.814,61
2.083 - Incentivo a Indústria do Município					
	19	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 - 2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Projeto/Atividade:		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Função	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Subfunção	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL				
Programa	2202 - Promoção do Desenvolvimento Comercial				
2.084 - Incentivo ao Comércio no Município					
	21	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Total do Projeto/Atividade:		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
2.110 - Associação Comercial e Empresarial de S J da Barra					
	22	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
Total do Projeto/Atividade:		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
Total da Unidade Orçamentária:		81.900,00	85.995,00	90.294,75	94.809,49
Total do Órgão:		1.884.562,60	1.978.790,73	2.077.730,27	2.181.616,78
Órgão	02007 - Gabinete do Prefeito				
Unidade	001 - Gabinete do Prefeito				
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	0401 - Supervisão e Coordenação Superior				
2.085 - Atividades do Gabinete do Prefeito					
	76	665.000,00	698.250,00	733.162,50	769.820,62
Total do Projeto/Atividade:		665.000,00	698.250,00	733.162,50	769.820,62
Total da Unidade Orçamentária:		665.000,00	698.250,00	733.162,50	769.820,62
Unidade	002 - Procuradoria do Município				
Função	02 - JUDICIÁRIA				
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	0401 - Supervisão e Coordenação Superior				
2.086 - Atividades da Assessoria Jurídica					
	75	499.100,00	524.055,00	550.257,75	577.770,64
Total do Projeto/Atividade:		499.100,00	524.055,00	550.257,75	577.770,64
Total da Unidade Orçamentária:		499.100,00	524.055,00	550.257,75	577.770,64
Unidade	003 - Controladoria Geral				
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção	124 - CONTROLE INTERNO				
Programa	0405 - Controle Interno				
2.087 - Atividades da Controladoria Geral					
	57	89.500,00	93.975,00	98.673,75	103.607,44
Total do Projeto/Atividade:		89.500,00	93.975,00	98.673,75	103.607,44
Total da Unidade Orçamentária:		89.500,00	93.975,00	98.673,75	103.607,44

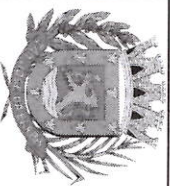


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Órgão:					
Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura	1.253.600,00	1.316.280,00	1.382.094,00	1.451.198,70
Unidade					
Unidade	001 - Setor Administrativo da Educação				
Função					
Função	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção					
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa					
Programa	1202 - Atenção ao Ensino Fundamental				
2.104 - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNIDIME/MG					
Total do Projeto/Atividade:					
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Programa					
Programa	1201 - Atendimento a Educação Infantil				
1.018 - Construção de Escola no Bairro Bom Jesus dos Campos					
Total do Projeto/Atividade:					
Programa	1202 - Atenção ao Ensino Fundamental	2.013.000,00	2.113.650,00	2.219.332,50	2.330.299,13
1.003 - Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Escolares					
Total do Projeto/Atividade:					
Programa	1202 - Atenção ao Ensino Fundamental	2.013.000,00	2.113.650,00	2.219.332,50	2.330.299,13
2.037 - Atividades do Ensino Fundamental					
Total do Projeto/Atividade:					
Programa	1202 - Atenção ao Ensino Fundamental	14.377,50	15.096,38	15.851,19	16.643,75
2.038 - Atividades de QESE					
Total do Projeto/Atividade:					
Programa	1202 - Atenção ao Ensino Fundamental	5.146.536,40	5.403.863,22	5.674.056,38	5.957.759,20
2.039 - Programa Dinheiro Direto na Escola					
Total do Projeto/Atividade:					
Programa	1202 - Atenção ao Ensino Fundamental	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00
2.041 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação					
Total do Projeto/Atividade:					
Programa	1203 - Transporte Escolar	5.100,00	5.355,00	5.622,75	5.903,89
1.004 - Aquisição Veículo para a Educação					
Total do Projeto/Atividade:					
Programa	1203 - Transporte Escolar	910.160,00	955.668,00	1.003.451,40	1.053.623,97
2.040 - Atividades do Transporte Escolar					
Total do Projeto/Atividade:					
Programa	1203 - Transporte Escolar	53.760,00	56.448,00	59.270,40	62.233,92
2.040 - Atividades do Transporte Escolar					
Total do Projeto/Atividade:					
Programa	1203 - Transporte Escolar	3.972.640,00	4.171.272,00	4.379.835,60	4.598.827,38



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Subfunção 363 - ENSINO PROFISSIONAL					
Programa 1205 - Atividades de Curso Técnico Profissionalizante					
2.048 - Atividades de Curso Técnico Profissionalizante					
	97	10.650,00	11.182,50	11.741,63	12.328,71
Total do Projeto/Atividade:		10.650,00	11.182,50	11.741,63	12.328,71
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR					
Programa 0402 - Administração Pública e Municipal					
2.042 - Atividades do Ensino Superior					
	98	120.345,00	126.362,25	132.680,36	139.314,38
Total do Projeto/Atividade:		120.345,00	126.362,25	132.680,36	139.314,38
Programa 1206 - Auxílio a Estudantes de Cursos Superiores					
2.043 - Manutenção do Programa Concessão de Bolsas de Estudo					
	99	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Programa 1201 - Atendimento a Educação Infantil					
2.045 - Atividades de Educação Infantil					
	101	2.714.120,60	2.849.826,63	2.992.317,96	3.141.933,86
Total do Projeto/Atividade:		2.714.120,60	2.849.826,63	2.992.317,96	3.141.933,86
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Programa 1201 - Atendimento a Educação Infantil					
2.046 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE					
	103	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.047 - Atividades da Educação Especial					
	102	79.875,00	83.868,75	88.062,19	92.465,30
Total do Projeto/Atividade:		79.875,00	83.868,75	88.062,19	92.465,30
Total da Unidade Orçamentária:		15.397.564,50	16.167.442,73	16.975.814,86	17.824.005,61
Unidade 002 - Setor de Merenda Escolar					
Função 12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
Programa 1204 - Programa de Alimentação Escolar					
2.050 - Programa de Merenda Escolar					
	104	738.030,00	774.931,50	813.678,08	854.361,98
Total do Projeto/Atividade:		738.030,00	774.931,50	813.678,08	854.361,98
Total da Unidade Orçamentária:		738.030,00	774.931,50	813.678,08	854.361,98
Unidade 003 - Setor de Cultura					



MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

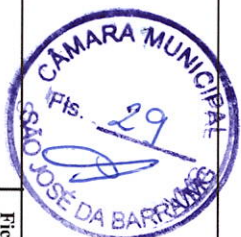


Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Função	13 - CULTURA				
Subfunção	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				
Programa	1301 - Promoção, Produção e Difusão Cultural				
2.059 - Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural					
Total do Projeto/Atividade:	105	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,37
		95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,37
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL				
Programa	1301 - Promoção, Produção e Difusão Cultural				
2.051 - Atividades Culturais, Cívicas e Fofeleiras					
Total do Projeto/Atividade:	106	765.365,00	803.633,25	843.814,91	886.005,66
		765.365,00	803.633,25	843.814,91	886.005,66
2.109 - Lei Aldir Blanc					
Total do Projeto/Atividade:	107	70.100,00	73.605,00	77.285,25	81.149,51
		70.100,00	73.605,00	77.285,25	81.149,51
Total da Unidade Orçamentária:		930.465,00	976.988,25	1.025.837,66	1.077.129,54
Total do Órgão:		17.066.059,50	17.919.362,48	18.815.330,60	19.756.097,13
Órgão	02013 - Secretaria Turismo, Esporte e Lazer				
Unidade	001 - Setor de Turismo				
Função	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Subfunção	695 - TURISMO				
Programa	2301 - Promoção do Desenvolvimento do Turismo				
1.006 - Manutenção da Praia Ponta da Serra					
Total do Projeto/Atividade:	108	347.500,00	364.875,00	383.118,75	402.274,69
		347.500,00	364.875,00	383.118,75	402.274,69
2.052 - Gestão das Atividades do Turismo					
Total do Projeto/Atividade:	112	395.788,31	415.577,73	436.356,61	458.174,44
		395.788,31	415.577,73	436.356,61	458.174,44
2.053 - Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais					
Total do Projeto/Atividade:	111	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
		12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
2.054 - Subvenções Sociais a Entidades Turísticas					
Total do Projeto/Atividade:	110	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
2.055 - Construção e Reforma de Espaços Turísticos					
Total do Projeto/Atividade:	109	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
		400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
2.058 - Gestão do FUNMITUR					



MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Projeto/Atividade:	113	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.112 - Gestão de Eventos Turísticos		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:	131	1.555.000,00	1.632.750,00	1.714.387,50	1.800.106,87
Total da Unidade Orçamentária:		1.555.000,00	1.632.750,00	1.714.387,50	1.800.106,87
Unidade	002 - Setor de Esporte e Lazer	2.940.288,31	3.087.302,73	3.241.667,86	3.403.751,25
Função	27 - DESPORTO E LAZER				
Subfunção	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO				
Programa	2701 - Desporto Amador				
2.056 - Atividades Desportivas					
Total do Projeto/Atividade:	117	665.204,16	698.464,37	733.387,59	770.056,97
2.057 - Manutenção do Fundo Municipal do Esporte		665.204,16	698.464,37	733.387,59	770.056,97
Total do Projeto/Atividade:	116	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,87
Programa	2702 - Parques Recreativos e Desportivos	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,87
1.005 - Incentivo ao Esporte e Lazer					
Total do Projeto/Atividade:	114	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25
Total da Unidade Orçamentária:		130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25
Total da Unidade Orçamentária:		798.204,16	838.114,37	880.020,09	924.021,09
Total do Órgão:		3.738.492,47	3.925.417,10	4.121.687,95	4.327.772,34
Órgão	03001 - SAAE				
Unidade	001 - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO SÃO JOSÉ DA BARRA				
Função	17 - SANEAMENTO				
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	3000 - SAAE - Manutenção das ações Administrativas				
7.000 - Reap. Exp. Constr. e reforma da Sede Administrativa					
Total do Projeto/Atividade:	1	53.150,00	55.807,50	58.597,88	61.527,77
8.000 - Manutenção e Operação das Ações, Funções e Atividades Administrativas		53.150,00	55.807,50	58.597,88	61.527,77
Total do Projeto/Atividade:	2	771.650,00	810.232,50	850.744,13	893.281,33
Total do Projeto/Atividade:		771.650,00	810.232,50	850.744,13	893.281,33
Subfunção	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
Programa	3001 - SAAE - Manutenção do Sistema de Água				
7.001 - Reap. Exp. Constr. e reforma do Sistema de Água					
	3	271.700,00	285.285,00	299.549,25	314.526,71



MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Projeto/Atividade:					
8.001 - Manutenção e Atividades do Sistema Água		271.700,00	285.285,00	299.549,25	314.526,71
Total do Projeto/Atividade:					
4		1.165.900,00	1.224.195,00	1.285.404,75	1.349.674,99
Programa 3002 - SAAE - Manutenção e Atividades do Sistema de Esgoto					
7.002 - Resposta, Exp. Constr. e reforma do Sistema de Esgoto					
Total do Projeto/Atividade:					
5		6.700,00	7.035,00	7.386,75	7.756,09
8.002 - Manutenção e Atividades do Sistema de Esgoto					
Total do Projeto/Atividade:					
6		193.700,00	203.385,00	213.554,25	224.231,96
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
Programa 3003 - SAAE - Preservação e Educação Ambiental					
7.003 - Promoção da consciência e educação ambiental sustentável					
Total do Projeto/Atividade:					
7		13.500,00	14.175,00	14.883,75	15.627,94
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
Programa 0001 - SAAE - Encargos Especiais					
0.010 - Operação Especial					
Total do Projeto/Atividade:					
8		23.700,00	24.885,00	26.129,25	27.435,71
Total da Unidade Orçamentária:					
		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,01	2.894.062,50
Total do Órgão:					
		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,01	2.894.062,50
Total Geral:					
		62.945.000,00	66.092.250,01	69.306.862,52	72.866.705,64



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01-729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 29 dias do mês de agosto do ano 2025, nesta Secretaria Geral, foi recebido e protocolado, este Processo Administrativo (Projeto de Lei Ordinária n.025/2025) através do Ofício n.204/2025, do Executivo, contendo 29 folhas, incluso o referido ofício.

Fátima Aparecida Costa de Souza

Portaria n.35/2008



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, visando a celeridade dos trâmites legislativos, que foi enviado aos Vereadores e Servidores no Grupo de *WhatsApp*, denominado "Legislativo Oficial", na data de 1/9/2025, em conformidade regimental, os Projetos de Leis Ordinárias n.24, n.25 e n.26/2025, de autoria do Executivo e os Projetos de Leis Ordinárias n.4 e n.5/2025, de autoria do Legislativo. De regra, faço a juntada do *print* de envio aos Vereadores para efeito de publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra, em 1 de setembro de 2025

Fátima Aparecida Costa de Souza
Portaria n.35/2008



Legislativo Oficial

Adriano, Deusmar, Divania, Lázaro, Jamir, Jose, Mateus, Secretária, Sirlei, Tamires, Tiago, Vereador. +55 35 9945-8677, +55 35 9098-2937, +55 35 9886-6188, +55 35 9144-7699, +55 33 9920-

Vimos em cumprimento do princípio da publicidade e ao princípio da publicidade e transparência comunicar e enviar em anexo o Projeto de Lei Ordinária n.24, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2026; do Projeto de Lei Ordinária n.25, que visa o Plano Plurianual para os anos de 2026 a 2029; o Projeto de Lei Ordinária n.26, que trata de alteração nos anexos da Lei Ordinária 941/2025, (LDO 2025 a 2026), ambos de autoria do Executivo Municipal. E do Projeto de Lei Ordinária n.4, que dá nomes a ruas no loteamento Bosque da Cachoeira, localizado no bairro Cachoeira da Lage e do Projeto de Lei Ordinária n.5, que trata de reconhecer como utilidade pública Associação do Município, ambos de autoria do Legislativo Municipal. Projetos estes protocolizados na Secretaria Geral em 29/8/2025 e 1/9/2025. At.te -

Fátima de Souza

11:28 ✓



PROJETO DE LEI ORDINARIA 24 -
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA...

28 páginas • PDF • 3 MB

11:29 ✓



PROJETO DE LEI ORDINARIA 24 -
ESTIMA A RECEITA E FIXA A...

34 páginas • PDF • 3 MB

11:29 ✓



PROJETO DE LEI ORDINARIA 24 -
ESTIMA A RECEITA E FIXA A...

37 páginas • PDF • 4 MB

11:29 ✓



Legislativo Oficial

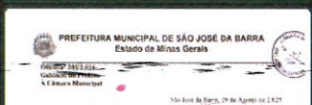
Adriano, Deusmar, Divania, Edmar, Jamir, Jose, Mateus, Secretária, Sirlei, Tamires, Tiago, Vereador. +55 35 9945-8677, +55 35 8408-2937, +55 35 9886-6188, +55 35 9144-7699, +55 33 9920-



PROJETO DE LEI ORDINARIA 25 -
DISPÕE SOBRE O PLANO...

29 páginas • PDF • 5 MB

11:29 ✓



PROJETO DE LEI ORDINARIA 26 -
ALTERA LEI MUNICIPAL 941 DE...

16 páginas • PDF • 2 MB

11:29 ✓



PROJETO DE LEI ORDINARIA 4
CM - DISPÕE SOBRE NOMES D...

7 páginas • PDF • 1 MB

11:29 ✓



PROJETO DE LEI ORDINARIA 5
CM - RECONHECE DE UTILIDADE...

19 páginas • PDF • 3 MB

11:29 ✓



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º1.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que, em data de 1/9/2025, nesta cidade de São José da Barra - Estado de Minas Gerais, foi afixado no átrio e no site oficial (print anexo), desta Câmara Municipal, cópias dos Projetos de Leis Ordinárias n.24, n.25 e n.26/2025, de autoria do Executivo e os Projetos de Leis Ordinárias n.4 e n.5/2025, de autoria do Legislativo., afixados no local de costume e publicados na forma da lei. Câmara Municipal de São José da Barra, em 1 de setembro de 2025.

O referido é verdade, do que dou fé.

Fátima Aparecida Costa de Souza
Portaria n.35/2008



Camara Municipal de São José da Barra

Estado de Minas Gerais

[Página Inicial](#) [Ouvidoria](#) [Perguntas Frequentes](#) [RSS](#) [Manual do Uso](#) [Caderno de Exercícios](#) [TAMPMG](#) [Leis municipais](#) [\[...\]](#)

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) / [SOBRE A CÂMARA](#) / [PROJETOS EM TRAMITAÇÃO](#) / [ANO 2025](#)

[Sobre A Câmara](#)

[Conteúdo](#) [Visão](#) [Edição](#) [Compartilhamento](#)

[Acesso](#)

[Ações](#) [Exibição](#) [Adicionar item](#) [Estado](#) [Publicado](#)

[Conheça a Câmara](#)

ANO 2025

- [Parlamentares](#)
- [Mesa Diretora](#)
- [Comissões](#)
- [Pautas das Sessões](#)
- [Atas](#)
- [Julgamento de Contas Municipais](#)

Leis

- [Lei Orgânica Municipal](#)
- [Legislação Municipal](#)
- [Legislação Estadual](#)
- [Legislação Federal](#)
- [Pesquisar no LexML](#)

Transparência

- [Licitações e Compras](#)
- [Diários de Viagens](#)
- [Processos Seletivos](#)
- [Remuneração dos servidores](#)
- [Controle Interno](#)
- [Prestação de Contas](#)
- [Acesso à Informação](#)
- [Dados Abertos](#)
- [Índice de Transparência](#)
- [Convênios](#)
- [Contratos e Aditivos](#)
- [Transparência](#)
- [Relatório de Gestão Fiscal - RGF](#)
- [Balancetes](#)
- [Fornecedores](#)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 4 CM - DISPÕE SOBRE NÔMES DE RUAS NO LOTEAMENTO BOSQUE DA CACHOEIRA.pdf

[Leia mais](#)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 24 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 - PARTE I.pdf

[Leia mais](#)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 24 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 - PARTE II.pdf

[Leia mais](#)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 24 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 - PARTE III.pdf

[Leia mais](#)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 24 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 - PARTE IV.pdf

[Leia mais](#)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 24 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 - PARTE V.pdf

[Leia mais](#)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 24 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 - PARTE VI.pdf

[Leia mais](#)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 25 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.pdf

[Leia mais](#)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 26 - ALTERA LEI MUNICIPAL 941 DE 2025.pdf

[Leia mais](#)

REQUERIMENTO 18 - INFORMAÇÕES SOBRE RETORNO DE PROJETO NOSSA VIOLA.pdf

[Leia mais](#)

REQUERIMENTO 10 - INFORMAÇÃO SOBRE PROJETO SORRISO BONITO.pdf

[Leia mais](#)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 5 CM - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL E BERÇÁRIO ESPAÇO DA CRIANÇA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.pdf

[Leia mais](#)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE REMESSA

PROCESSO: Projeto de Lei Ordinária n.025

DATA: 29/8/2025

PROCEDÊNCIA: Executivo Municipal

MUNICÍPIO: São José da Barra

ESTADO: Minas Gerais

INTERESSADO: Vereadores da Câmara Municipal

NATUREZA: Plano Plurianual 2026-2029

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2025, nesta Secretaria Geral, em atenção aos ditames legislativos, faço a remessa deste Projeto de Lei Ordinária n.025/2025, de autoria do Executivo Municipal, para o servidor Kelvin Cristian Ávila – Analista do Processo Legislativo – para a devida tramitação da matéria conforme disposição do Regimento Interno.

Câmara Municipal de São José da Barra, em 1/9/2025


Fátima Aparecida Costa de Souza

Portaria n.35/2008



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO
PLO N.º 025/2025

CERTIFICO, para os devidos fins, que recebi da Secretaria-Geral, nesta data, o Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2025, de autoria do Executivo Municipal. São José da Barra/MG, 01/09/2025. Eu, Kelvim Cristian Avila Avelar, Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



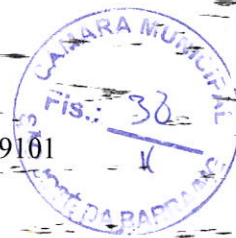
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 025/2025

DESPACHO

VISTOS, ETC...

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública.", de autoria do Executivo Municipal.

Determino a inclusão da referida matéria na 30ª Sessão Ordinária, para distribuição à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Requisite-se o necessário.

São José da Barra/MG, 01 de setembro de 2025

Vereador Adriano Justino de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal



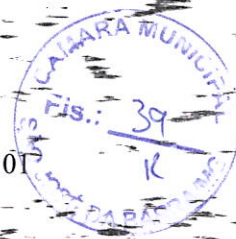
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ: 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



CERTIDÃO
PL0 Nº 025/2025

CERTIFICO, que conforme determinação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara, Vereador Adriano Justino de Oliveira, a matéria será distribuída para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, na 30ª Sessão Ordinária, conforme cópia do Resumo da Pauta publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal, na data de 01/09/2025. São José da Barra/MG, 01/09/2025. Eu, Kelvim, Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary-Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Resumo da Pauta - Reunião Ordinária 01/09/2025

30ª SESSÃO ORDINÁRIA - às 18 horas

EX-EDIENTE

ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

1- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

2- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração Pública”.

3- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal Ordinária nº 941 de 16 de julho de 2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026”.

4- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2025-CM, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento Bosque da Cachoeira, Bairro de Cachoeira da Lage em São José da Barra/MG e dá outras providências”.

5- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2025-CM, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “Reconhece como de utilidade pública a Associação Núcleo de Recreação Infantil e Berçário Espaço da Criança e dá outras providências”.

DISTRIBUIÇÃO PARA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

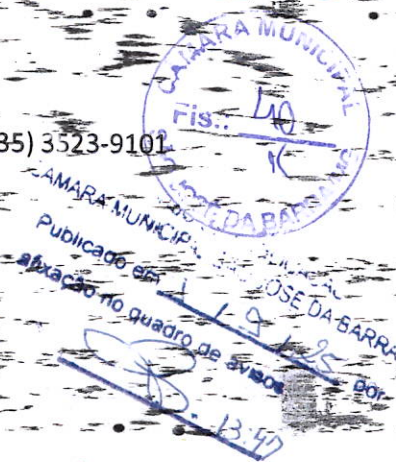
Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo Eletrônico nº 1168026 - Exercício 2023

INDICAÇÕES

1- Indicação nº 166/2025, de autoria do Vereador Jeferson Natanael Aguiar de Moraes, solicitando ao Executivo, por meio do setor competente, que viabilize a aquisição de um ônibus adaptado para funcionamento como uma unidade móvel do Programa Saúde da Família (PSF Móvel), destinado ao atendimento semanal nas comunidades da zona rural do nosso município, pelos motivos que especifica;

2- Indicação nº 167/2025, de autoria dos Vereadores Adriano Justino de Oliveira, Antônio Siqueira Rosa, Deusmar R. de Moraes, Matheus J. R. de Oliveira e Tiago Antunes Silva, solicitando ao Executivo, por meio do setor competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a construção de uma base militar no município, com estrutura adequada para abrigar salas destinadas à Polícia Militar e à Polícia Civil, pelos motivos que especifica;

3- Indicação nº 168/2025, de autoria do Vereador Jeferson Natanael Aguiar de Moraes, solicitando ao Executivo, que determine ao setor competente a realização do serviço regular de coleta de lixo na





PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

localidade conhecida como "Cateto", nas proximidades da estrada de subida para a Serra, pelos motivos que especifica.



4- Indicação nº 18/2025, de autoria do Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja tomadas as devidas providências para a aquisição de camas hospitalares para uso nas unidades de saúde do município, pelos motivos que especifica.

REQUERIMENTOS

1- REQUERIMENTO Nº 018/2025, de autoria do Vereador Nathan Calebe Semião, requerendo, após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre o retorno dos projetos "Nossa Viola", "Circo" e "Balé", pelos motivos que especifica.

2- REQUERIMENTO Nº 019/2025, de autoria do Vereador Nathan Calebe Semião, requerendo, após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre o Projeto "Sorriso Bonito", pelos motivos que especifica.

ORDEM DO DIA

ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

INDICAÇÕES

1- Indicação nº 166/2025, de autoria do Vereador Jeferson Natanael Aguiar de Moraes;

2- Indicação nº 167/2025, de autoria dos Vereadores Adriano Justino de Oliveira, Antônio Sirlei Rosa, Deusmar R. de Moraes, Mateus J. R. de Oliveira e Tiago Antunes Silva;

3- Indicação nº 168/2025, de autoria do Vereador Jeferson Natanael Aguiar de Moraes;

4- Indicação nº 168/2025, de autoria do Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira.

REQUERIMENTO

1- REQUERIMENTO Nº 018/2025, de autoria do Vereador Nathan Calebe Semião;

2- REQUERIMENTO Nº 019/2025, de autoria do Vereador Nathan Calebe Semião.

SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar nº 154/2025, que Altera a Lei Complementar nº 142, de 29 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Educação de São José da Barra/MG, estabelece diretrizes gerais para sua implantação e dá outras providências." - **EM REDAÇÃO FINAL**.

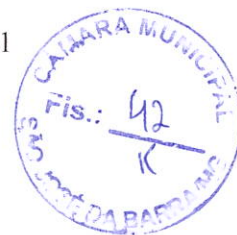
2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre custeio de despesas de viagem e concessão de diárias aos servidores públicos ocupantes do cargo de motorista do Município de São José da Barra".

3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências." - **EM REDAÇÃO FINAL**.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



COMISSÃO P. DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 025/2025

DESPACHO

VISTOS, ETC...

Trata-se de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública”, de autoria do Executivo Municipal.

Com fundamento no inciso VI, artigo 74 *c/c caput* do artigo 76, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal designo como Relator, o Vereador Antônio Sirlei Rosa, para emissão de Parecer, de acordo com disposição do Regimento Interno.

Requisite-se o necessário.

São José da Barra/MG, 01 de setembro de 2025.

Vereador Tiago Antunes Silva
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Ciente: 01/09/2025

Vereador Antônio Sirlei Rosa - Relator nesta matéria – Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



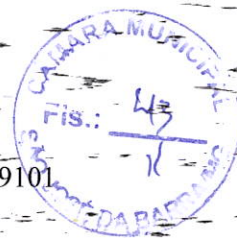
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



CERTIDÃO
PLO Nº 025/2025

CERTIFICO E DOU FÉ, que foi encaminhado à Assessoria Jurídica, Dra. Fabiana Júnia de Carvalho, na data de 02/09/2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025, de autoria do Executivo Municipal, para emissão de Parecer Jurídico. São José da Barra/MG, 02/09/2025. Eu, Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



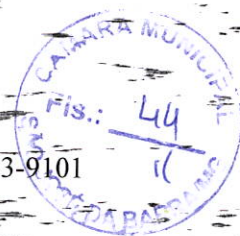
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



CERTIDÃO
PLO Nº 025/2025

CERTIFICO E DOU FÉ, que foi encaminhado via e-mail ao Setor de Contabilidade, na data de de 02/09/2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025, de autoria do Executivo Municipal, para emissão de Parecer Contábil. São José da Barra/MG, 02/09/2025. Eu, , Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



CERTIDÃO
PLO Nº 025/2025

CERTIFICO, que decorrido o prazo de emendas de acordo com o § 1º do artigo 171 do Regimento Interno, as mesmas não foram oferecidas pelos Vereadores. São José da Barra/MG, 11/09/2025. Eu, Kelvim Cristian Avila Avelar, Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Requerimento nº 005/2025 – CLJRF

São José da Barra/MG, 13 de setembro de 2025.

Assunto: solicita dilação de prazo para emissão de Parecer nos PLO 025/2025 e 026/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Venho através deste, no uso de atribuições regimentais e na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa, solicitar a prorrogação do prazo por mais 30(trinta) dias úteis, para estudo e emissão do Parecer nos referidos Projetos.

Na oportunidade, informo que o prazo desta Comissão para análise e emissão do Parecer sobre a matéria esgota-se na data de 13/09/2025 e não houve tempo hábil para estudo da matéria, diante de tal fato, é que se faz o presente pedido.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Vereador Tiago Antunes Silva

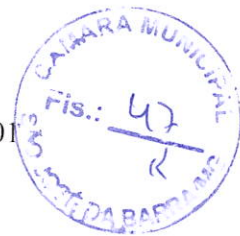
Presidente da Comissão P. de Legislação, Justiça e Redação Final

13/09/2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



COMISSÃO P. DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 025/2025

DESPACHO

VISTOS, ETC...

Trata-se de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública”, de autoria do Executivo Municipal.

Com fundamento nos incisos I e VI, artigo 74 c/c §2º do artigo 76, c/c artigo 89 ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, determino sua inclusão na pauta da Reunião Ordinária designada para o dia **03/11/2025; às 17 horas.**

Requisite-se o necessário.

São José da Barra/MG, 03 de novembro de 2025

Vereador Tiago Antunes Silva
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Ciente: 03/11/2025

Vereador Antônio Sirlei Rosa

Vereador Jamir Cândido Pereira



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE JUNTADA
PLO Nº 025/2025

Aos 03/11/2025, faço juntada do Parecer Jurídico, Parecer Contábil, Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Ata da Reunião sobre a matéria. Eu, , Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO Nº 046/2025



Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2025

Ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública”

Autoria: Executivo Municipal

Solicitante: Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

1 - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública” – PPA 2026-2029, de autoria do Executivo Municipal. O mencionado projeto veio acompanhado de exposição de motivos (fls. 03), e demais Anexos exigidos pela legislação em vigor. Encaminhado a esta Assessoria Jurídica para parecer acerca da constitucionalidade, legalidade e formalidade. O projeto teve a seguinte tramitação:

- 1- Ofício nº 204/2025, de encaminhamento do Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025 em fl.02;
- 2- Minuta do Projeto em fls. 04/05, anexos fls. 06/30;
- 3- Mensagem ao Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025 em fl. 03;
- 4- Certidão da Secretaria em fls. 32, certificando o envio da matéria aos Vereadores no Grupo Legislativo, via “WhatsApp”.

É o breve relato dos fatos.

Passa-se à apreciação.

2 - DA LEGITIMIDADE DO CONSULENTE

Conforme consta no artigo 34 do Regimento Interno, o Presidente da Câmara é a mais alta autoridade da Mesa, sendo ainda de sua competência, segundo o artigo 35 do Regimento Interno, dirigir e superintender todos os trabalhos do Legislativo. Portanto não resta dúvidas que o Consulente é parte legítima para requerer este parecer jurídico.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, importante destacar que o exame da Assessoria Jurídica cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se adentra em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos nobres vereadores.

Cumprido deixar consignado que o assunto é, evidentemente, de interesse local, cabendo ao Município, como determina o inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, o ato de legislar



Quanto ao conteúdo da matéria, além das disposições da Constituição Federal, o inciso I do artigo 10 da Lei Orgânica do Município, trata do mesmo assunto.

Nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. No mesmo sentido, o artigo 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São José da Barra, dentre outras, atribui ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

O **processo legislativo orçamentário** segue regras próprias que o distinguem do processo legislativo ordinário. Trata-se, portanto, de um processo legislativo especial, com uma série de regras específicas estabelecidas pela Constituição Federal, e dispostas tanto na Lei Orgânica Municipal, quanto no Regimento Interno desta Casa.

Em exame inicial, nota-se que não foram acostados os documentos que comprovem a realização de Audiência Pública por parte do Executivo, realizada em 29/08/2025, conforme publicação no *site* e Grupo de *WhatsApp* Legislativo, na fase de elaboração do referido projeto de lei, em cumprimento às determinações legais, em especial às contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, motivo que **oriento** ao Analista do Processo Legislativo, que faça a juntada de tais documentos, incluindo a ata da referida Audiência Pública.

Importante frisar, que a obrigação de observar as disposições legais, com a realização de Audiência Pública também na fase de deliberação, em especial, o artigo 44 da Lei Federal nº. 10.257/2001, que assim dispõe:

“Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea” f” do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal”.

Não obstante tais considerações, é importante destacar que a realização de audiências públicas para elaboração das leis orçamentárias segundo o que dispõe o art. 44, c/c o art. 4, inc. III, “f”, da Lei Federal n. 10.257/2001, prevendo a gestão orçamentária participativa como instrumento da política urbana, categorizando-a, inclusive, como condição obrigatória para aprovação do PPA, da LDO e da LOA pela Câmara Municipal.

Saliento, que é importante, que esta Casa Legislativa, na sua função de fiscalização sempre observe a realização de audiências públicas para elaboração das leis orçamentárias, pois a ausência de audiência pública para elaboração das leis orçamentárias fragiliza a participação popular nas decisões do Poder Público; pois a realização de audiências públicas durante a elaboração e a discussão da LOA, bem como demais leis orçamentárias (LDO e PPA) conferem destaque à participação popular na busca de transparência na gestão fiscal, conforme determina o artigo 48 da LRF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

No que diz respeito à matéria de fundo, trata-se de Projeto de Lei que estabelece o Plano Plurianual do Município de São José da Barra/MG, para o período de 2026 a 2029, e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2026.



Como se sabe, o Plano Plurianual (PPA) é instrumento pelo qual a Administração Pública orienta o seu planejamento e a sua gestão para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

A previsão do Plano Plurianual está no artigo 165, inciso I, da Constituição da República, e a sua abrangência no § 1º do referido artigo, definindo duas modalidades de despesas que devem obrigatoriamente estar previstas no aludido instrumento. De um lado, as Despesas de Capital que compreende os investimentos, as inversões financeiras e as Transferências de Capital. De outro, as Despesas relativas a Programas de Duração Continuada, ou seja, todos aqueles que tiverem a sua duração prolongada por mais de um exercício financeiro.

Verifica-se que o Projeto de Lei foi encaminhado a esta Casa Legislativa pelo Executivo dentro do prazo legal, protocolado em 29/08/2025. A matéria foi apresentada conforme estabelece o artigo 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto contém os anexos exigidos pela legislação em vigor anexos. Os anexos do Plano Plurianual (PPA) detalham a estrutura e as metas do plano, contendo informações sobre a dimensão estratégica, o sumário macroeconômico e fiscal, os programas finalísticos e de gestão, as agendas transversais e prioritárias, os investimentos plurianuais e outros aspectos. As edições municipais, estaduais ou federais do PPA possuem anexos específicos para cada nível de governo, mas seguem a mesma lógica de detalhamento do planejamento.

Assim, o PPA disporá sobre as metas e prioridades que se realizarão em seu primeiro exercício de vigência. Essa aparente invasão de competência é “necessária, uma vez que a LDO é apreciada e sancionada antes do PPA. Boa parte da doutrina entende que esta prática é legítima!”. Noutro giro, lembro que deve ser realizada audiência pública, ante o que dispõe o artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, lembro também que o projeto deverá ser votado até o dia 31 de dezembro do corrente ano, nos termos do artigo 31, inciso II, alínea a, da LOM.

A Constituição Federal reserva à lei complementar que disponha sobre direito financeiro o estabelecimento dos prazos para as leis orçamentárias. Atualmente, regulam o citado dispositivo a Lei nº. 4320/64 (normas gerais de direito financeiro) e a Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), contudo, tais normativos silenciam no que diz respeito ao prazo para envio das propostas das leis orçamentárias. Assim, a despeito da previsão constitucional, ainda não há regulamentação específica, daí porque os prazos para encaminhamento do PPA, LDO e LOA seguem o disposto no art. 35, §2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), nos seguintes termos:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

"Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.



§ 2º - Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas às seguintes normas:

I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Quanto ao prazo para oferecimento de emendas por parte dos Vereadores, encontra-se previsto no artigo 171, § 1º, RI; em análise aos autos, verifica-se que até o presente momento não foram apresentadas emendas por parte dos Vereadores, estando ainda dentro do prazo regimental.

Importante frisar que, decorrido o prazo para oferecimento de emendas, a matéria será encaminhada para Comissão de Administração Financeira e Orçamentária desta Casa, competente para opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, especialmente quando for o caso de proposta orçamentária, de com artigo 123, § 1º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 85, do Regimento Interno.

A matéria também foi submetida à análise do setor técnico de contabilidade, para estudo dos aspectos contábeis financeiros e orçamentários da matéria.

Esta Assessoria Jurídica, recomenda a realização de audiência pública, para fins de atendimento ao artigo 48, Parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº. 101/2000(LRF).

3.1 - Da forma do projeto e de sua iniciativa

No que concerne à propositura e iniciativa da matéria, por parte do Executivo, encontra-se de acordo com a norma vigente sobre o tema. Nos termos do art. 165 da CF/88, confere ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis que envolvem matéria orçamentária: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Trata-se de uma iniciativa privativa e indelegável. A omissão do Chefe do Executivo na elaboração de qualquer das três propostas orçamentárias (PPA, LDO, LOA) importa em crime de responsabilidade.

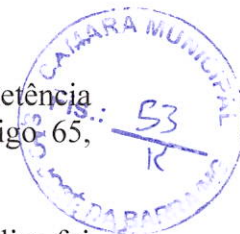
Sendo assim, quanto à iniciativa e propositura da matéria por parte do Poder Executivo,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

encontra-se em conformidade com a legislação, pois trata-se de matéria de competência exclusiva do Executivo, conforme determina o artigo 45, inciso IV, c/c o artigo 65, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.



Quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do Projeto de Lei em análise foi solicitado parecer e orientação técnica junto ao setor contábil desta Casa de Leis.

3.2 - Do trâmite nas Comissões Permanentes

O presente projeto deverá tramitar pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (artigo 84, §1º do Regimento Interno), e deverá obrigatoriamente ser submetido à análise da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária (artigo 85, inciso III do Regimento Interno).

3.3 - Da organização da pauta

Deverá ainda Vossa Excelência, observar o contido no Parágrafo único do artigo 220 do Regimento Interno, quanto a organização da pauta, ou seja, a Ordem do Dia deverá submeter-se aos critérios ali definidos.

3.4 - Da discussão, votação e quórum

Por se tratar de norma de elaboração legislativa especial deverá observar os regramentos dos **artigos 284 a 290** do Regimento Interno, quanto à sua tramitação.

Sendo assim, o projeto em análise deverá ser discutido e votado em dois turnos, conforme determina o artigo 231 c/c § 3º do artigo 284, ambos do Regimento Interno desta Casa.

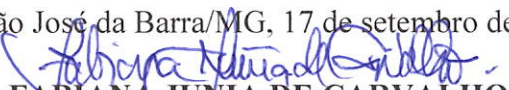
Quanto ao quórum para aprovação, deverá ser por maioria simples da edilidade (artigos 48, I, §1º e §4º, 117, II e 246, ambos do Regimento Interno), por ser Projeto de Lei Ordinária, e não se encontra no rol dos casos de aprovação de maioria absoluta, enumerados no artigo 49. Ademais, neste mesmo sentido o artigo 246, reforça a disposição contida no artigo supramencionado.

4 - CONCLUSÃO

Feitas estas breves considerações, conclui-se que o projeto em análise, após a análise do setor técnico de contabilidade, para estudo dos aspectos contábeis financeiros e orçamentários da matéria, a mesma se encontrará em condições de tramitação nesta Casa Legislativa, devendo ser apreciado e decidido pelos senhores Vereadores quanto ao seu mérito.

É o Parecer, salvo melhor interpretação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 17 de setembro de 2025.


FABIANA JUNIA DE CARVALHO

OAB/MG 183.205

Assessora Jurídica da Câmara



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Contabilidade

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: contabilidade@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



**PARECER CONTÁBIL SOBRE O PROJETO DE LEI DO PLANO
PLURIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO DE 2026-2029**

Referência: Projeto de Lei nº 025/2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública.

I – INTRODUÇÃO

Este parecer contábil tem por finalidade analisar, sob a ótica da legalidade e conformidade contábil, o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026-2029, encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, em conformidade com o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, e demais normas legais aplicáveis. Sua finalidade é a de fornecer informações técnicas aos vereadores, ao Plenário da Câmara, às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Administração Financeira e Orçamentária e à população em geral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

A análise foi realizada com base nas seguintes normas e orientações:

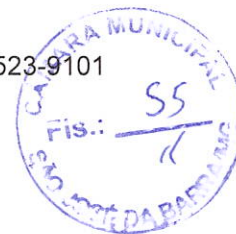
- Constituição Federal, art. 165;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);
- Lei nº 4.320/1964;
- A Lei Orgânica Municipal (LOM);
- Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, projeto;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026, projeto;
- Pareceres e orientações técnicas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

*Recibido em
28/10/25
[assinatura]*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Contabilidade

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: contabilidade@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



III – DA ANÁLISE DO PROJETO

Conforme art. 165, § 1º, da Constituição Federal, *“A lei que instituir o Plano Plurianual, estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”*, dessa forma, verifica-se que o Projeto de Lei está composto da seguinte documentação:

- Mensagem;
- Texto do Projeto Lei;
- Anexos: Estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras; Programas e ações por órgão e Detalhamento do PPA despesa.

IV – ANÁLISE CONTÁBIL

Na elaboração do Plano Plurianual (PPA), não há uma lista taxativa de anexos obrigatórios na Constituição Federal ou na Lei nº 4.320/1964. No entanto, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000) e as melhores práticas de planejamento público exigem que o PPA tenha uma estrutura mínima que garanta clareza, transparência, e integração com os demais instrumentos de planejamento (LDO e LOA).

Dessa forma, o projeto apresentado inclui relatório de “Programação e Ações por Órgão”, evidenciando a estrutura programática segmentada em programas finalísticos e de apoio administrativo. Apesar de contemplar as ações vinculadas a cada programa, não apresenta, dentro dos programas, seus respectivos objetivos, indicadores de desempenho e metas físicas e financeiras, o que compromete a avaliação da efetividade das políticas públicas propostas. Ainda assim, a vinculação existente entre os programas e as ações orçamentárias permite um acompanhamento minimamente estruturado da execução do PPA.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

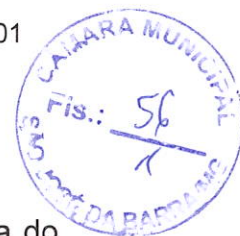
Contabilidade

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: contabilidade@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Foi apresentado também, o “Relatório de Detalhamento da Despesa do PPA”, contendo os valores estimados das despesas para o quadriênio. Contudo, não foram incluídas as projeções de receitas para o mesmo período, o que prejudica análise mais precisa sobre a origem dos recursos públicos e o equilíbrio entre receitas e despesas, elementos fundamentais para a sustentabilidade fiscal do plano.

V – CONCLUSÃO

Considerando os dispositivos legais aplicáveis e a análise contábil do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, conclui-se que o Projeto se encontra parcialmente apto a tramitação. Conforme já mencionado, embora não exista um rol taxativo de relatórios obrigatórios para a composição do PPA, recomenda-se, com o objetivo de ampliar a transparência e facilitar a análise técnica do plano, a inclusão de demonstrativos de estimativas de receitas para o período, bem como a especificação dos objetivos, indicadores e metas de cada programa. Recomenda-se, ainda, a comprovação da realização de audiências públicas durante o processo de elaboração do PPA 2026/2029, em conformidade com os princípios da transparência e da participação popular, previstos na legislação vigente.

A juntada de tais demonstrativos contribuirá para o fortalecimento da legalidade, da transparência e da responsabilidade na gestão orçamentária e possibilitará a adequação para tramitação do referido Projeto de Lei.

São José da Barra/MG, 20 de outubro de 2025.

Josilene Aparecida Costa
Contadora da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
CRC-MG 11.0087/O



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



COMISSÃO P. DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2025

Ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública.”

Autoria: Chefe do Poder Executivo.

Relator: Vereador Antônio Sirlei Rosa

RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública”, de autoria do Executivo Municipal.

Pelo autor foi apresentado Ofício n.º 0204/2025 em fl. 02 e Mensagem ao projeto em fl. 03;

Projeto na integralidade em fls. 04/05; anexos em fls.06/30.

É o relatório.

Passa-se à apreciação.

PARECER

Trata-se de análise de Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2025, que versa sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029. A matéria é de competência exclusiva do Executivo, conforme determina o artigo 45, inciso IV c/c artigo 65, inciso XII da Lei Orgânica Municipal.

De acordo o disposto no Regimento Interno, artigo 84, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal. Devendo ser apreciada pela Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, quanto aos aspectos pertinentes à sua competência. Portanto, não resta dúvida quanto a competência desta Comissão para exarar seu parecer.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Em síntese é o necessário.

Passo a emitir meu voto.

VOTO DA RELATORIA

Verificado que foram cumpridos todos os requisitos para tramitação da matéria; no mérito, entendo que a mesma deve tramitar pela Casa na forma apresentada, pois, não há inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeça sua apreciação em Plenário. No entanto, verificou-se junto ao parecer contábil desta casa, a necessidade da juntada dos demonstrativos exarados no referido parecer. Portanto, meu voto favorável, com ressalvas, devendo ser oficiado o Executivo Municipal para apresentar os anexos.

CONCLUSÃO

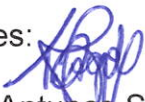
Considerando os fundamentos legais ora declinados, esta Relatoria, resolve exarar este Parecer, votando pela tramitação do Projeto de Lei em análise.

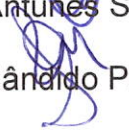
Este é o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2025.


Vereador Antônio Sirlei Rosa
Relator da Comissão

Pelas Conclusões:


Vereador Tiago Antunes Silva


Vereador Jamir Cândido Pereira



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Às dezessete horas do dia

três de novembro de dois mil e vinte e cinco, presentes os vereadores abaixo-assinado, realizou-se a Reunião Extraordinária da Comissão, sob Presidência do Vereador Tiago Antunes Silva. O Presidente registrou a presença do Vereador Jamir Cândido Pereira e Vereador Antônio Sirlei Rosa. O Presidente, Vereador Tiago Antunes Silva, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, membros da referida Comissão, e Assessora Jurídica, Dra. Fabiana Júnia de Carvalho, incumbida da lavratura da presente ata, expondo que a presente reunião é para estudo e análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública”; **Projeto de Lei Ordinária nº 026/2025**, que “Altera a Lei Municipal Ordinária nº 941 de 16 de julho de 2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026”, e **Projeto de Lei Ordinária nº 035/2025**, que “Altera a Lei nº 483, de 20 de julho de 2.015, que autoriza o Executivo Municipal a doar em benefício de Amarildo Semião 66755760625 lote do Distrito Industrial”, todos de autoria do Executivo Municipal; e também o **Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025-CM**, que “Reconhece como de utilidade pública a Associação Núcleo de Recreação Infantil e Berçário Espaço da Criança e dá outras providências”, de autoria do Vereador Nathan Calebe Simeão. Ato contínuo, a pedido do Presidente da referida Comissão, a Assessora Jurídica fez breve explanação, separadamente, sobre as matérias em análise. Sendo que os Projetos nº 025 e 026/2025, será necessário o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando informações complementares apontadas pelo parecer contábil. Ficando todos de acordo com a elaboração do ofício, que será elaborado logo após esta reunião e será anexado aos autos do projeto em análise. Em relação ao Projeto de Lei nº 005/2025-CM, durante a discussão, a Comissão entendeu que, a referida matéria não cumpriu os requisitos de legalidade, sendo o mesmo rejeitado pela Comissão. Seguindo para análise do Projeto de Lei nº 035/2025, será necessário o envio de ofício ao Executivo solicitando informações complementares com o fim de subsidiar o parecer desta Comissão referente à matéria, considerando que é de conhecimento que o Município assinou junto ao Ministério Público da Comarca de Alpinópolis/MG, Termo de Ajustamento de Conduta -TAC, no ano de 2022 para regularização da situação do Distrito Industrial de São José da Barra. Encerrada a explanação, o Vereador Tiago manifestou-se favorável às matérias e passou a palavra aos Vereadores Antônio Sirlei e Jamir que também se manifestaram favoráveis aos Projetos, com as devidas colocações que já foram expostas. Encerrada as discussões, e estando todos de acordo, o Relator após análise e discussão das matérias, emitiu voto nas mesmas, ficando a decisão de mérito a cargo do Plenário.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

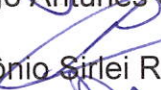
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Tiago Antunes Silva, declara encerrada a presente reunião. Eu, _____  Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista de Processo Legislativo, lavrei a presente ata e a subscrevi; que uma vez lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Pelas conclusões:


Vereador Tiago Antunes Silva


Vereador Antônio Sirlei Rosa


Vereador Jamir Cândido Pereira



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE JUNTADA
PLO Nº 025/2025

Aos 03/11/2025, faço juntada do Convite, Ata e Lista de Presença da Audiência Pública realizada no dia 29/08/2025 em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu, Kelvim Cristian Avila Avelar, Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

São José da Barra/MG, 21 de agosto de 2025.

Ofício nº 198/2025

Gabinete do Prefeito

Assunto: Comunica designação de audiência pública.



Exmo. Sr. Presidente:

Pelo presente e conforme contato anterior, encaminho-lhe cópia do Edital nº 01/2025/Gab, que realiza "Convocação para audiência pública – Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2026", em obediência à determinação legal da Lei de Responsabilidade Fiscal. O ato se realizará no dia 29 de agosto de 2025, às 10 horas, nessa Casa de Leis, assim como a divulgação de estilo.

Sendo o que se prestava, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

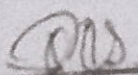
MARCELO
RODRIGUES DA
SILVA 73083542615

Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente no Sistema de Assinatura Digital
Data: 2025.08.21 10:59:59
Assinado por: 73083542615 (MARCELO RODRIGUES DA SILVA)
Certificado: 73083542615 (MARCELO RODRIGUES DA SILVA)
Assinatura: 73083542615 (MARCELO RODRIGUES DA SILVA)

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 22/8/2025

 10:59

ASS. DO RESPONSÁVEL

Exmo. Sr.

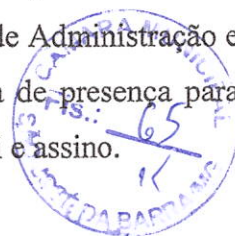
Adriano Justino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Ata da Sessão de Audiência Pública para Apresentação do Orçamento para o ano de 2026

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 10:00 (dez horas), no plenário da Câmara Municipal de São José da Barra - MG, sob a presidência do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, a Secretária Municipal de Administração e Finanças Maria Aparecida de Oliveira, apresentou juntamente com o Assessor de Planejamento Mágn da Fonseca Garcia o Orçamento do Município de São José da Barra para o ano de 2026. Aberta a Sessão a Secretária Municipal de Administração e Finanças Maria Aparecida de Oliveira, cumprimentou os presentes agradecendo ao público e aos servidores da Casa Legislativa pela presença e apoio. A mesa foi composta pelas seguintes autoridades, Adriano Justino de Oliveira presidente da câmara de vereadores, Mateus Junior R. de Oliveira presidente da comissão orçamentária da câmara, Magno da Fonseca Garcia Assessor de Planejamento. As autoridades convidadas tomaram assento à mesa, com destaque especial à Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária da Casa Legislativa. O Presidente da Comissão orçamentária proferiu palavras sobre a importância do Orçamento para o exercício de 2026, destacando a importância da participação democrática, responsabilidade fiscal e transparência dos recursos públicos. Passando a palavra para o Assessor de Planejamento do Município de São José da Barra – MG, Sr. Magno Fonseca Garcia, o qual destacou as metas e prioridades do governo municipal para o ano de 2026, com ênfase às áreas da saúde, educação, infraestrutura, assistência social e desenvolvimento econômico , passando a palavra a Sra. Mônica Faria, representante da PLANEJ, a qual fez a exibição e demonstração das metas e prioridades do Orçamento municipal. Em seguida os parlamentares da casa fizeram perguntas e receberam esclarecimentos técnicos da equipe responsável. Foram definidos os próximos passos a forma como se dará a análise, discussão e votação do Projeto de Lei Orçamentária, tendo o presidente da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária feito convite à sociedade civil para acompanhar as audiências públicas e a votação do orçamento. Estiveram presentes Natan Calebe Simeão(Vereador), Rejane Arantes (ICA), Adriano Walter(ICA), Jamir Candido Pereira(Vereador), Edmar dos Santos Gonçalves(Vereador)Gabriel Rocha Carvalho(Técnico em Contabilidade P.M.S.J.B), Roberta de Fátima Pereira(Funcionaria Publica), Tiago Antunes Silva(Vereador), Antonio Silveira Rosa(Vereador),Adriano Justino de Oliveira(Vereador), Mateus Junior R. de Oliveira(Vereador), Magno da Fonseca Garcia(Assessor Planejamento), Tamires L. de Oliveira(Assessora Parlamentar), João de Deus Oliveira(Controle Interno), Maria Aparecida de Oliveira(Secretária Municipal de Administração e Finanças), Finalizando a Sessão o Presidente Mateus Junior Rodrigues de Oliveira agradeceu às autoridades e aos vereadores que estiveram presentes, ao público e aos servidores da Casa Legislativa pela presença. Por fim foi reforçado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças o compromisso com a transparência, a

responsabilidade fiscal e o desenvolvimento do município de São José da Barra-MG, foi facultada a palavra às 11:30. Dando a Audiência Pública por encerrada a Secretária Municipal de Administração e Finanças determinou que fosse lavrada a presente ata e que fosse anexada a lista de presença para todos os efeitos e eu, João de Deus Oliveira, João de Deus Oliveira lavrei e assino.



LISTA DE PRESENÇA PARA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA
BARRA PARA O ANO DE 2026, REALIZADA NO DIA 29/08/2025.



1	Nathan Lalli Simão	Vereador
2	Rejane Frantz (president Inst)	ICA
3	Adriano Maltez (coord. Projetos)	ICA
4	Jamir Cândido Pereira	Vereador
5	Edmar Dos Santos Gonçalves	Vereador
6	Deusmar Raimundo de Melo	Vereador
7	GABRIEL ROCHA CARVALHO	TECNICO EM CONTABILIDADE PREFEITURA S.S. BARRA
8	Edson de F. A. Cezaria	Func. Público
9	Trigo Antunes Silva	Vereador
10	ANTONIO SILEIRO SA	VEREADOR
11	Adriano Justino de Oliveira	Vereador
12	Matheus Junior R. de Oliveira	VEREADOR
13	Mauro Fonseca Leão	Assessor Parlamentar
14	Tommas R. de Oliveira	Assessor Parlamentar
15	JOÃO DE DEUS OLIVEIRA	controle interno
16	Maria Inaparecida de Oliveira	Sec. mun. Adm. Gen.
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 025/2025

DESPACHO

VISTOS, ETC...

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública.”, de autoria do Executivo Municipal.

Recebido Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, nesta data, faço a Distribuição da matéria para a Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária para emissão de Parecer, conforme disposição regimental.

Requisite-se o necessário.

São José da Barra/MG, 03 de novembro de 2025.

Vereador Adriano Justino de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora

Recebido em: 03/11/2025

Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão P. de Administração Financeira e Orçamentária



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



COMISSÃO P. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 025/2025

DESPACHO

VISTOS, ETC...

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública.”, de autoria do Executivo Municipal.

Com fundamento no inciso VI, artigo 74 c/c §2º do artigo 76, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal designo como Relator, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, para emissão de Parecer, de acordo com disposição do Regimento Interno.

Requisite-se o necessário.

São José da Barra/MG, 03 de novembro de 2025.

Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão P. de Administração Financeira e Orçamentária

Ciente: 03/11/2025

Vereador Edmar dos Santos Gonçalves – Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE JUNTADA
PLO N° 025/2025

Aos 04/11/2025, faço juntada do Ofício n° 355/2025, que solicita os documentos para serem juntados ao PLO 025/2025. Eu, , Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Ofício n.º 355/2025

São José da Barra/MG, 04 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.

Marcelo Rodrigues da Silva

Prefeito de São José da Barra/MG

Assunto: Solicitação correção ao PLO N.º 025/2025

Excelentíssimo Senhor,

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise preliminar do Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública”, verificou-se, junto ao parecer contábil desta casa, a necessidade da juntada dos demonstrativos exarados no referido parecer.

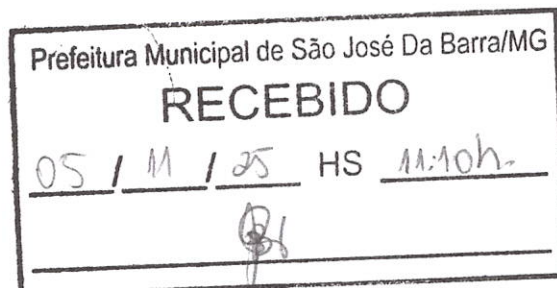
Sendo assim necessário, o envio dos referidos anexos para que o mesmo possa dar prosseguimento em sua tramitação.

Tal correção é necessária para a continuidade da tramitação da matéria pela Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, sendo de fundamental importância para cumprirmos de forma correta os requisitos de legalidade no processo legislativo.

Atenciosamente,

Tiago Antunes Silva

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE JUNTADA
PLO Nº 025/2025

Aos 06/11/2025, faço juntada do convite da Audiência Pública, que será realizada no dia 17/11/2025. Eu, , Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.

Audiência Pública LOA 2026 e PPA 2026/2029



A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal convida toda população para Audiência Pública da LOA 2026 e PPA 2026/2029

A realizar-se no dia
17/11/2025 às 17:00h no
Plenário da Câmara Municipal



Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242, Centro,
São José da Barra/MG



Presidente — Câmara Municipal X +

← → ↻ saojosedabarra.mg.leg.br

Correia Legislativo Interlegis Portal Sicom Presidente — Câmara... PW Bem vindo ao Pó...



Câmara Municipal de São José da Barra

Estado de Minas Gerais

Mapa do Site Acessibilidade Contato Votação Controle Acesso

Buscar no Site

Página Inicial Ouvidoria Perguntas Frequentes RSS TAC MPMG Audiência Pública LOA e PPA

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

Sobre A Câmara

- Acesso
- Conheça a Câmara
- Função e Definição
- Estrutura Organizacional
- Regimento Interno
- Clipping
- Agenda de Eventos
- Galeria de Fotos
- Galeria de Vídeos
- Portarias
- Legislaturas
- Atas da Mesa Diretora
- Despacho
- Noticias
- Inventários
- Projetos em tramitação
- Pontos facultativos no Executivo e Legislativo

Audiência Pública

LOA 2026 e PPA 2026/2029

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal convida toda população para Audiência Pública da LOA 2026 e PPA 2026/2029

A realizar-se no dia 17/11/2025 às 17:00h no Plenário da Câmara Municipal



Audiência Pública LOA e PPA

Mídias Sociais



Noticias

Câmara Municipal publica aviso de dispensa de licitação
28/07/2025

Recesso Parlamentar
21/07/2025

Edital de Convocação para Audiência Pública - Cumprimento de Metas
04/07/2025

Site em Manutenção
27/06/2025

Decreto 2.101/2025 - Ponto Facultativo
18/06/2025

Novembro 2025

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE JUNTADA
PLO Nº 025/2025

Aos 17/11/2025, faço juntada do Ofício nº 293/2025 do Executivo Municipal, que encaminha documentos sobre a matéria. Eu, Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

Ofício nº 0293/2025

Origem: Gabinete

Assunto: Responde Ofício



São José da Barra, 12 de novembro de 2.025

Excelentíssimo Presidente,

Em cordial visita, venho encaminhar toda a documentação solicitada através dos Ofícios 355 e 356/ 2025 de autoria desta Casa de Leis.

Assim, em anexo, seguem os **demonstrativos contábeis e financeiros** requeridos, elaborados conforme as orientações do parecer contábil dessa Casa Legislativa.

E também os **Demonstrativos de Metas Anuais e de Metas Fiscais Atuais**, comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, conforme solicitado

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito do Município

Recebi em 17/11/2025

Ilmo. Sr.

Tiago Antunes Silva

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação final
São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 14/11/2025


ASS. DO RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa:		0000 - Encargos Especiais				
Objetivo do Programa:		Encargos Especiais				
Unidade Orçamentária:		001 - Setor Financeiro da Administração				
Justificativa do Programa:						
Público Alvo:		Projeto / Atividade				
Ação		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Objetivo Específico	Pagamento de Parcelamento da Dívida Contradada					
Função:	Pagamento de Parcelamento da Dívida Contradada					
Meta Física	Subfunção:					
Unidade de Medida	0					
Produto	843.059,11					
Regionalização	802.913,44					
Total do Programa		802.913,44	843.059,11	885.212,07	929.472,67	3.460.657,29





01.616.458/0001-32

PPA 2026 -2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Programa: 0401 - Supervisão e Cordonação Superior

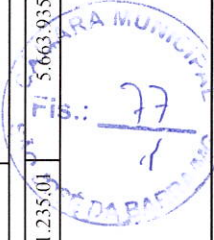
Objetivo do Programa: Administrar, supervisionar, coordenar as atividades da administração em geral, garantindo serviços de qualidade a população.

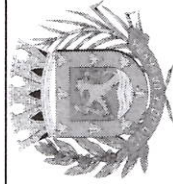
Unidade Orçamentária: 001 - Setor Financeiro da Administração

Justificativa do Programa:

Público Alvo:

Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.005 - Homenagens, Recepções e Festividades da Administração					
Objetivo Especifico	Homenagens, Recepções e Festividades da Administração					
Função:		Subfunção:				
Meta Fisica		0	0	0	0	0
Unidade de Medida	%					
Produto	POPULAÇÃO EM GERAL	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
Regionalização						
Ação	2.085 - Atividades do Gabinete do Prefeito					
Objetivo Especifico	Atividades do Gabinete do Prefeito					
Função:		Subfunção:				
Meta Fisica		0	0	0	0	0
Unidade de Medida	%					
Produto	POPULAÇÃO EM GERAL	665.000,00	698.250,00	733.162,50	769.820,62	2.866.233,12
Regionalização						
Ação	2.086 - Atividades da Assessoria Juridica					
Objetivo Especifico	Atividades da Assessoria Juridica					
Função:		Subfunção:				
Meta Fisica		0	0	0	0	0
Unidade de Medida	%					
Produto	POPULAÇÃO EM GERAL	499.100,00	524.055,00	550.257,75	577.770,64	2.151.183,39
Regionalização						
Total do Programa		1.314.100,00	1.379.805,00	1.448.795,25	1.521.235,01	5.663.935,26

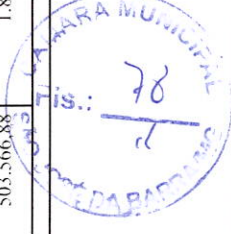


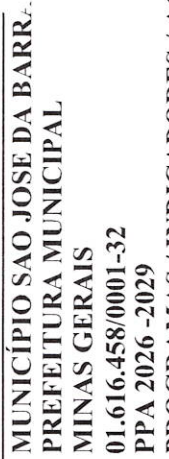


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa:		0402 - Administração Pública e Municipal				
Objetivo do Programa:		Administrar o serviço público visando a qualidade e eficiência dos trabalhos realizados a população e executar as atividades de controle funcional, desenvolvimento, treinamento, desempenho, promoções, compras, alienações e patrimônio.				
Unidade Orçamentária:		001 - Setor Financeiro da Administração				
Justificativa do Programa:						
Público Alvo:						
		Projeto / Atividade				
		2.006 - Atividades da Administração Geral				
Objetivo Específico		Atividades da Administração Geral				
Função:						
Meta Física		Subfunção:				
Unidade de Medida		0				
Produto		0				
Regionalização		POPULAÇÃO EM GERAL				
		4.591.000,00				
		5.061.577,50				
		5.314.656,38				
		19.787.783,88				
		2.007 - Consórcio da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG				
Objetivo Específico		Consórcio da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG				
Função:		Subfunção:				
Meta Física		0				
Unidade de Medida		0				
Produto		26.786,97				
Regionalização		25.511,40				
		28.126,32				
		29.532,63				
		109.957,32				
		2.008 - Contribuição para Formação do PASEP				
Objetivo Específico		Contribuição para Formação do PASEP				
Função:		Subfunção:				
Meta Física		0				
Unidade de Medida		0				
Produto		456.750,00				
Regionalização		435.000,00				
		479.587,50				
		503.566,38				
		1.874.904,38				

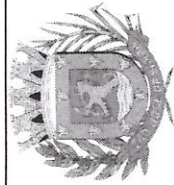




MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Calamba Municipal
Fis.: 79
S. INTERDARAWANG

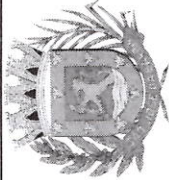


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRAGEM
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa:		0405 - Controle Interno								
Objetivo do Programa:		Administrar, supervisionar, coordenar as atividades da administração em geral, garantindo serviços de qualidade a população.								
Unidade Orçamentária:		001 - Setor Financeiro da Administração								
Justificativa do Programa:										
Público Alvo:										
		Projeto / Atividade								
Ação		2.001 - Atividades da Contabilidade							Total	
Objetivo Específico		Atividades da Contabilidade							(QTD \ Valor)	
Função:										
Meta Física										
Unidade de Medida		%							0	
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL							167.971,39	
Regionalização									625.399,14	
Ação		2.087 - Atividades da Controladoria Geral								
Objetivo Específico		Atividades da Controladoria Geral								
Função:		Subfunção:								
Meta Física										
Unidade de Medida		%								
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL								
Regionalização										



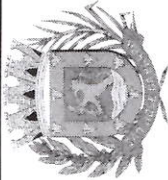


MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa:		0406 - Administração de Receitas							
Objetivo do Programa:		Administrar as receitas publicas do município, receber, controlar os movimentos de valores e títulos do tesouro municipal.							
Unidade Orçamentária:		001 - Setor Financeiro da Administração							
Justificativa do Programa:									
Público Alvo:									
		Projeto / Atividade							
Ação		2.004 - Atividades de Tesouraria							
Objetivo Específico		Atividades de Tesouraria							
Função:		Subfunção:							
Meta Física				0		0		0	
Unidade de Medida		%							
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL		431.600,00		453.180,00		475.839,00	
Regionalização								1.860.249,95	
				431.600,00		453.180,00		499.630,95	
		Total do Programa				475.839,00		1.860.249,95	



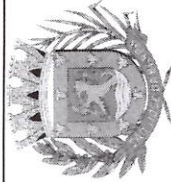


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRINHA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 - 2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa:		0407 - Controle de Tributação					
Objetivo do Programa:		Fiscalizar a arrecadação de receitas e a realização de despesas.					
Unidade Orçamentária:		001 - Setor Financeiro da Administração					
Justificativa do Programa:							
Público Alvo:							





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

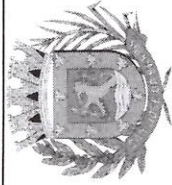
Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa: 0601 - Serviços de Segurança Pública						
Objetivo do Programa: Garantir a segurança da população, fortalecendo a cidadania.						
Unidade Orcamentária: 001 - Setor Financeiro da Administração						
Justificativa do Programa:						
Público Alvo:						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação Objetivo Especifico Função: Meta Fisica Unidade de Medida Produto Regionalização	2.009 - Convênio com Policia Militar					
	Convênio com Policia Militar					
	Subfunção:					
	0	0	0	0	0	0
	POPULAÇÃO EM GERAL	84.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Ação						
Objetivo Especifico Função: Meta Fisica Unidade de Medida Produto Regionalização	2.010 - Convênio com a Policia Civil					
	Convênio com a Policia Civil					
	Subfunção:					
	0	0	0	0	0	0
	POPULAÇÃO EM GERAL	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação						
Objetivo Especifico Função: Meta Fisica Unidade de Medida Produto Regionalização	2.011 - Convênio Policia Militar de Meio Ambiente					
	Convênio Policia Militar de Meio Ambiente					
	Subfunção:					
	0	0	0	0	0	0
	POPULAÇÃO EM GERAL	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75



						Emissão: 10/11/2025 09:26:11					
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
MINAS GERAIS											
01.616.458/0001-32											
PPA 2026 -2029											
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES											
Ação		2.012 - Conselho Comunitário de Segurança Pública de S. J. Barra.									
Objetivo Específico		Conselho Comunitário de Segurança Pública de S. J. Barra.									
Função:						Subfunção:					
Meta Física											
Unidade de Medida		%									
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL									
Regionalização						55.000,00		57.750,00		60.637,50	
										63.669,38	
										237.056,88	
Ação		2.013 - Implantação e Manutenção de Câmeras de Segurança									
Objetivo Específico		Implantação e Manutenção de Câmeras de Segurança									
Função:						Subfunção:					
Meta Física											
Unidade de Medida		%									
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL				70.100,00		73.605,00		77.285,25	
Regionalização										81.149,51	
										302.139,76	

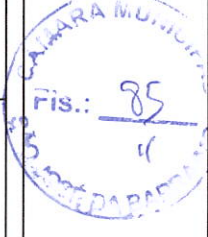


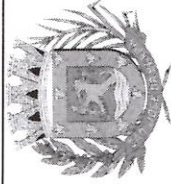


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa: 0801 - Assistência Social Geral						
Objetivo do Programa: Criação de programas para atendimento a população carente do município em parceria com entidades assistenciais.						
Unidade Orçamentária: 001 - Setor Financeiro da Administração						
Justificativa do Programa:						
Público Alvo:						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.034 - Bloco da Proteção Social Básica					
Objetivo Específico	Bloco da Proteção Social Básica					
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
Meta Física		0	0	0	0	0
Unidade de Medida	%					
Produto	POPULAÇÃO EM GERAL					
Regionalização		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação	2.036 - Gestão de Benefícios Eventuais					
Objetivo Específico	Gestão de Benefícios Eventuais					
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Meta Física		0	0	0	0	0
Unidade de Medida	%					
Produto	POPULAÇÃO EM GERAL					
Regionalização		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
Ação	2.095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social					
Objetivo Específico	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social					
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Meta Física		0	0	0	0	0
Unidade de Medida	%					
Produto	POPULAÇÃO EM GERAL					
Regionalização		777.500,00	816.375,00	857.193,75	900.053,44	3.351.122,19



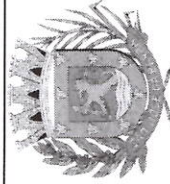


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 - 2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

2.101 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)						
Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)						
Função:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Meta Física						
Unidade de Medida		0	0	0	0	0
Produto						
Regionalização		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
Ação		2.117 - Primeira Infância no SUAS -Criança Feliz				
Primeira Infância no SUAS -Criança Feliz						
Função:		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Meta Física						
Unidade de Medida		0	0	0	0	0
Produto						
Regionalização		31.100,00	32.655,00	34.287,75	36.002,14	134.044,89
Ação		2.118 - Parceria com Entidades Assistenciais para Acolhimento de Menores				
Parceria com Entidades Assistenciais para Acolhimento de menores						
Função:		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Meta Física						
Unidade de Medida		0	0	0	0	0
Produto						
Regionalização		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação		2.120 - Associação Instituto Comunitário Agroecológico -ICA				
Associação Instituto Comunitário Agroecológico -ICA						
Função:		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Meta Física						
Unidade de Medida		0	0	0	0	0
Produto						
Regionalização		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75



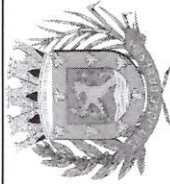


MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

2.121 - Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso									
Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso									
Objetivo Específico		Função:		Subfunção:		241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
Meta Física				0		0		0	
Unidade de Medida		%							
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL		6.000,00		6.300,00		6.615,00	
Regionalização								6.945,75	
								25.860,75	
2.122 - Manutenção da Horta Comunitária									
Manutenção da Horta Comunitária									
Objetivo Específico		Função:		Subfunção:		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Meta Física				0		0		0	
Unidade de Medida		%							
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL		5.000,01		5.250,01		5.512,51	
Regionalização								5.788,14	
								21.550,67	
Total do Programa				1.089.600,01		1.144.080,01		1.201.284,01	
								1.261.348,22	
								4.696.312,25	

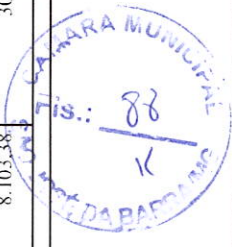


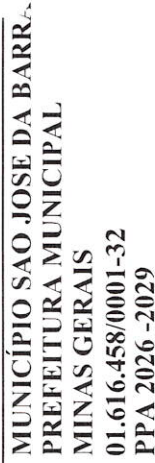


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa:		1001 - Atenção a Saúde da Comunidade									
Objetivo do Programa:		Proporcionar atendimento de forma preventiva para o bem estar da população, manter e zelar pela saúde pública, organizar programas permanentes, promovendo assistência medica a toda a população.									
Unidade Orçamentária:		001 - Setor Financeiro da Administração									
Justificativa do Programa:											
Público Alvo:											
		Projeto / Atividade									
		2.017 - Manutenção do Programa Transporte Fora do Domicilio - TFD									
Objetivo Especifico		Atendimento a População Auxilio Passagem - TFD									
Função:		Subfunção:									
Meta Fisica											
Unidade de Medida											
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL									
Regionalização											
		43.101,25									
Ação		2.018 - Atividades da Média e Alta Complexidade									
Objetivo Especifico		Atividades da Média e Alta Complexidade									
Função:		Subfunção:									
Meta Fisica											
Unidade de Medida											
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL									
Regionalização											
		33.486.567,18									
Ação		2.019 - Conselho Municipal de Saúde									
Objetivo Especifico		Conselho Municipal de Saúde									
Função:		Subfunção:									
Meta Fisica											
Unidade de Medida											
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL									
Regionalização											
		30.170,88									

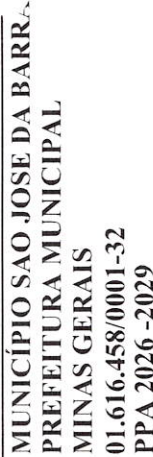




MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES





PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Camara Municipal
Fis.: 90
Jose P. Barranco



Fig.: $\frac{91}{d}$

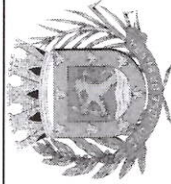


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Ação	2.108 - Fundação Gedor Silveira						
Objetivo Específico	Fundação Gedor Silveira						
Função:	10 - SAÚDE						
Meta Física							
Unidade de Medida	%						
Produto	POPULAÇÃO EM GERAL						
Regionalização							
		Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
		0	0	0	0	0	0
		36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	155.164,50	
Total do Programa		15.130.135,92	15.886.642,72	16.680.974,85	17.515.023,60	65.212.777,09	

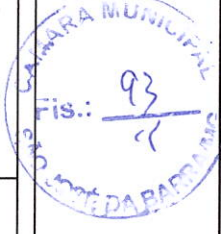


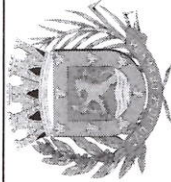


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa:		1201 - Atendimento a Educação Infantil					
Objetivo do Programa:		Universalizar a educação infantil em creche e pré-escola.					
Unidade Orçamentária:		001 - Setor Financeiro da Administração					
Justificativa do Programa:							
Público Alvo:							
		Projeto / Atividade					Total
							(QTD \ Valor)
Ação		1.018 - Construção de Escola no Bairro Bom Jesus dos Campos					
Objetivo Específico		Construção de Escola no Bairro Bom Jesus dos Campos					
Função:		12 - EDUCAÇÃO					
Meta Física		Subfunção:					
Unidade de Medida		0					0
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL					
Regionalização		2.013.000,00					2.330.299,13
							8.676.281,63
Ação		2.045 - Atividades de Educação Infantil					
Objetivo Específico		Atividades de Educação Infantil					
Função:		Subfunção:					
Meta Física		0					0
Unidade de Medida							
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL					
Regionalização		2.714.120,60					3.141.933,86
							11.698.199,05
Ação		2.046 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE					
Objetivo Específico		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE					
Função:		Subfunção:					
Meta Física		0					0
Unidade de Medida							
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL					
Regionalização		30.000,00					34.728,75
							129.303,75



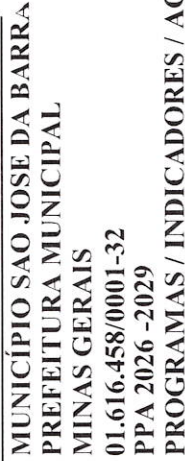


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

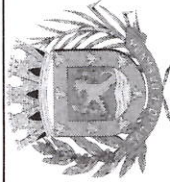
Ação	2.047 - Atividades da Educação Especial					
Objetivo Específico	Atividades da Educação Especial					
Função:	Subfunção:					
Meta Física						
Unidade de Medida						
Produto						
Regionalização						
	0	0	0	0	0	0
	79.875,00	83.868,75	88.062,19	92.465,30	344.271,24	
Total do Programa						20.848.055,67





95

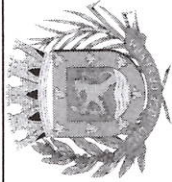
Tis.: $\frac{95}{7}$



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

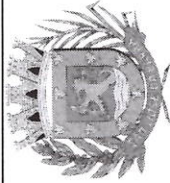
2.039 - Programa Dinheiro Direto na Escola						
Programa Dinheiro Direto na Escola						
Função:		Subfunção:				
Meta Física		0	0	0	0	0
Unidade de Medida						
%						
Produto						
Regionalização						
21.981,64						
2.041 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação						
Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação						
Função:		Subfunção:				
Meta Física		0	0	0	0	0
Unidade de Medida						
%						
Produto						
Regionalização						
1.053.623,97						
3.922.903,37						
2.104 - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/MG						
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/MG						
Função:		Subfunção:				
Meta Física		0	0	0	0	0
Unidade de Medida						
UN						
Produto						
SERVIÇO						
Regionalização						
2.315,25						
8.620,25						
		6.398.173,90	6.718.082,60	7.053.986,72	7.406.686,06	27.576.929,28
Total do Programa						



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 - 2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa:		1203 - Transporte Escolar										
Objetivo do Programa:		Proporcionar condições de transporte escolar para os alunos da rede publica.										
Unidade Orçamentária:		001 - Setor Financeiro da Administração										
Justificativa do Programa:												
Público Alvo:												
		Projeto / Atividade										
Ação		1.004 - Aquisição Veículo para a Educação					Total					
Objetivo Especifico		Aquisição Veículo para a Educação					(QTD \ Valor)					
Função:		Subfunção:										
Meta Fisica				0		0		0				
Unidade de Medida		%										
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL										
Regionalização							53.760,00		56.448,00			
							59.270,40		62.233,92			
									231.712,32			
Ação		2.040 - Atividades do Transporte Escolar										
Objetivo Especifico		Atividades do Transporte Escolar										
Função:		Subfunção:										
Meta Fisica				0		0		0		0		
Unidade de Medida		%										
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL					4.171.272,00		4.379.835,60		4.598.827,38	
Regionalização							3.972.640,00				17.122.574,98	
		Total do Programa					4.026.400,00		4.227.720,00		4.661.061,30	
											17.354.287,30	

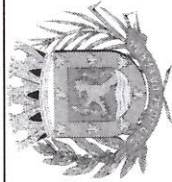


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa: 1204 - Programa de Alimentação Escolar						
Objetivo do Programa: Proporcionar ao aluno da rede pública condições satisfatórias de aprendizagem, fornecendo alimentação escolar.						
Unidade Orçamentária: 001 - Setor Financeiro da Administração						
Justificativa do Programa:						
Público Alvo:						
		Projeto / Atividade				
Ação Objetivo Específico Função: Meta Física Unidade de Medida Produto Regionalização	2.050 - Programa de Merenda Escolar		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)
	Programa de Merenda Escolar					
	Subfunção:					
	0			0	0	0
	POPULAÇÃO EM GERAL		738.030,00	774.931,50	813.678,08	854.361,98
Total do Programa			738.030,00	774.931,50	813.678,08	854.361,98
						3.181.001,56

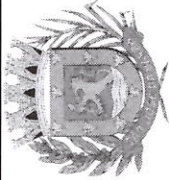




MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa:		1205 - Atividades de Curso Técnico Profissionalizante					
Objetivo do Programa:		Atividades de Curso Técnico Profissionalizante					
Unidade Orçamentária:		001 - Setor Financeiro da Administração					
Justificativa do Programa:							
Público Alvo:							
		Projeto / Atividade					
Ação		2026		2027		2028	
Objetivo Específico		(QTD \ Valor)		(QTD \ Valor)		(QTD \ Valor)	
Função:							
Meta Física							
Unidade de Medida							
Produto							
Regionalização							
		Subfunção:					
		0		0		0	
		10.650,00		11.182,50		11.741,63	



MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa:		1206 - Auxílio a Estudantes de Cursos Superiores				
Objetivo do Programa:		Proporcionar bolsa de estudos aos estudantes do ensino superior como forma de incentivo estudantil.				
Unidade Orçamentária:		001 - Setor Financeiro da Administração				
Justificativa do Programa:						
Público Alvo:						
		Projeto / Atividade				
Ação		2.043 - Manutenção do Programa Concessão de Bolsas de Estudo				Total
Objetivo Específico		Manutenção do Programa Concessão de Bolsas de Estudo				(QTD \ Valor)
Função:		Subfunção:				
Meta Física		0				0
Unidade de Medida		%				
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL				21.550,62
Regionalização		5.000,00				5.788,12
		5.250,00				5.512,50
		5.000,00				5.788,12
		Total do Programa				21.550,62



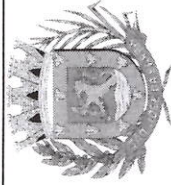


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 - 2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa:		1501 - Planejamento Urbano				
Objetivo do Programa:		Proporcionar melhoria na qualidade de vida da população elaborando projetos de obras e conservação.				
Unidade Orçamentária:		001 - Setor Financeiro da Administração				
Justificativa do Programa:						
Público Alvo:						
Projeto / Atividade		2026	2027	2028	2029	Total
Ação		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
1.009 - Aquisição de Imóveis Para o Município						
Objetivo Específico		Aquisição de Imóveis Para o Município				
Função:		Subfunção:				
Meta Física						
Unidade de Medida						
%						
Produto						
POPULAÇÃO EM GERAL						
Regionalização						
		100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
1.010 - Desapropriação de Imóveis						
Objetivo Específico		Desapropriação de Imóveis				
Função:		Subfunção:				
Meta Física						
Unidade de Medida						
%						
Produto						
POPULAÇÃO EM GERAL						
Regionalização						
		100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
2.061 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente						
Objetivo Específico		Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente				
Função:		Subfunção:				
Meta Física						
Unidade de Medida						
%						
Produto						
POPULAÇÃO EM GERAL						
Regionalização						
		2.054,100,00	2.156,805,00	2.264,645,25	2.377,877,51	8.853,427,76
Total do Programa		2.054,300,00	2.157,015,00	2.264,865,75	2.378,109,03	8.853,289,78

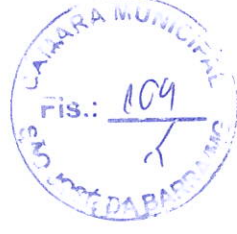
102
16



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

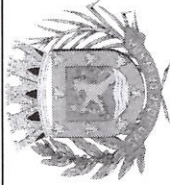
Programa:		1503 - Serviços Funerários									
Objetivo do Programa:		Garantir o serviço funerario a população.									
Unidade Orçamentária:		001 - Setor Financeiro da Administração									
Justificativa do Programa:											
Público Alvo:											
		Projeto / Atividade									
Ação							2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Objetivo Específico		2.063 - Atividades do Cemitério									
Função:		Atividades do Cemitério									
Meta Física							Subfunção:				
Unidade de Medida							0				
Produto							0				
Regionalização							0				
							141.855,00				
							135.100,00				
							148.947,75				
							156.395,14				
							582.297,89				
Ação		2.067 - Atividades do Velório Municipal									
Objetivo Específico		Atividades do Velório Municipal									
Função:							Subfunção:				
Meta Física							0				
Unidade de Medida							0				
Produto							0				
Regionalização							0				
							9.450,00				
							9.922,50				
							10.418,62				
							38.791,12				





Programa:	1504 - Parques e Jardins						
Objetivo do Programa:	Manter parques, jardins e praças publicas, criar novos projetos para revitalização do município.						
Unidade Orçamentária:	001 - Setor Financeiro da Administração						
Justificativa do Programa:							
Público Alvo:							
	Projeto / Atividade						Total
							(QTD \ Valor)
							2029
							(QTD \ Valor)
							2028
							(QTD \ Valor)
							2027
							(QTD \ Valor)
							2026
							(QTD \ Valor)
							2025
							(QTD \ Valor)
							2024
							(QTD \ Valor)
							2023
							(QTD \ Valor)
							2022
							(QTD \ Valor)
							2021
							(QTD \ Valor)
							2020
							(QTD \ Valor)
							2019
							(QTD \ Valor)
							2018
							(QTD \ Valor)
							2017
							(QTD \ Valor)
							2016
							(QTD \ Valor)
							2015
							(QTD \ Valor)
							2014
							(QTD \ Valor)
							2013
							(QTD \ Valor)
							2012
							(QTD \ Valor)
							2011
							(QTD \ Valor)
							2010
							(QTD \ Valor)
							2009
							(QTD \ Valor)
							2008
							(QTD \ Valor)
							2007
							(QTD \ Valor)
							2006
							(QTD \ Valor)
							2005
							(QTD \ Valor)
							2004
							(QTD \ Valor)
							2003
							(QTD \ Valor)
							2002
							(QTD \ Valor)
							2001
							(QTD \ Valor)
							2000
							(QTD \ Valor)
							1999
							(QTD \ Valor)
							1998
							(QTD \ Valor)
							1997
							(QTD \ Valor)
							1996
							(QTD \ Valor)
							1995
							(QTD \ Valor)
							1994
							(QTD \ Valor)
							1993
							(QTD \ Valor)
							1992
							(QTD \ Valor)
							1991
							(QTD \ Valor)
							1990
							(QTD \ Valor)
							1989
							(QTD \ Valor)
							1988
							(QTD \ Valor)
							1987
							(QTD \ Valor)
							1986
							(QTD \ Valor)
							1985
							(QTD \ Valor)
							1984
							(QTD \ Valor)
							1983
							(QTD \ Valor)
							1982
							(QTD \ Valor)
							1981
							(QTD \ Valor)
							1980
							(QTD \ Valor)
							1979
							(QTD \ Valor)
							1978
							(QTD \ Valor)
							1977
							(QTD \ Valor)
							1976
							(QTD \ Valor)
							1975
							(QTD \ Valor)
							1974
							(QTD \ Valor)
							1973
							(QTD \ Valor)
							1972
							(QTD \ Valor)
							1971
							(QTD \ Valor)
							1970
							(QTD \ Valor)
							1969
							(QTD \ Valor)
							1968
							(QTD \ Valor)
							1967
							(QTD \ Valor)
							1966
							(QTD \ Valor)
							1965
							(QTD \ Valor)
							1964
							(QTD \ Valor)
							1963
							(QTD \ Valor)
							1962
							(QTD \ Valor)
							1961
							(QTD \ Valor)
							1960
							(QTD \ Valor)
							1959
							(QTD \ Valor)
							1958
							(QTD \ Valor)
							1957
							(QTD \ Valor)
							1956
							(QTD \ Valor)
							1955
							(QTD \ Valor)
							1954
							(QTD \ Valor)
							1953
							(QTD \ Valor)
							1952
							(QTD \ Valor)
							1951
							(QTD \ Valor)
							1950
							(QTD \ Valor)
							1949
							(QTD \ Valor)
							1948
							(QTD \ Valor)
							1947
							(QTD \ Valor)
							1946
							(QTD \ Valor)
							1945
							(QTD \ Valor)
							1944
							(QTD \ Valor)
							1943
							(QTD \ Valor)
							1942
							(QTD \ Valor)
							1941
							(QTD \ Valor)
							1940
							(QTD \ Valor)
							1939
							(QTD \ Valor)
							1938
							(QTD \ Valor)
							1937
							(QTD \ Valor)
							1936
							(QTD \ Valor)
							1935
							(QTD \ Valor)
							1934
							(QTD \ Valor)
							1933
							(QTD \ Valor)
							1932
							(QTD \ Valor)
							1931
							(QTD \ Valor)
							1930
							(QTD \ Valor)
							1929
							(QTD \ Valor)
							1928
							(QTD \ Valor)
							1927
							(QTD \ Valor)
							1926
							(QTD \ Valor)
							1925
							(QTD \ Valor)
							1924
							(QTD \ Valor)
							1923
							(QTD \ Valor)
							1922
							(QTD \ Valor)
							1921
							(QTD \ Valor)
							1920
							(QTD \ Valor)
							1919
							(QTD \ Valor)
							1918
							(QTD \ Valor)
							1917
							(QTD \ Valor)
							1916
							(QTD \ Valor)
							1915
							(QTD \ Valor)
							1914
							(QTD \ Valor)
							1913
							(QTD \ Valor)
							1912
							(QTD \ Valor)
							1911
							(QTD \ Valor)
							1910
							(QTD \ Valor)
							1909
							(QTD \ Valor)
							1908
							(QTD \ Valor)
							1907
							(QTD \ Valor)
							1906
							(QTD \ Valor)
							1905
							(QTD \ Valor)
							1904
							(QTD \ Valor)
							1903
							(QTD \ Valor)
							1902
							(QTD \ Valor)
							1901
							(QTD \ Valor)
							1900
							(QTD \ Valor)
							1899
							(QTD \ Valor)
							1898
							(QTD \ Valor)
							1897
							(QTD \ Valor)
							1896
							(QTD \ Valor)
							1895
							(QTD \ Valor)
							1894
							(QTD \ Valor)
							1893
							(QTD \ Valor)
							1892
							(QTD \ Valor)
							1891
							(QTD \ Valor)
							1890
							(QTD \ Valor)
							1889
							(QTD \ Valor)
							1888
							(QTD \ Valor)
							1887
							(QTD \ Valor)
							1886
							(QTD \ Valor)
							1885
							(QTD \ Valor)
							1884
							(QTD \ Valor)
							1883
							(QTD \ Valor)
							1882
							(QTD \ Valor)
							1881
							(QTD \ Valor)
							1880
							(QTD \ Valor)
							1879
							(QTD \ Valor)
							1878
							(QTD \ Valor)
							1877
							(QTD \ Valor)
							1876
							(QTD \ Valor)
							1875
							(QTD \ Valor)
							1874
							(QTD \ Valor)
							1873
							(QTD \ Valor)
							1872
							(QTD \ Valor)
							1871
							(QTD \ Valor)
							1870
							(QTD \ Valor)
							1869
							(QTD \ Valor)
							1868
							(QTD \ Valor)
							1867
							(QTD \ Valor)
							1866
							(QTD \ Valor)
							1865
							(QTD \ Valor)
							1864
							(QTD \ Valor)
							1863
							(QTD \ Valor)
							1862
							(QTD \ Valor)
							1861
							(QTD \ Valor)
							1860
							(QTD \ Valor)
							1859
							(QTD \ Valor)
							1858
							(QTD \ Valor)
							1857
							(QTD \ Valor)
							1856
							(QTD \ Valor)
							1855
							(QTD \ Valor)
							1854
							(QTD \ Valor)
							1853
							(QTD \ Valor)
							1852
							(QTD \ Valor)
							1851
							(QTD \ Valor)
							1850
							(QTD \ Valor)
							1849
							(QTD \ Valor)
							1848
							(QTD \ Valor)
							1847
							(QTD \ Valor)
							1846
							(QTD \ Valor)
							1845
							(QTD \ Valor)
							1844
							(QTD \ Valor)
							1843
							(QTD \ Valor)
							1842
							(QTD \ Valor)
							1841
							(QTD \ Valor)
							1840
							(QTD \ Valor)
							1839
							(QTD \ Valor)
							1838
							(QTD \ Valor)
							1837
							(QTD \ Valor)
							1836
							(QTD \ Valor)
							1835
							(QTD \ Valor)
							1834
							(QTD \ Valor)
							1833
							(QTD \ Valor)
							1832
							(QTD \ Valor)
							1831
							(QTD \ Valor)
							1830
							(QTD \ Valor)
							1829
							(QTD \ Valor)
							1828
							(QTD \ Valor)
							1827
							(QTD \ Valor)
							1826
							(QTD \ Valor)
							1825
							(QTD \ Valor)
							1824
							(QTD \ Valor)
							1823
							(QTD \ Valor)
							1822
							(QTD \ Valor)
							1821
							(QTD \ Valor)
							1820
							(QTD \ Valor)
							1819
							(QTD \ Valor)
							1818
							(QTD \ Valor)
							1817
							(QTD \ Valor)
							1816
							(QTD \ Valor)
							1815
							(QTD \ Valor)
							1814
							(QTD \ Valor)
							1813
							(QTD \ Valor)
							1812
							(QTD \ Valor)
							1811
							(QTD \ Valor)
							1810
							(QTD \ Valor)
							1809
							(QTD \ Valor)
							1808
							(QTD \ Valor)
							1807
							(QTD \ Valor)
							1806
							(QTD \ Valor)
							1805
							(QTD \ Valor)
							1804
							(QTD \ Valor)
							1803
							(QTD \ Valor)
							1802
							(QTD \ Valor)
							1801
							(QTD \ Valor)
							1800
							(QTD \ Valor)
							1799
							(QTD \ Valor)
							1798
							(QTD \ Valor)
							1797
							(QTD \ Valor)
							1796
							(QTD \ Valor)
							1795
							(QTD \ Valor)
							1794
							(QTD \ Valor)
							1793
							(QTD \ Valor)
							1792
							(QTD \ Valor)
							1791
							(QTD \ Valor)
							1790
							(QTD \ Valor)
							1789
							(QTD \ Valor)
							1788
							(QTD \ Valor)
							1787
							(QTD \ Valor)
							1786
							(QTD \ Valor)
							1785
							(QTD \ Valor)
							1784
							(QTD \ Valor)
							1783
							(QTD \ Valor)
							1782
							(QTD \ Valor)
							1781
							(QTD \ Valor)
							1780
							(QTD \ Valor)
							1779
							(QTD \ Valor)
							1778
							(QTD \ Valor)
							1777
							(QTD \ Valor)
							1776
							(QTD \ Valor)

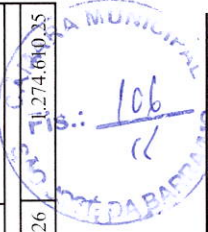


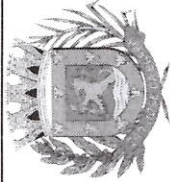


MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARR.
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa:		1701 - Sistema de Água e Esgoto											
Objetivo do Programa:		Garantir a saúde da população, investindo em saneamento básico.											
Unidade Orçamentária:		001 - Setor Financeiro da Administração											
Justificativa do Programa:													
Público Alvo:													
		Projeto / Atividade											
Objetivo Específico		2.064 - Atividades do Serviço de Água		2026		2027		2028		2029		Total	
Objetivo Específico		Atividades do Serviço de Água		(QTD \ Valor)		(QTD \ Valor)		(QTD \ Valor)		(QTD \ Valor)		(QTD \ Valor)	
Função:				Subfunção:									
Meta Física				0		0		0		0		0	
Unidade de Medida		%											
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL		192.000,00		201.600,00		211.680,00		222.264,00		827.544,00	
Regionalização													
Ação		2.071 - Manutenção das Atividades do Serviço de Esgoto											
Objetivo Específico		Manutenção das Atividades do Serviço de Esgoto											
Função:				Subfunção:									
Meta Física				0		0		0		0		0	
Unidade de Medida		%											
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL		91.100,00		95.655,00		100.437,75		105.459,64		392.652,39	
Regionalização													
Ação		2.103 - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL											
Objetivo Específico		Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL											
Função:		17 - SANEAMENTO		Subfunção:		512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
Meta Física				0		0		0		0		0	
Unidade de Medida		UN											
Produto		SERVIÇO		12.624,66		13.255,89		13.918,69		14.614,62		54.413,86	
Regionalização													
		Total do Programa		295.724,66		310.510,89		326.036,44		342.338,26		1.274.610,25	



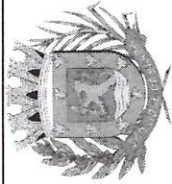


MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARR.
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa:		1801 - Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos - Controle Ambiental						
Objetivo do Programa:		Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos - Controle Ambiental						
Unidade Orçamentária:		004 - Setor de Meio Ambiente						
Justificativa do Programa:								
Público Alvo:								
		Projeto / Atividade						
Ação		2.111 - Manutenção do Contrato de Programa Castramóvel - Consórcio Ameg						
Objetivo Específico		Manutenção do Contrato de Programa Castramóvel - Consórcio Ameg						
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL						
Meta Física		Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Unidade de Medida	%	0	0	0	0	0	0	0
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL						
Regionalização		22.700,00	23.835,00	25.026,75	26.278,09	97.839,84		
Total do Programa		22.700,00	23.835,00	25.026,75	26.278,09	97.839,84		

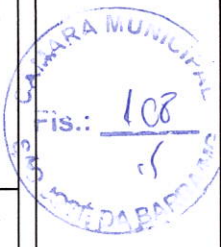


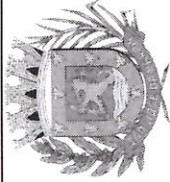


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARR
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa:		2001 - Promoção e Extensão Rural				
Objetivo do Programa:		Promover o desenvolvimento rural, efetivar assistência aos agropecuaristas sediados no município.				
Unidade Orçamentária:		001 - Setor Financeiro da Administração				
Justificativa do Programa:						
Público Alvo:						
		Projeto / Atividade				Total
						(QTD \ Valor)
Ação	1.016 - Aquisição de Veículos e Máquinas Agrícolas					
Objetivo Específico	Aquisição de Veículos e Máquinas Agrícolas					
Função:		Subfunção:				
Meta Física		0	0	0	0	0
Unidade de Medida	%					
Produto	POPULAÇÃO EM GERAL					
Regionalização		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Ação	2.015 - Contribuição a EMATER					
Objetivo Específico	Contribuição a EMATER					
Função:		Subfunção:				
Meta Física		0	0	0	0	0
Unidade de Medida	%					
Produto	POPULAÇÃO EM GERAL					
Regionalização		105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
Ação	2.073 - Atividades da Agricultura e Pecuária					
Objetivo Específico	Atividades da Agricultura e Pecuária					
Função:		Subfunção:				
Meta Física		0	0	0	0	0
Unidade de Medida	%					
Produto	POPULAÇÃO EM GERAL					
Regionalização		1.231.998,00	1.293.597,90	1.358.277,80	1.426.191,68	5.310.065,38



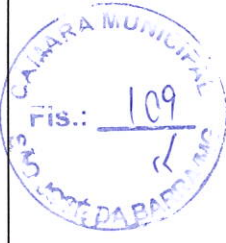


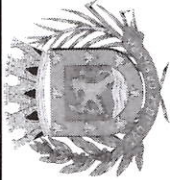
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

2.074 - Associação dos Produtores Rurais da Serrinha									
Associação dos Produtores Rurais da Serrinha									
Função:		Subfunção:							
Meta Física		0		0		0		0	
Unidade de Medida									
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL							
Regionalização				31.500,00		33.075,00		34.728,75	
129.303,75									
2.075 - Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista									
Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista									
Função:		Subfunção:							
Meta Física		0		0		0		0	
Unidade de Medida									
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL							
Regionalização		30.000,00		31.500,00		33.075,00		34.728,75	
129.303,75									
2.077 - CONCAFE - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café									
CONCAFE - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café									
Função:		Subfunção:							
Meta Física		0		0		0		0	
Unidade de Medida									
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL							
Regionalização		12.000,00		12.600,00		13.230,00		13.891,50	
51.721,50									
2.078 - Central de Associações de Produtores Rurais de S José da Barra									
Central de Associações de Produtores Rurais de S José da Barra									
Função:		Subfunção:							
Meta Física		0		0		0		0	
Unidade de Medida									
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL							
Regionalização		100,00		105,00		110,25		115,76	
431,01									





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRAGEM
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

2.096 - Manutenção do Contrato de Programa Patrulha - CONSÓRCIO AMEG									
Manutenção do Contrato de Programa Patrulha - CONSÓRCIO AMEG									
Ação	Função:		Subfunção:						
Objetivo Específico	Meta Física		0						
	Unidade de Medida		%						
	Produto		POPULAÇÃO EM GERAL						
	Regionalização		13.500,00						
			14.175,00						
			14.883,75						
			15.627,94						
			58.186,69						
2.097 - Manutenção do Contrato de Programa SIM - CONSÓRCIO AMEG									
Manutenção do Contrato de Programa SIM - CONSÓRCIO AMEG									
Ação	Função:		Subfunção:						
Objetivo Específico	Meta Física		0						
	Unidade de Medida		%						
	Produto		POPULAÇÃO EM GERAL						
	Regionalização		8.064,60						
			8.467,83						
			8.891,22						
			9.335,78						
			34.759,43						
Total do Programa									
			1.552.662,60						
			1.630.295,73						
			1.711.810,52						
			1.797.401,04						
			6.692.169,89						

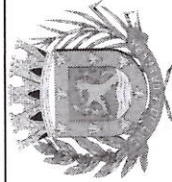


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRAGEM
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa: 2002 - Desenvolvimento da Piscicultura Municipal						
Objetivo do Programa: Promover o desenvolvimento sustentável da piscicultura no município, incentivando a produção de peixes, fortalecendo a agricultura familiar e ampliando a segurança alimentar.						
Unidade Orçamentária: 001 - Setor de Agropecuária						
Justificativa do Programa: A piscicultura tem se mostrado uma alternativa viável de diversificação da produção agropecuária, com potencial para aumentar a oferta de proteína de qualidade, gerar renda e emprego no meio rural e estimular a agricultura familiar. O município apresenta condições favoráveis para o desenvolvimento da atividade, como disponibilidade de água e mão de obra local.						
Público Alvo: Agricultores familiares						
Associações e cooperativas de piscicultores						
Pequenos e médios produtores r						
Projeto / Atividade						
Ação	2.115 - Manutenção da Piscicultura em Ação					
Objetivo Específico	Manutenção da Piscicultura em Ação					
Função:	608 - Promoção da Produção Agropecuária					
Meta Física						
Unidade de Medida						
Produto	SERVIÇO					
Regionalização						
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária						
	0	0	0	0	0	0
	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	
Total do Programa						
	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50	





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRAGEM
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 - 2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa: 2003 - Fortalecimento da Produção Agropecuária							
Objetivo do Programa: Promover o desenvolvimento da produção agropecuária municipal por meio de incentivo à comercialização, valorização da agricultura familiar e melhoria da infraestrutura de apoio ao produtor.							
Unidade Orçamentária: 001 - Setor de Agropecuária							
Justificativa do Programa: O município busca apoiar e fortalecer a produção agropecuária local, oferecendo infraestrutura adequada e espaços de comercialização para os produtores. A manutenção do Parque de Exposições e a realização da Feira do Produtor Rural são instrumentos estratégicos para incentivar a produção, ampliar a renda dos agricultores e aproximar consumidores e produtores.							
Público Alvo:							
Projeto / Atividade		2026	2027	2028	2029	Total	
		(QTD \ Valor)					(QTD \ Valor)
Ação	2.113 - Feira do Produtor Rural						
Objetivo Específico	Feira do Produtor Rural						
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária					
Meta Física							
Unidade de Medida	%	0	0	0	0	0	0
Produto	POPULAÇÃO EM GERAL						
Regionalização		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	
2.114 - Manutenção do Parque de Exposições							
Objetivo Específico							
Função: 20 - AGRICULTURA		Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária					
Meta Física							
Unidade de Medida	%	0	0	0	0	0	0
Produto	POPULAÇÃO EM GERAL						
Regionalização		90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25	
Total do Programa		190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,75	818.923,75	





Fig.: 114



CAJAMARCA MUNICIPAL
FIS.: 115
C. J. P. A. B. A. D. A. S.



51-721,50

Tis.: 116

11

1,50

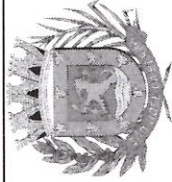
SALARA MUNICIPAL
COTÉ D'ABADONNE



51.25

12,673.010,15

MARA MUNICIPAL
Fis.: 117
MAYOR DABARAN

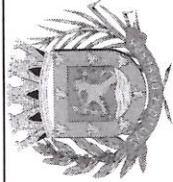


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa: 2501 - Eletificação Urbana						
Objetivo do Programa: Estender rede de energia elétrica no município.						
Unidade Orçamentária: 001 - Setor Financeiro da Administração						
Justificativa do Programa:						
Público Alvo:						
		Projeto / Atividade				
Objetivo Específico Função: Meta Física Unidade de Medida Produto Regionalização	Ação	1.011 - Construção e Ampliação de Rede de Iluminação				
		Construção e Ampliação de Rede de Iluminação				
		Subfunção:				
		0	0	0	0	0
		POPULAÇÃO EM GERAL	210,00	220,50	231,53	862,03
Objetivo Específico Função: Meta Física Unidade de Medida Produto Regionalização	Ação	2.065 - Atividades de Iluminação Pública				
		Atividades de Iluminação Pública				
		Subfunção:				
		0	0	0	0	0
		POPULAÇÃO EM GERAL	598.605,00	628.535,25	659.962,01	2.457.202,26
Total do Programa			598.815,00	628.755,75	660.193,54	2.458.064,29





MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa:		2603 - Construção, Pavimentação e Conservação de Vias					
Objetivo do Programa:		Proporcionar boas condições de vida a população, elaborando projetos de obras e conservação e prestação de serviços a comunidade.					
Unidade Orçamentária:		001 - Setor Financeiro da Administração					
Justificativa do Programa:							
Público Alvo:							
		Projeto / Atividade					
		1.008 - Asfaltamento					
Objetivo Específico		Asfaltamento Estrada Aterro/Porto					
Função:		Subfunção:					
Meta Física							
Unidade de Medida		%					
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL					
Regionalização							
		121.100,00					
		127.155,00					
		133.512,75					
		140.188,39					
		521.956,14					
		1.012 - Aquisição de Veículos e Máquinas					
Objetivo Específico		Aquisição de Veículos e Máquinas					
Função:		Subfunção:					
Meta Física							
Unidade de Medida		%					
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL					
Regionalização							
		120.000,00					
		126.000,00					
		132.300,00					
		138.915,00					
		517.215,00					
		1.013 - Recapeamento de Vias no Município					
Objetivo Específico		Recapeamento de Vias no Município					
Função:		Subfunção:					
Meta Física							
Unidade de Medida		%					
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL					
Regionalização							
		127.500,00					
		133.875,00					
		140.568,75					
		147.597,19					
		549.540,94					

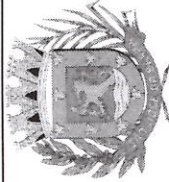




Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Ação	1.014 - Pavimentação em Vias do Município				
Objetivo Específico	Pavimentação em Vias do Município				
Função:		Subfunção:			
Meta Física		0	0	0	0
Unidade de Medida	%				
Produto	POPULAÇÃO EM GERAL				
Regionalização		160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00
					689.620,00
Ação	2.060 - Atividades das Estradas Vicinais no Município				
Objetivo Específico	Atividades das Estradas Vicinais no Município				
Função:		Subfunção:			
Meta Física		0	0	0	0
Unidade de Medida	%				
Produto	POPULAÇÃO EM GERAL				
Regionalização		3.198.000,00	3.357.900,00	3.525.795,00	3.702.084,75
					13.783.779,75
Ação	2.066 - Atividades das Vias Urbanas no Município				
Objetivo Específico	Atividades das Vias Urbanas no Município				
Função:		Subfunção:			
Meta Física		0	0	0	0
Unidade de Medida	%				
Produto	POPULAÇÃO EM GERAL				
Regionalização		839.300,00	881.265,00	925.328,25	971.594,66
					3.617.487,91
Total do Programa		4.565.900,00	4.794.195,00	5.033.904,75	5.285.599,99
					19.679.599,74



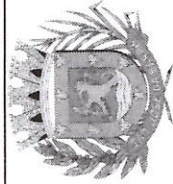


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa: 2604 - Transporte Rodoviário						
Objetivo do Programa: Implantar e manter as atividades de serviços de transporte rodoviário municipal.						
Unidade Orçamentária: 001 - Setor Financeiro da Administração						
Justificativa do Programa:						
Público Alvo:						
		Projeto / Atividade				
Objetivo Específico Função: Meta Física Unidade de Medida Produto Regionalização	Ação	2.069 - Atividades do Transporte Gratuito Municipal				
		Atividades do Transporte Gratuito Municipal				
		Subfunção:				
		0	0	0	0	0
		167.100,00	175.455,00	184.227,75	193.439,14	720.221,89
Total do Programa		167.100,00	175.455,00	184.227,75	193.439,14	720.221,89



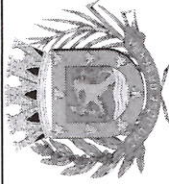


MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRAGEM
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 - 2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa: 2701 - Desporto Amador						
Objetivo do Programa: Apoiar o esporte amador no município, proporcionar melhorias de vida a população.						
Unidade Orçamentária: 001 - Setor Financeiro da Administração						
Justificativa do Programa:						
Público Alvo:						
		Projeto / Atividade				
Ação		2.056 - Atividades Desportivas	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)
Objetivo Específico		Atividades Desportivas				Total (QTD \ Valor)
Função:						
Meta Física			0	0	0	0
Unidade de Medida		%				
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL	665.204,16	698.464,37	733.387,59	770.056,97
Regionalização						2.867.113,09
		2.057 - Manutenção do Fundo Municipal do Esporte				
Objetivo Específico		Manutenção do Fundo Municipal do Esporte				
Função:						
Meta Física			0	0	0	0
Unidade de Medida		%				
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,87
Regionalização						12.930,37
		Total do Programa	668.204,16	701.614,37	736.695,09	773.529,84
						2.880.043,46



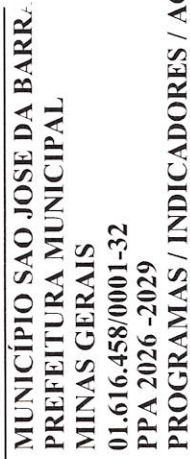


MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa: 2702 - Parques Recreativos e Desportivos						
Objetivo do Programa: Construir e conservar áreas desportivas e de lazer, proporcionando melhorias de vida a população.						
Unidade Orçamentária: 001 - Setor Financeiro da Administração						
Justificativa do Programa:						
Público Alvo:						
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.005 - Incentivo ao Esporte e Lazer					
Objetivo Específico	Incentivo ao Esporte e Lazer					
Função:						
Meta Física						
Unidade de Medida	%					
Produto	POPULAÇÃO EM GERAL					
Regionalização						
Total do Programa		130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25





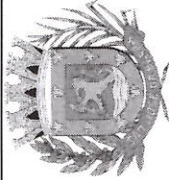
Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Fig.: 129
1



Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Fig.: 125



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 10/11/2025 09:26:11

Programa:		9999 - Reserva de Contingência								
Objetivo do Programa:		Reserva de Contingência								
Unidade Orçamentária:		009 - Setor Administrativo da Administração								
Justificativa do Programa:										
Público Alvo:										
		Projeto / Atividade								
	Ação	9.999 - Reserva de Contingência	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)			
Objetivo Específico		Reserva de Contingência								
Função:			Subfunção:							
Meta Física			0	0	0	0	0			
Unidade de Medida		%								
Produto		POPULAÇÃO EM GERAL	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50			
Regionalização										
		Total do Programa	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50			
		Dados Financeiros	2026	2027	2028	2029	Total			
			57.345.000,00	60.212.250,01	63.222.862,51	66.384.005,65	247.164.118,17			
		Local/Data/Assinaturas								
		SÃO JOSÉ DA BARRA, 10 novembro de 2025								





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO
PLO Nº 025/2025

CERTIFICO E DOU FÉ, que foi encaminhado ao Setor de Contabilidade, na data de 17/11/2025, o Ofício nº 293/2025, de autoria do Executivo Municipal, para conferência da documentação solicitada. São José da Barra/MG, 17/11/2025. Eu, *Re*, Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE JUNTADA
PLO N° 025/2025

Aos 17/11/2025, faço juntada do Ofício Interno n° 002/2025 do Setor de Contabilidade, que responde conferência de documentação. Eu, , Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: contabilidade@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Ofício Interno n.º 002/2025

São José da Barra/MG, 17 de novembro de 2025.

À Kelvin Cristian Ávila Avelar – Analista do Processo Legislativo

Assunto: Resposta a solicitação de conferência de documentação.

Prezado,

Trata-se de pedido de conferência de documentação encaminhada pela Prefeitura Municipal através do ofício 293/2025.

Foi solicitado a este setor a emissão de Parecer Contábil referente aos Projetos de Lei da LOA/2026 (PL 024/2025), PPA 2026/2029 (PL 025/2025) e à alteração da LDO/2026 (PL 026/2025). Os pareceres foram devidamente elaborados e encaminhados ao Processo Legislativo, a fim de que fossem informadas à Prefeitura Municipal as ausências de anexos nos respectivos projetos.

Em resposta, a Prefeitura encaminhou ofício contendo a adequação de parte dos anexos faltantes. Contudo, permanece necessária a apresentação de alguns demonstrativos, conforme segue:

- No Projeto de Lei da LOA 2026 – não foram anexados os demonstrativos de que trata os incisos I e II do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000.
- No Projeto de Lei do PPA 2026/2029 – não foi anexado o demonstrativo de estimativas de receitas para o período.

Dessa forma, ainda se faz necessário a anexação dos documentos citados acima para proporcionar a adequada tramitação dos referidos Projetos de Lei.

Recebido em
17/11/25
[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: contabilidade@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Atenciosamente,

Josilene Aparecida Costa

Contador da Câmara Municipal de São José da Barra – MG



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE JUNTADA
PLO Nº 025/2025

Aos 17/11/2025, faço juntada da Ata da Audiência Pública realizada em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu, _____, Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.

Audiência Pública



Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Plenário da Câmara Municipal, no município de São José da Barra, realizou-se Audiência Pública convocada pelo Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, para "Proposta de Lei do Plano Plurianual 2026/2029 e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026". Dando início, o Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, vereador Mateus Júnior, declarou aberta a Audiência Pública; cumprimentando os presentes passou a palavra a contadora, Srta. Josilene Costa para dar início a sua explanação. A contadora, Srta. Josilene cumprimentou a todos os presentes, agradecendo-os. Em continuidade, a contadora apresentou o motivo e obrigatoriedade da realização da Audiência Pública, as definições de orçamento público e o que vem a ser o Projeto do Plano Plurianual, que sua periodicidade vigora de 4 em 4 anos e que define todos os programas de governo com seus objetivos, indicadores e metas, demonstrou também uma relação dos programas e ações constantes do projeto de lei. Ato contínuo passou a definição do que seria o Projeto de Lei Orçamentária Anual, instrumento que estima a receita e fixa a despesa de governo para o próximo exercício financeiro. Foi demonstrado também o valor do Orçamento Fiscal para o exercício de 2026, num total de R\$ 62.945.000,00, sendo R\$ 60.445.000,00 receitas do Executivo Municipal e R\$ 2.500.000,00 para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto. As despesas foram fixadas em R\$ 3.100.000,00 para a Câmara Municipal, R\$ 57.345.000,00 para a Prefeitura Municipal e R\$ 2.500.000,00 para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Por seguinte foram evidenciados os gastos pretendidos pelo Município com Pessoal, Saúde, Educação e Fundeb. Por fim, a palavra foi dada ao público presente para que pudessem indicar suas propostas e/ou tirarem alguma dúvida que por ventura restasse não esclarecida. Não foram apresentadas propostas para avaliação da viabilidade de inclusão nos projetos do PPA 2026/2029 e LOA 2026. Em seguida o Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária declarou encerrada a Audiência, agradeceu a presença do público presente e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada pelos membros presentes na Audiência. São José da Barra/MG, 17 de novembro de 2025.//

Juliane Aparecida Costa
Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira
Vereador Mateus Júnior

Roberto Henrique
Adriano Juliano de Deus
Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira
Edmar dos Santos Gonçalves
Antônio Sili
Jamir Cândido Pereira

Jose Raimundo Bueno
Luiz Antunes Silva



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE JUNTADA
PLO Nº 025/2025

Aos 19/11/2025, faço juntada do Ofício n° 392/2025, que solicita juntada de documentos. Eu, Kelvim Cristian Avila Avelar, Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



CÓPIA

Ofício nº 392/2025

São José da Barra/MG, 19 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.

Marcelo Rodrigues da Silva

Prefeito de São José da Barra/MG

Assunto: Solicitação de documentação referente ao PLO nº 024, 025 e 026/2025

Excelentíssimo Senhor,

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após solicitação de conferência da documentação pelo Setor de Contabilidade, verificou-se a necessidade de apresentação de alguns demonstrativos, conforme Ofício Interno nº 002/2025 em anexo.

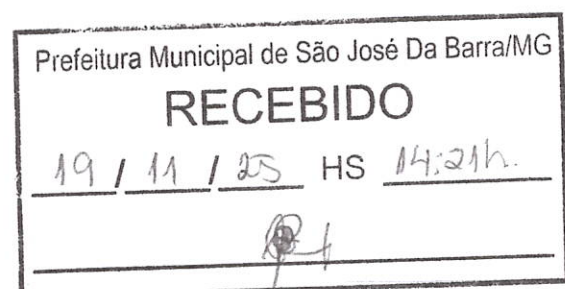
Sendo assim necessário, a anexação dos documentos citados para que o mesmo possa dar prosseguimento em sua tramitação.

Tal correção é necessária para a continuidade da tramitação da matéria pela Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, sendo de fundamental importância para cumprirmos de forma correta os requisitos de legalidade no processo legislativo.

Atenciosamente,

Tiago Antunes Silva

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO



Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE JUNTADA
PLO Nº 025/2025

Aos 24/11/2025, faço juntada do Ofício nº 402/2025 do Executivo Municipal, que encaminha documentos sobre a matéria. Eu, Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

Ofício nº 0402/2025

Origem: Gabinete

Assunto: Responde Ofício



São José da Barra, 24 de novembro de 2025

Excelentíssimo Presidente,

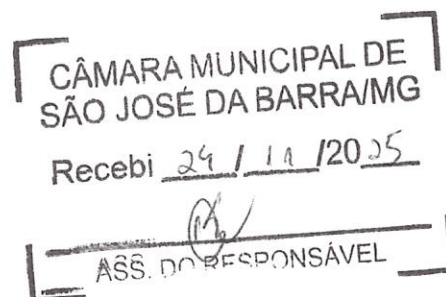
Em cordial visita, em resposta ao Ofício n.º 392/ 2025, venho encaminhar documentação requisitada.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito do Município

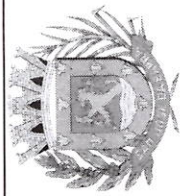


Ilmo. Sr.

Tiago Antunes Silva

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação final

São José da Barra/MG

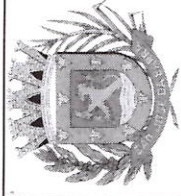


MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA RECEITA

Emissão: 24/11/2025 14:31:04

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
11125001999	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00	1.562.793,75	5.818.668,75
11125002001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
11125003001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
11125004999	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
11125501000	Impost. sobre Transm.Int. Vivos de Bens Imóveis e de Direit.Reais sobre Imóveis-Principal	780.000,00	819.000,00	859.950,00	902.947,50	3.361.897,50
11130311999	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00
11130341999	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
11145111999	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50
11145113000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
11145114000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
11210101000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	299.198,00	314.157,90	329.865,80	346.359,09	1.289.580,79
11220101000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
13210111001	Remuneração de Depósitos Bancários - 1500	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.556,25
13210111002	Remuneração de Depósitos Bancários - 1750	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
13210111003	Remuneração de Depósitos Bancários - 1540	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
13210111004	Remuneração de Depósitos Bancários - 1570	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
13210111005	Remuneração de Depósitos Bancários - 1631	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
13210111006	Remuneração de Depósitos Bancários - 1700	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
13210111007	Remuneração de Depósitos Bancários - 1660	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
13210111008	Remuneração de Depósitos Bancários - 1551	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
13210111009	Remuneração de Depósitos Bancários - 1552	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
13210111010	Remuneração de Depósitos Bancários - 1553	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
13210111011	Remuneração de Depósitos Bancários - 1550	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
13210111012	Remuneração de Depósitos Bancários - 1601	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
13210111013	Remuneração de Depósitos Bancários - 1621	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
13210111014	Remuneração de Depósitos Bancários - 1600	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
13210111015	Remuneração de Depósitos Bancários - 1500 - 1002	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
13210111016	Remuneração de Depósitos Bancários - 1500 - 1001	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
13210111017	Remuneração de Depósitos Bancários - 1752	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
13210111018	Remuneração de Depósitos Bancários - 1569	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
13210111019	Remuneração de Depósitos Bancários - 1659	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
13210111020	Remuneração de Depósitos Bancários - 1576	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
13210111021	Remuneração de Depósitos Bancários - 1661	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
13210111022	Remuneração de Depósitos Bancários - 1755	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
13210111023	Remuneração de Depósitos Bancários - 1751	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
13210111029	Remuneração de Depósitos Bancários - 1899	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
13210111031	Remuneração de Depósitos Bancários - 1708	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25

CAVALCANTE
Fis.: 937
2025



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026-2029
DETALHAMENTO DO PPA RECEITA

Emissão: 24/11/2025 14:31:04

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
17135031001	Transf.de Rec.do Bloco de Manut.das Ações e Serv.Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
17135031002	Trans. prov. do Governo Federal destinados ao ven. dos ACS e dos agentes de comb	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
17135041000	Transf.de Rec.do Bloco de Manut.das Ações e Serv.Públicos de Saúde – Assist.Farmacêutica - Principal	64.000,00	67.200,00	70.560,00	74.088,00	275.848,00
17135051000	Transf.de Rec.do Bloco de Manut.das Ações e Serv.Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
17135091000	Transf.de Rec.do Bloco de Manut.das Ações e Serv.Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
17139901000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal - Principal	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
17145001000	Transf.do Salário-Educação - Principal	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
17145101000	Transf.Diretos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
17145201000	Transf.ref.aog Prog.Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	89.000,00	93.450,00	98.122,50	103.028,63	383.601,13
17145301000	Transf.ref.aog Prog.Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00
17149901000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
17155001001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1,00	1,05	1,10	1,16	4,31
17155001002	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	1,00	1,05	1,10	1,16	4,31
17165001999	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
17195801000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
17196001000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Prin	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
17199901000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
17215001001	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.000.000,00	25.200.000,00	26.460.000,00	27.783.000,00	103.443.000,00
17215101001	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,00
17215201001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
17215301001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
17235001000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	480.000,00	504.000,00	529.200,00	555.660,00	2.068.860,00
17249901000	Outras Transferências de Recursos de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
17295101000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
17295201000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	540.000,00	567.000,00	595.350,00	625.117,50	2.337.467,50
17419901000	Outras Transferências de Instituições Privadas etc - Principal	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	6.465,19
17515001001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	5.850.000,00	6.142.500,00	6.449.625,00	6.772.106,25	25.214.231,25
17920101000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
19110101000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
19229901001	Outras Restituições - Principal	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
19239901000	Outros Ressarcimentos - Principal	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
19991221001	Ônus de Sucumbência - Principal	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
19999921000	Outras Receit.Não Arrec.e Não Projet.pela RFB - Primárias - Principal	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,86
22130101000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.500,00	53.025,00	55.676,25	58.460,06	217.661,31
22210101000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
24115111000	Transf.de Rec.do Bloco de Estrut da Rede de Serv.Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
24115121000	Transf.de Rec.do Bloco de Estrut da Rede de Serv.Públicos de Saúde - Atenção Especializada-Principal	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63

Assinatura: [Assinatura]

Carimbo: [Carimbo]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



COMISSÃO P. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 025/2025

DESPACHO

VISTOS, ETC...

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública.”, de autoria do Executivo Municipal.

Com fundamentação no inciso IV, do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, determino sua inclusão na pauta da Reunião Extraordinária designada para o dia **01/12/2025; às 17:30 horas.**

Requisite-se o necessário.

São José da Barra/MG, 24 de novembro de 2025.

Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão P. de Administração Financeira e Orçamentária

Cientes: 24/11/2025

Vereador Antônio Sirlei Rosa

Vereador Edmar dos Santos Gonçalves



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE JUNTADA
PLO Nº 025/2025

Aos 01/12/2025, faço juntada do Parecer da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária e da Ata da Reunião sobre a matéria. Eu, Kelvim Cristian Avila Avelar, Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



COMISSÃO P. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER

Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2025

Ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública.”

Autoria: Chefe do Poder Executivo.

Relator: Vereador Edmar dos Santos Gonçalves

RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública". O presente projeto tem por escopo estabelecer os objetivos e metas da administração pública.

É o relatório.

Passa-se à apreciação.

PARECER

Trata-se de análise de Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2025, que versa sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2026-2029.

Destacamos que em primeira análise ao parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa, a mesma foi favorável à tramitação da matéria, sendo pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

De acordo o disposto no Regimento Interno, inciso IV do artigo 85, compete à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos financeiros, em especial em proposições que alterem a despesa ou a receita do Município. Portanto, não resta dúvida quanto a competência desta Comissão para exarar seu parecer.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Em síntese é o necessário.

Passo a emitir meu voto.

VOTO DA RELATORIA

No mérito, entendo que o mesmo deve tramitar pela Casa, considerando que o mesmo foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, não havendo óbices legais e constitucionais que impeça sua tramitação. Sendo assim, emito voto favorável à matéria.

CONCLUSÃO

Considerando os fundamentos legais ora declinados, esta Relatoria, resolve exarar este Parecer, votando pela tramitação do Projeto de Lei em análise.

Este é o Parecer.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025.

Vereador Edmar dos Santos Gonçalves
Relator da Comissão

Pelas Conclusões:

Vereador Mateus J. R. de Oliveira

Vereador Antônio Sirlei Rosa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. Às dezessete horas

e trinta minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, presentes os vereadores abaixo-assinados, realizou-se a Sessão Extraordinária da Comissão, sob Presidência do Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira. O Presidente, Vereador Mateus registrou a presença do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves e Vereador Antônio Sirlei Rosa. O Presidente, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, membros da referida Comissão, e Assessora Jurídica Dra. Fabiana Júnia de Carvalho. Inicialmente, o Vereador Mateus expõe que a presente reunião é para estudo e análise do **Projeto de Lei Ordinária n.º 024/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.026 e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2025**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública” e **Projeto de Lei Ordinária n.º 026/2025**, que “Altera a Lei Municipal Ordinária nº 941 de 16 de julho de 2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026”, todos de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo, a pedido do Presidente da referida Comissão, a Assessora Jurídica fez breve explanação sobre as matérias em análise. Em relação ao Projeto de Lei 024/2025 explicou que se trata de Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, explanando que o projeto se encontra em condições legais para tramitação, foram juntados todos documentos solicitados pelo setor contábil desta Casa, e foi apresentada proposta de Emenda Aditiva de autoria do Vereador Adriano Justino de Oliveira destinando R\$ 40.000,00 para a Associação dos Moradores da Cachoeira da laje; Após debates, foi apresentada a seguinte proposta de Emenda Modificativa pelo Vereador Edmar dos Santos Gonçalves que destina mais R\$ 40.000,00 ao convênio com a Polícia Civil; Encerrada as discussões, e estando todos de acordo, foram acatadas as Emendas propostas pelos Vereadores. Assim, o Relator após análise e discussão, entendeu que os Projetos e Emendas estariam aptos na sua continuação nos trâmites na Casa, e a apreciação e votação caberia aos Vereadores em Plenário. Na Sequência, após a concordância dos membros da Comissão, o Presidente encerrou a análise do referido Projeto e iniciou a análise aos Projetos 025 e 026/2025 que após discussão, manifestaram favoráveis para que os Projetos continuassem



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

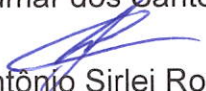


suas tramitações. Logo, o Presidente pediu que o Relator fizesse suas considerações. O Relator após análise das matérias, manifestou favorável aos Projetos, e que os mesmos pudessem ser apreciados pelos Vereadores em Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, declara encerrada a presente reunião. Eu,  Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei a presente ata e a subscrevi; que uma vez lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Pelas conclusões:


Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira


Vereador Edmar dos Santos Gonçalves


Vereador Antônio Sirlei Rosa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9107

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 025/2025

DESPACHO

VISTOS, ETC...

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública.”, de autoria do Executivo Municipal.

Recebido o Parecer da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária e estando a matéria em condições regimentais, determino que seja incluída na pauta da 10ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para apreciação em primeiro turno.

Requisite-se o necessário.

São José da Barra/MG, 01 de dezembro de 2025.

Vereador Adriano Justino de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



CERTIDÃO
PLO Nº 025/2025

CERTIFICO, que conforme determinação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara, Vereador Adriano Justino de Oliveira, e verificada as condições regimentais, a matéria foi incluída na Ordem do Dia da 10ª Sessão Extraordinária para apreciação em primeiro turno, conforme cópia do Resumo da Pauta publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal, na data de 01/12/2025; e enviado no Grupo de *WhatsApp* “Legislativo Oficial” na referida data para efeito de publicação. São José da Barra/MG, 01/12/2025. Eu, , Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Resumo da Pauta – 04/12/2025
10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - às 13h

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 04/12/25 por
afixação no quadro de avisos

ORDEM DO DIA

ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2025, de autoria do Vereador Adriano Justino de Oliveira.

2. PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2025, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves.

PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.026 e dá outras providências.”

2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública.”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



CERTIDÃO
PLO Nº 025/2025

CERTIFICO, que a matéria constante do PLO nº 025/2025, obteve aprovação por unanimidade em primeiro turno, na 10ª Sessão Extraordinária na data de 04/12/2025 e será incluída na Ordem do Dia da 11ª Sessão Extraordinária para apreciação em segundo turno, conforme determinação do Presidente, e conforme cópia do Resumo da Pauta publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal, na data de 08/12/2025; e enviado no Grupo de *WhatsApp* "Legislativo Oficial" na referida data para efeito de publicação. São José da Barra/MG, 08/12/2025. Eu, , Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 08/12/25 por
afixação no quadro de avisos

Resumo da Pauta – 08/12/2025
11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - às 15h

ORDEM DO DIA

SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.026 e dá outras providências.”

2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública.”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



CERTIDÃO
PLO Nº 025/2025

CERTIFICO, que a matéria constante do PLO nº 025/2025 obteve a aprovação por unanimidade dos presentes, em segundo turno, em 08/12/2025; na 11ª Sessão Extraordinária. Sendo lavrada a respectiva **Proposição de Lei Ordinária nº 040/2025**, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fase de deliberação executiva (sanção ou veto). São José da Barra/MG, 08/12/2025. Eu, Kelvim Cristian Avila Avelar, Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Nº 025/2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e executoras;

Programas e Ações por Órgão;

Detalhamento do PPA Despesa.

Art. 2º Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

Art. 3º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis e em seus créditos adicionais.

Art. 4º A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto § 8 deste artigo.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal por ocasião com a proposta orçamentária dos respectivos exercícios seguintes.

§ 2º É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no caput, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



§ 3º A proposta de alteração ou inclusão de programas conterà, no mínimo:

I – diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;

II – identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 4º A proposta de exclusão de programas conterà exposição das razões que a justifiquem.

§ 5º Considera-se alteração de programa:

I – adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público-alvo;

II – Inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.

§ 6º As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 7º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

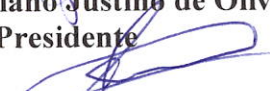
§ 8º A inclusão e a alteração de que trata o inciso II do § 5º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programas já existentes no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 5º deste artigo.

Art. 5º Conforme disposto no art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, em cumprimento ao disposto no art.165 § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2026, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2026 são as previstas em anexo desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 08 de dezembro de 2025.


Vereador Adriano Justino de Oliveira
Presidente


Vereador Antônio Sirlei Rosa
Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

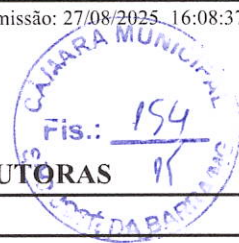


ANEXOS



MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

Emissão: 27/08/2025 16:08:37



Código	Especificação
01001	Câmara Municipal
01001001	Câmara Municipal
02001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
02001001	Setor Financeiro da Administração
02001002	Setor Administrativo da Administração
02002	Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal
02002001	Setor Administrativo da Saúde
02002002	Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
02002003	Setor de PSF Urbano e Rural
02003	Secretaria Municipal de Assistência Social
02003001	Fundo Municipal de Assistência Social
02005	Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
02005001	Setor de Divisão de Estradas
02005002	Setor Administrativo de Obras
02005003	Setor de Urbanismo
02005004	Setor de Meio Ambiente
02006	Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
02006001	Setor de Agropecuária
02006002	Setor de Indústria e Comércio
02007	Gabinete do Prefeito
02007001	Gabinete do Prefeito
02007002	Procuradoria do Município
02007003	Controladoria Geral
02012	Secretaria de Educação e Cultura
02012001	Setor Administrativo da Educação
02012002	Setor de Merenda Escolar
02012003	Setor de Cultura
02013	Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
02013001	Setor de Turismo
02013002	Setor de Esporte e Lazer
03001	SAAE
03001001	SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO SÃO JOSÉ DA BARRA

Local/Data/Assinaturas

SÃO JOSÉ DA BARRA, 27 agosto de 2025



MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO

Emissão: 27/08/2025 16:09:26



Órgão	01001 - Câmara Municipal
Programa	0003 - Manutenção das Atividades da Câmara
Ação	
	4.000 - Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única
	4.001 - Despesas com Viagens dos Vereadores P/Repres. da Câmara
	4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
	4.003 - Contratação de Pessoal por Tempo Determinado
	4.004 - Regularização de Débitos-Despesas de Exercícios Anteriores
	4.005 - Remuneração Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas
	6.000 - Lanches para Reuniões Extraordinárias e Ordinárias
	6.001 - Eventos, Festividades, Solenidades Despesa Superv. e Extraordinárias

Órgão	01001 - Câmara Municipal
Programa	0009 - Projetos Diversos
Ação	
	3.000 - Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes
	3.001 - Const. Amplia. ou Reforma do Predio da Camara

Órgão	02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	0000 - Encargos Especiais
Ação	
	2.002 - Pagamento de Parcelamento da Dívida Contradada

Órgão	02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	0401 - Supervisão e Cordenação Superior
Ação	
	2.005 - Homenagens, Recepções e Festividades da Administração

Órgão	02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	0402 - Administração Pública e Municipal
Ação	
	2.006 - Atividades da Administração Geral
	2.007 - Consórcio da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG
	2.008 - Contribuição para Formação do PASEP
	2.094 - Associação dos Municípios do Lago de Fumas

Órgão	02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	0405 - Controle Interno
Ação	
	2.001 - Atividades da Contabilidade

Órgão	02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	0406 - Administração de Receitas
Ação	
	2.004 - Atividades de Tesouraria

Órgão	02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	0407 - Controle de Tributação
Ação	
	2.003 - Atividades da Arrecadação e Tributação

Órgão	02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	0601 - Serviços de Segurança Pública
Ação	
	2.009 - Convênio com Polícia Militar
	2.010 - Convênio com a Polícia Civil
	2.011 - Convênio Polícia Militar de Meio Ambiente
	2.012 - Conselho Comunitário de Segurança Pública de S. J. Barra.
	2.013 - Implantação e Manutenção de Câmeras de Segurança



MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO

Emissão: 27/08/2025 16:09:26



Órgão	02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	0601 - Serviços de Segurança Pública

Órgão	02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	9999 - Reserva de Contingência
Ação	9.999 - Reserva de Contingência

Órgão	02002 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal
Programa	0402 - Administração Pública e Municipal
Ação	2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Órgão	02002 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal
Programa	1001 - Atenção a Saúde da Comunidade
Ação	2.017 - Manutenção do Programa Transporte Fora do Domicílio - TFD
	2.018 - Atividades da Média e Alta Complexidade
	2.019 - Conselho Municipal de Saúde
	2.020 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMIP
	2.021 - Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL
	2.022 - Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD
	2.024 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
	2.026 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos
	2.027 - Atividades da Vigilância em Saúde
	2.028 - Atividades da Atenção Básica - PSF Urbano e Rural
	2.088 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
	2.089 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
	2.100 - Associação Protetora de Animais de São José da Barra/MG
	2.105 - Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e Região - GAPOP
	2.107 - Manutenção do Contrato de Rateio - CISLAGOS
	2.108 - Fundação Gedor Silveira

Órgão	02003 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa	0801 - Assistência Social Geral
Ação	2.034 - Bloco da Proteção Social Básica
	2.036 - Gestão de Benefícios Eventuais
	2.095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
	2.101 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)
	2.117 - Primeira Infância no SUAS -Criança Feliz
	2.118 - Parceria com Entidades Assistenciais para Acolhimento de Menores
	2.120 - Associação Instituto Comunitário Agroecológico -ICA
	2.121 - Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso
	2.122 - Manutenção da Horta Comunitária

Órgão	02003 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa	2703 - Construção e Reforma de Casa para Pessoas Carentes
Ação	1.002 - Construção de Unidades Habitacionais

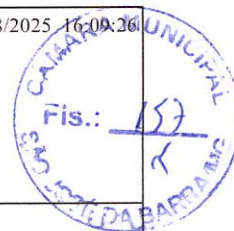
Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	1501 - Planejamento Urbano
Ação	1.009 - Aquisição de Imóveis Para o Município
	1.010 - Desapropriação de Imóveis
	2.061 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	1502 - Limpeza Pública



MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO

Emissão: 27/08/2025 16:09:26



Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	1502 - Limpeza Pública
Ação	
	2.062 - Atividade de Limpeza Pública

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	1503 - Serviços Funerários
Ação	
	2.063 - Atividades do Cemitério
	2.067 - Atividades do Velório Municipal

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	1504 - Parques e Jardins
Ação	
	2.068 - Atividades de Parques e Jardins

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	1701 - Sistema de Água e Esgoto
Ação	
	2.064 - Atividades do Serviço de Água
	2.071 - Manutenção das Atividades do Serviço de Esgoto
	2.103 - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	1801 - Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos - Controle Ambiental
Ação	
	2.111 - Manutenção do Contrato de Programa Castramóvel - Consórcio Ameg

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	2501 - Eletrificação Urbana
Ação	
	1.011 - Construção e Ampliação de Rede de Iluminação
	2.065 - Atividades de Iluminação Pública

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	2603 - Construção, Pavimentação e Conservação de Vias
Ação	
	1.008 - Asfaltamento
	1.012 - Aquisição de Veículos e Máquinas
	1.013 - Recapeamento de Vias no Município
	1.014 - Pavimentação em Vias do Município
	2.060 - Atividades das Estradas Vicinais no Município
	2.066 - Atividades das Vias Urbanas no Município

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	2604 - Transporte Rodoviário
Ação	
	2.069 - Atividades do Transporte Gratuito Municipal

Órgão	02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Programa	2709 - Programa de Incentivo a Qualidade de Vida
Ação	
	1.015 - Construção/Reforma de Praças Parques e Jardins

Órgão	02006 - Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
Programa	2001 - Promoção e Extensão Rural



Órgão	02006 - Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
Programa	2001 - Promoção e Extensão Rural
Ação	
	1.016 - Aquisição de Veículos e Máquinas Agrícolas
	2.015 - Contribuição a EMATER
	2.073 - Atividades da Agricultura e Pecuária
	2.074 - Associação dos Produtores Rurais da Serrinha
	2.075 - Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista
	2.077 - CONCAFE - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café
	2.078 - Central de Associações de Produtores Rurais de S José da Barra
	2.079 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bom Jesus dos Campos
	2.080 - Conselho Comunitário da Cachoeira da Laje
	2.081 - Incentivo a Projetos Agroindustriais
	2.091 - Associação dos Agricultores Familiares do Bairro Mata
	2.096 - Manutenção do Contrato de Programa Patrulha - CONSÓRCIO AMEG
	2.097 - Manutenção do Contrato de Programa SIM - CONSÓRCIO AMEG

Órgão	02006 - Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
Programa	2002 - Desenvolvimento da Piscicultura Municipal
Ação	
	2.115 - Manutenção da Piscicultura em Ação

Órgão	02006 - Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
Programa	2003 - Fortalecimento da Produção Agropecuária
Ação	
	2.113 - Feira do Produtor Rural
	2.114 - Manutenção do Parque de Exposições

Órgão	02006 - Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
Programa	2201 - Promoção do Desenvolvimento Industrial
Ação	
	2.082 - Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio
	2.083 - Incentivo a Indústria do Município

Órgão	02006 - Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
Programa	2202 - Promoção do Desenvolvimento Comercial
Ação	
	2.084 - Incentivo ao Comércio no Município
	2.110 - Associação Comercial e Empresarial de S J da Barra

Órgão	02007 - Gabinete do Prefeito
Programa	0401 - Supervisão e Cordonação Superior
Ação	
	2.085 - Atividades do Gabinete do Prefeito
	2.086 - Atividades da Assessoria Jurídica

Órgão	02007 - Gabinete do Prefeito
Programa	0405 - Controle Interno
Ação	
	2.087 - Atividades da Controladoria Geral

Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	0402 - Administração Pública e Municipal
Ação	
	2.042 - Atividades do Ensino Superior

Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	1201 - Atendimento a Educação Infantil



MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO

Emissão: 27/08/2025 16:09:26



Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	1201 - Atendimento a Educação Infantil
Ação	
	1.018 - Construção de Escola no Bairro Bom Jesus dos Campos
	2.045 - Atividades de Educação Infantil
	2.046 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
	2.047 - Atividades da Educação Especial

Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	1202 - Atenção ao Ensino Fundamental
Ação	
	1.003 - Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Escolares
	2.037 - Atividades do Ensino Fundamental
	2.038 - Atividades de QESE
	2.039 - Programa Dinheiro Direto na Escola
	2.041 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
	2.104 - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/MG

Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	1203 - Transporte Escolar
Ação	
	1.004 - Aquisição Veículo para a Educação
	2.040 - Atividades do Transporte Escolar

Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	1204 - Programa de Alimentação Escolar
Ação	
	2.050 - Programa de Merenda Escolar

Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	1205 - Atividades de Curso Técnico Profissionalizante
Ação	
	2.048 - Atividades de Curso Técnico Profissionalizante

Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	1206 - Auxílio a Estudantes de Cursos Superiores
Ação	
	2.043 - Manutenção do Programa Concessão de Bolsas de Estudo

Órgão	02012 - Secretaria de Educação e Cultura
Programa	1301 - Promoção, Produção e Difusão Cultural
Ação	
	2.051 - Atividades Culturais, Cívicas e Folclóricas
	2.059 - Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural
	2.109 - Lei Aldir Blanc

Órgão	02013 - Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
Programa	2301 - Promoção do Desenvolvimento do Turismo
Ação	
	1.006 - Manutenção da Praia Ponta da Serra
	2.052 - Gestão das Atividades do Turismo
	2.053 - Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais
	2.054 - Subvenções Sociais a Entidades Turísticas
	2.055 - Construção e Reforma de Espaços Turísticos
	2.058 - Gestão do FUMTUR
	2.112 - Gestão de Eventos Turísticos

Órgão	02013 - Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
Programa	2701 - Desporto Amador



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
RELATÓRIO DE PROGRAMA(S) E AÇÕES POR ÓRGÃO

Emissão: 27/08/2025 16:09:26



Órgão	02013 - Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
Programa	2701 - Desporto Amador
Ação	
	2.056 - Atividades Desportivas
	2.057 - Manutenção do Fundo Municipal do Esporte

Órgão	02013 - Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
Programa	2702 - Parques Recreativos e Desportivos
Ação	
	1.005 - Incentivo ao Esporte e Lazer

Órgão	03001 - SAAE
Programa	0001 - SAAE - Encargos Especiais
Ação	
	0.010 - Operação Especial

Órgão	03001 - SAAE
Programa	3000 - SAAE - Manut das ações Administrativas
Ação	
	7.000 - Reap, Exp, Constr e reforma da Sede Administrativa
	8.000 - Manut e Operação das Ações, Funções e Atividades Administrativas

Órgão	03001 - SAAE
Programa	3001 - SAAE - Manut Sist Capt, trat e distribuição de água
Ação	
	7.001 - Reap, Exp, Constr e reforma do Sistema de Água
	8.001 - Manut e Operação das Ações, Funções e Atividades do Sistema Água

Órgão	03001 - SAAE
Programa	3002 - SAAE - Manut Sist Coleta, Trat e destinação de Esgoto
Ação	
	7.002 - Reap, Exp, Constr e reforma do Sistema de Esgoto
	8.002 - Manut e Operação das Ações, Funções e Atividades do Sistema de Esgoto

Órgão	03001 - SAAE
Programa	3003 - SAAE - Preservação e Educação Ambiental
Ação	
	7.003 - Promoção da consciência e educação ambiental sustentável

--	--



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRAGEM
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 - 2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código		Ficha	2026	2027	2028	2029
Órgão	01001 - Câmara Municipal					
Unidade	001 - Câmara Municipal					
Função	01 - LEGISLATIVA					
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
Programa	0003 - Manutenção das Atividades da Câmara					
4.000 - Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única		8	723.000,00	759.150,00	797.107,50	836.962,87
Total do Projeto/Atividade:			723.000,00	759.150,00	797.107,50	836.962,87
4.001 - Despesas com Viagens dos Vereadores P/Repres. da Câmara		7	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
Total do Projeto/Atividade:			250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		6	482.300,00	506.415,00	531.735,75	558.322,54
Total do Projeto/Atividade:			482.300,00	506.415,00	531.735,75	558.322,54
4.003 - Contratação de Pessoal por Tempo Determinado		5	48.500,00	50.925,00	53.471,25	56.144,81
Total do Projeto/Atividade:			48.500,00	50.925,00	53.471,25	56.144,81
4.004 - Regularização de Débitos-Despesas de Exercícios Anteriores		10	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Total do Projeto/Atividade:			2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
4.005 - Remuneração Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas		9	1.010.000,00	1.060.500,00	1.113.525,00	1.169.201,25
Total do Projeto/Atividade:			1.010.000,00	1.060.500,00	1.113.525,00	1.169.201,25
6.000 - Lanches para Reuniões Extraordinárias e Ordinárias		4	30.500,00	32.025,00	33.626,25	35.307,56
Total do Projeto/Atividade:			30.500,00	32.025,00	33.626,25	35.307,56
6.001 - Eventos, Festividades, Solenidades Despesa Superv. e Extraordinárias		3	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,87
Total do Projeto/Atividade:			11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,87
Programa	0009 - Projetos Diversos					
3.000 - Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes		2	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
Total do Projeto/Atividade:			150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
3.001 - Const. Amplia. ou Reforma do Predio da Camara		1	392.700,00	412.335,00	432.951,75	454.599,34
Total do Projeto/Atividade:			392.700,00	412.335,00	432.951,75	454.599,34
Total da Unidade Orçamentária:			3.100.000,00	3.255.000,00	3.417.750,00	3.588.637,49



MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRAGEM
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código		Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Órgão:						
Órgão 02001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Unidade 001 - Setor Financeiro da Administração						
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa 0401 - Supervisão e Coordenação Superior						
2.005 - Homologações, Recebimentos e Festividades da Administração						
	118		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
Total do Projeto/Atividade:						
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Programa 0405 - Controle Interno						
2.001 - Atividades da Contabilidade						
	1		145.100,00	152.355,00	159.972,75	167.971,39
Total do Projeto/Atividade:						
			145.100,00	152.355,00	159.972,75	167.971,39
Programa 0406 - Administração de Receitas						
2.004 - Atividades de Tesouraria						
	2		431.600,00	453.180,00	475.839,00	499.630,95
Total do Projeto/Atividade:						
			431.600,00	453.180,00	475.839,00	499.630,95
Programa 0407 - Controle de Tributação						
2.003 - Atividades da Arrecadação e Tributação						
	3		130.600,00	137.130,00	143.986,50	151.185,82
Total do Projeto/Atividade:						
			130.600,00	137.130,00	143.986,50	151.185,82
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Programa 0000 - Encargos Especiais						
2.002 - Pagamento de Parcelamento da Dívida Contratada						
	4		802.913,44	843.059,11	885.212,07	929.472,67
Total do Projeto/Atividade:						
			802.913,44	843.059,11	885.212,07	929.472,67
Função 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Subfunção 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Programa 9999 - Reserva de Contingência						
9.999 - Reserva de Contingência						
	5		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Total do Projeto/Atividade:						
			100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Total da Unidade Orçamentária:						
			1.760.213,44	1.848.224,11	1.940.635,32	2.037.667,08
Unidade 002 - Setor Administrativo da Administração						
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO						



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 - 2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código		Ficha	2026	2027	2028	2029
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa 0402 - Administração Pública e Municipal						
2.006 - Atividades da Administração Geral						
Total do Projeto/Atividade:		79	4.591.000,00	4.820.550,00	5.061.577,50	5.314.656,38
			4.591.000,00	4.820.550,00	5.061.577,50	5.314.656,38
2.007 - Consórcio da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG						
Total do Projeto/Atividade:		78	25.511,40	26.786,97	28.126,32	29.532,63
			25.511,40	26.786,97	28.126,32	29.532,63
2.094 - Associação dos Municípios do Lago de Furnas						
Total do Projeto/Atividade:		77	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05
			8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05
Subfunção 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR						
Programa 0402 - Administração Pública e Municipal						
2.008 - Contribuição para Formação do PASEP						
Total do Projeto/Atividade:		81	435.000,00	456.750,00	479.587,50	503.566,88
			435.000,00	456.750,00	479.587,50	503.566,88
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA						
Subfunção 181 - POLÍCIAMENTO						
Programa 0601 - Serviços de Segurança Pública						
2.009 - Convênio com Polícia Militar						
Total do Projeto/Atividade:		82	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
			80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
2.010 - Convênio com a Polícia Civil						
Total do Projeto/Atividade:		86	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
2.011 - Convênio Polícia Militar de Meio Ambiente						
Total do Projeto/Atividade:		85	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
			6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
2.012 - Conselho Comunitário de Segurança Pública de S. J. Barra.						
Total do Projeto/Atividade:		84	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
			55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
2.013 - Implantação e Manutenção de Câmeras de Segurança						
Total do Projeto/Atividade:		83	70.100,00	73.605,00	77.285,25	81.149,51
			70.100,00	73.605,00	77.285,25	81.149,51
Total da Unidade Orçamentária:			5.291.011,40	5.555.561,97	5.833.340,07	6.125.007,08
Total do Órgão:			7.051.224,84	7.403.786,08	7.773.975,39	8.162.674,16
Órgão 02002 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal						






MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRAGEM
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 - 2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código		Ficha	2026	2027	2028	2029
Unidade 001 - Setor Administrativo da Saúde						
Função 10 - SAÚDE						
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa 0402 - Administração Pública e Municipal						
2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde						
Total do Projeto/Atividade:		42	538.000,00	564.900,00	593.145,00	622.802,25
			538.000,00	564.900,00	593.145,00	622.802,25
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa 1001 - Atenção à Saúde da Comunidade						
2.017 - Manutenção do Programa Transporte Fora do Domicílio - TFD						
Total do Projeto/Atividade:		45	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
2.018 - Atividades da Média e Alta Complexidade						
Total do Projeto/Atividade:		44	7.769.279,82	8.157.743,81	8.565.631,00	8.993.912,55
			7.769.279,82	8.157.743,81	8.565.631,00	8.993.912,55
2.019 - Conselho Municipal de Saúde						
Total do Projeto/Atividade:		43	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
			7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
2.020 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMIP						
Total do Projeto/Atividade:		48	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
			500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
2.021 - Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL						
Total do Projeto/Atividade:		47	40.656,10	42.688,91	44.823,35	47.064,52
			40.656,10	42.688,91	44.823,35	47.064,52
2.022 - Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD						
Total do Projeto/Atividade:		46	300,00	315,00	330,75	347,29
			300,00	315,00	330,75	347,29
2.026 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos						
Total do Projeto/Atividade:		49	132.000,00	138.600,00	145.530,00	152.806,50
			132.000,00	138.600,00	145.530,00	152.806,50
2.105 - Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e Região - GAPOP						
Total do Projeto/Atividade:		50	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.107 - Manutenção do Contrato de Roteio - CISLAGOS						
Total do Projeto/Atividade:		51	213.000,00	223.650,00	234.832,50	246.574,13
			213.000,00	223.650,00	234.832,50	246.574,13
2.108 - Fundação Gedor Silveira						



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA/
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Projeto/Atividade:	52	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO					
Programa 1001 - Atenção a Saúde da Comunidade					
2.024 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica	53	561.000,00	589.050,00	618.502,50	649.427,63
Total do Projeto/Atividade:		561.000,00	589.050,00	618.502,50	649.427,63
Total da Unidade Orçamentária:		9.837.235,92	10.329.097,72	10.845.552,60	11.387.830,25
Unidade 002 - Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica					
Função 10 - SAÚDE					
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Programa 1001 - Atenção a Saúde da Comunidade					
2.027 - Atividades da Vigilância em Saúde	37	771.700,00	810.285,00	850.799,25	893.339,21
Total do Projeto/Atividade:		771.700,00	810.285,00	850.799,25	893.339,21
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Programa 1001 - Atenção a Saúde da Comunidade					
2.088 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	38	170.500,00	179.025,00	187.976,25	197.375,06
Total do Projeto/Atividade:		170.500,00	179.025,00	187.976,25	197.375,06
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Programa 1001 - Atenção a Saúde da Comunidade					
2.089 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	40	328.500,00	344.925,00	362.171,25	380.279,81
Total do Projeto/Atividade:		328.500,00	344.925,00	362.171,25	380.279,81
2.100 - Associação Protetora de Animais de São José da Barra/MG	39	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
Total do Projeto/Atividade:		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
Total da Unidade Orçamentária:		1.330.700,00	1.397.235,00	1.467.096,75	1.540.461,58
Unidade 003 - Setor de PSF Urbano e Rural					
Função 10 - SAÚDE					
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Programa 1001 - Atenção a Saúde da Comunidade					
2.028 - Atividades da Atenção Básica - PSF Urbano e Rural	36	4.500.200,00	4.725.210,00	4.961.470,50	5.209.544,02
Total do Projeto/Atividade:		4.500.200,00	4.725.210,00	4.961.470,50	5.209.544,02
Total da Unidade Orçamentária:		4.500.200,00	4.725.210,00	4.961.470,50	5.209.544,02



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRAGEM
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 - 2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código		Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Órgão:						
Órgão 02003 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Unidade 001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa 0801 - Assistência Social Geral						
2.095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social						
		119	777.500,00	816.375,00	857.193,75	900.053,44
Total do Projeto/Atividade:			777.500,00	816.375,00	857.193,75	900.053,44
2.101 - Fortecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)						
		120	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
Total do Projeto/Atividade:			120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
Subfunção 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA						
Programa 0801 - Assistência Social Geral						
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso						
		123	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
Total do Projeto/Atividade:			6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Programa 0801 - Assistência Social Geral						
2.117 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz						
		124	31.100,00	32.655,00	34.287,75	36.002,14
Total do Projeto/Atividade:			31.100,00	32.655,00	34.287,75	36.002,14
2.122 - Manutenção da Horta Comunitária						
		125	5.000,01	5.250,01	5.512,51	5.788,14
Total do Projeto/Atividade:			5.000,01	5.250,01	5.512,51	5.788,14
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Programa 0801 - Assistência Social Geral						
2.036 - Gestão de Benefícios Eventuais						
		12	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
Total do Projeto/Atividade:			60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
2.118 - Parceria com Entidades Assistenciais para Acolhimento de Menores						
		121	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.120 - Associação Instituto Comunitário Agroecológico - ICA						
		122	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Subfunção 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRAGEM
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 - 2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código		Ficha	2026	2027	2028	2029
Programa	0801 - Assistência Social Geral					
2.034 - Bloco da Proteção Social Básica						
		126	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:						
			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Função 16 - HABITAÇÃO						
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA						
Programa 2703 - Construção e Reforma de Casa para Pessoas Carentes						
1.002 - Construção de Unidades Habitacionais						
		17	200,00	210,00	220,50	231,53
Total do Projeto/Atividade:						
			200,00	210,00	220,50	231,53
Total da Unidade Orçamentária:						
			1.089.800,01	1.144.290,01	1.201.504,51	1.261.579,75
Total do Órgão:						
			1.089.800,01	1.144.290,01	1.201.504,51	1.261.579,75
Órgão 02005 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente						
Unidade 001 - Setor de Divisão de Estradas						
Função 26 - TRANSPORTE						
Subfunção 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Programa 2603 - Construção, Pavimentação e Conservação de Vias						
1.008 - Asfaltamento						
		73	121.100,00	127.155,00	133.512,75	140.188,39
Total do Projeto/Atividade:						
			121.100,00	127.155,00	133.512,75	140.188,39
2.060 - Atividades das Estradas Vicinais no Município						
		74	3.198.000,00	3.357.900,00	3.525.795,00	3.702.084,75
Total do Projeto/Atividade:						
			3.198.000,00	3.357.900,00	3.525.795,00	3.702.084,75
Total da Unidade Orçamentária:						
			3.319.100,00	3.485.055,00	3.659.307,75	3.842.273,14
Unidade 002 - Setor Administrativo de Obras						
Função 15 - URBANISMO						
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS						
Programa 1501 - Planejamento Urbano						
1.009 - Aquisição de Imóveis Para o Município						
		61	100,00	105,00	110,25	115,76
Total do Projeto/Atividade:						
			100,00	105,00	110,25	115,76
1.010 - Desapropriação de Imóveis						
		60	100,00	105,00	110,25	115,76
Total do Projeto/Atividade:						
			100,00	105,00	110,25	115,76
2.061 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente						
		62	2.054.100,00	2.156.805,00	2.264.645,25	2.377.877,51
Total do Projeto/Atividade:						
			2.054.100,00	2.156.805,00	2.264.645,25	2.377.877,51



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRAGEM
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 - 2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código		Ficha	2026	2027	2028	2029
Programa	1502 - Limpeza Pública					
2.062 - Atividade de Limpeza Pública		63	1.556.000,00	1.633.800,00	1.715.490,00	1.801.264,50
Total do Projeto/Atividade:			1.556.000,00	1.633.800,00	1.715.490,00	1.801.264,50
Programa	1503 - Serviços Funerários					
2.063 - Atividades do Cemitério		59	135.100,00	141.855,00	148.947,75	156.395,14
Total do Projeto/Atividade:			135.100,00	141.855,00	148.947,75	156.395,14
2.067 - Atividades do Velório Municipal		58	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,62
Total do Projeto/Atividade:			9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,62
Função	17 - SANEAMENTO					
Subfunção	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
Programa	1701 - Sistema de Água e Esgoto					
2.064 - Atividades do Serviço de Água		65	192.000,00	201.600,00	211.680,00	222.264,00
Total do Projeto/Atividade:			192.000,00	201.600,00	211.680,00	222.264,00
2.103 - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL		64	12.624,66	13.255,89	13.918,69	14.614,62
Total do Projeto/Atividade:			12.624,66	13.255,89	13.918,69	14.614,62
Função	25 - ENERGIA					
Subfunção	752 - ENERGIA ELÉTRICA					
Programa	2501 - Eletrificação Urbana					
1.011 - Construção e Ampliação de Rede de Iluminação		66	200,00	210,00	220,50	231,53
Total do Projeto/Atividade:			200,00	210,00	220,50	231,53
2.065 - Atividades de Iluminação Pública		67	570.100,00	598.605,00	628.535,25	659.962,01
Total do Projeto/Atividade:			570.100,00	598.605,00	628.535,25	659.962,01
Função	26 - TRANSPORTE					
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Programa	2603 - Construção, Pavimentação e Conservação de Vias					
1.013 - Recapeamento de Vias no Município		69	127.500,00	133.875,00	140.568,75	147.597,19
Total do Projeto/Atividade:			127.500,00	133.875,00	140.568,75	147.597,19
1.014 - Pavimentação em Vias do Município		68	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRAGEM
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026-2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Projeto/Atividade:					
Subfunção 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Programa 2603 - Construção, Pavimentação e Conservação de Vias		160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00
1.012 - Aquisição de Veículos e Máquinas					
	71	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
Total do Projeto/Atividade:					
2.066 - Atividades das Vias Urbanas no Município		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
Total do Projeto/Atividade:					
	72	839.300,00	881.265,00	925.328,25	971.594,66
Total do Projeto/Atividade:					
		839.300,00	881.265,00	925.328,25	971.594,66
Total da Unidade Orçamentária:					
		5.776.124,66	6.064.930,89	6.368.177,44	6.686.586,30
Unidade 003 - Setor de Urbanismo					
Função 15 - URBANISMO					
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS					
Programa 1504 - Parques e Jardins					
2.068 - Atividades de Parques e Jardins					
	54	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25
Total do Projeto/Atividade:					
		90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25
Subfunção 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					
Programa 2604 - Transporte Rodoviário					
2.069 - Atividades do Transporte Gratuito Municipal					
	55	167.100,00	175.455,00	184.227,75	193.439,14
Total do Projeto/Atividade:					
		167.100,00	175.455,00	184.227,75	193.439,14
Subfunção 813 - LAZER					
Programa 2709 - Programa de Incentivo a Qualidade de Vida					
1.015 - Construção/Reforma de Praças Parques e Jardins					
	56	127.000,00	133.350,00	140.017,50	147.018,38
Total do Projeto/Atividade:					
		127.000,00	133.350,00	140.017,50	147.018,38
Total da Unidade Orçamentária:					
		384.100,00	403.305,00	423.470,25	444.643,77
Unidade 004 - Setor de Meio Ambiente					
Função 17 - SANEAMENTO					
Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
Programa 1701 - Sistema de Água e Esgoto					
2.071 - Manutenção das Atividades do Serviço de Esgoto					
	18	91.100,00	95.655,00	100.437,75	105.459,64
Total do Projeto/Atividade:					
		91.100,00	95.655,00	100.437,75	105.459,64
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL					
Subfunção 542 - CONTROLE AMBIENTAL					



[Handwritten signature]



**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA/
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA**

Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código		Ficha	2026	2027	2028	2029
Programa 1801 - Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos - Controle Ambiental						
2.111 - Manutenção do Contrato de Programa Castramóvel - Consórcio Ameg						
Total do Projeto/Atividade:		127	22.700,00	23.835,00	25.026,75	26.278,09
Total da Unidade Orçamentária:			22.700,00	23.835,00	25.026,75	26.278,09
Total do Órgão:			113.800,00	119.490,00	125.464,50	131.737,73
Órgão 02006 - Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio			9.593.124,66	10.072.780,89	10.576.419,94	11.105.240,94
Unidade 001 - Setor de Agropecuária						
Função 20 - AGRICULTURA						
Subfunção 605 - ABASTECIMENTO						
Programa 2001 - Promoção e Extensão Rural						
2.097 - Manutenção do Contrato de Programa SIM - CONSORCIO AMEG						
Total do Projeto/Atividade:		23	8.064,60	8.467,83	8.891,22	9.335,78
Subfunção 606 - EXTENSÃO RURAL			8.064,60	8.467,83	8.891,22	9.335,78
Programa 2001 - Promoção e Extensão Rural						
1.016 - Aquisição de Veículos e Máquinas Agrícolas						
Total do Projeto/Atividade:		35	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Total do Projeto/Atividade:			2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
2.015 - Contribuição a EMATER						
Total do Projeto/Atividade:		24	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
Total do Projeto/Atividade:			105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
2.073 - Atividades da Agricultura e Pecuária						
Total do Projeto/Atividade:		31	1.231.998,00	1.293.597,90	1.358.277,80	1.426.191,68
Total do Projeto/Atividade:			1.231.998,00	1.293.597,90	1.358.277,80	1.426.191,68
2.074 - Associação dos Produtores Rurais da Serrinha						
Total do Projeto/Atividade:		30	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.075 - Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista						
Total do Projeto/Atividade:		29	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:			30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.077 - CONCAFE - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café						
Total do Projeto/Atividade:		34	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
Total do Projeto/Atividade:			12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
2.078 - Central de Associações de Produtores Rurais de S José da Barra						
Total do Projeto/Atividade:		33	100,00	105,00	110,25	115,76
Total do Projeto/Atividade:			100,00	105,00	110,25	115,76



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 - 2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
2.079 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bom Jesus dos Campos					
	32	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.080 - Conselho Comunitário da Cachoeira da Laje					
	27	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.081 - Incentivo a Projetos Agroindustriais					
	26	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.091 - Associação dos Agricultores Familiares do Bairro Mata					
	28	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.096 - Manutenção do Contrato de Programa Patrulha - CONSÓRCIO AMEG					
	25	13.500,00	14.175,00	14.883,75	15.627,94
Total do Projeto/Atividade:		13.500,00	14.175,00	14.883,75	15.627,94
Subfunção 608 - Promoção da Produção Agropecuária					
Programa 2002 - Desenvolvimento da Piscicultura Municipal					
2.115 - Manutenção da Piscicultura em Ação					
	128	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
Total do Projeto/Atividade:		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
Programa 2003 - Fortalecimento da Produção Agropecuária					
2.113 - Feira do Produtor Rural					
	129	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Total do Projeto/Atividade:		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
2.114 - Manutenção do Parque de Exposições					
	130	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25
Total do Projeto/Atividade:		90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25
Total da Unidade Orçamentária:		1.802.662,60	1.892.795,73	1.987.435,52	2.086.807,29
Unidade 002 - Setor de Indústria e Comércio					
Função 22 - INDÚSTRIA					
Subfunção 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
Programa 2201 - Promoção do Desenvolvimento Industrial					
2.082 - Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio					
	20	62.900,00	66.045,00	69.347,25	72.814,61
Total do Projeto/Atividade:		62.900,00	66.045,00	69.347,25	72.814,61
2.083 - Incentivo a Indústria do Município					
	19	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 - 2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código		Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Projeto/Atividade:			2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL						
Programa 2202 - Promoção do Desenvolvimento Comercial						
2.084 - Incentivo ao Comércio no Município						
Total do Projeto/Atividade:		21	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
2.110 - Associação Comercial e Empresarial de S.J da Barra						
Total do Projeto/Atividade:		22	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
Total do Projeto/Atividade:			15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
Total da Unidade Orçamentária:			81.900,00	85.995,00	90.294,75	94.809,49
Total do Órgão:			1.884.562,60	1.978.790,73	2.077.730,27	2.181.616,78
Órgão 02007 - Gabinete do Prefeito						
Unidade 001 - Gabinete do Prefeito						
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa 0401 - Supervisão e Cordonação Superior						
2.085 - Atividades do Gabinete do Prefeito						
Total do Projeto/Atividade:		76	665.000,00	698.250,00	733.162,50	769.820,62
Total do Projeto/Atividade:			665.000,00	698.250,00	733.162,50	769.820,62
Total da Unidade Orçamentária:			665.000,00	698.250,00	733.162,50	769.820,62
Unidade 002 - Procuradoria do Município						
Função 02 - JUDICIÁRIA						
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa 0401 - Supervisão e Cordonação Superior						
2.086 - Atividades da Assessoria Jurídica						
Total do Projeto/Atividade:		75	499.100,00	524.055,00	550.257,75	577.770,64
Total do Projeto/Atividade:			499.100,00	524.055,00	550.257,75	577.770,64
Total da Unidade Orçamentária:			499.100,00	524.055,00	550.257,75	577.770,64
Unidade 003 - Controladoria Geral						
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO						
Programa 0405 - Controle Interno						
2.087 - Atividades da Controladoria Geral						
Total do Projeto/Atividade:		57	89.500,00	93.975,00	98.673,75	103.607,44
Total do Projeto/Atividade:			89.500,00	93.975,00	98.673,75	103.607,44
Total da Unidade Orçamentária:			89.500,00	93.975,00	98.673,75	103.607,44





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRAGEM
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 - 2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Órgão:					
Órgão 02012 - Secretaria de Educação e Cultura					
Unidade 001 - Setor Administrativo da Educação		1.253.600,00	1.316.280,00	1.382.094,00	1.451.198,70
Função 12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa 1202 - Atenção ao Ensino Fundamental					
2.104 - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/MG	88	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Total do Projeto/Atividade:		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Programa 1201 - Atendimento a Educação Infantil					
1.018 - Construção de Escola no Bairro Bom Jesus dos Campos	91	2.013.000,00	2.113.650,00	2.219.332,50	2.330.299,13
Total do Projeto/Atividade:		2.013.000,00	2.113.650,00	2.219.332,50	2.330.299,13
Programa 1202 - Atenção ao Ensino Fundamental					
1.003 - Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Escolares	96	14.377,50	15.096,38	15.851,19	16.643,75
Total do Projeto/Atividade:		14.377,50	15.096,38	15.851,19	16.643,75
2.037 - Atividades do Ensino Fundamental					
Total do Projeto/Atividade:	94	5.146.536,40	5.403.863,22	5.674.056,38	5.957.759,20
2.038 - Atividades de QESE					
Total do Projeto/Atividade:	93	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00
2.039 - Programa Dinheiro Direto na Escola					
Total do Projeto/Atividade:	92	5.100,00	5.355,00	5.622,75	5.903,89
2.041 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação					
Total do Projeto/Atividade:	95	910.160,00	955.668,00	1.003.451,40	1.053.623,97
Programa 1203 - Transporte Escolar					
1.004 - Aquisição Veículo para a Educação	89	53.760,00	56.448,00	59.270,40	62.233,92
Total do Projeto/Atividade:		53.760,00	56.448,00	59.270,40	62.233,92
2.040 - Atividades do Transporte Escolar					
Total do Projeto/Atividade:	90	3.972.640,00	4.171.272,00	4.379.835,60	4.598.827,38



MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARR.
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Subfunção 363 - ENSINO PROFISSIONAL					
Programa 1205 - Atividades de Curso Técnico Profissionalizante					
2.048 - Atividades de Curso Técnico Profissionalizante	97	10.650,00	11.182,50	11.741,63	12.328,71
Total do Projeto/Atividade:		10.650,00	11.182,50	11.741,63	12.328,71
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR					
Programa 0402 - Administração Pública e Municipal					
2.042 - Atividades do Ensino Superior	98	120.345,00	126.362,25	132.680,36	139.314,38
Total do Projeto/Atividade:		120.345,00	126.362,25	132.680,36	139.314,38
Programa 1206 - Auxílio a Estudantes de Cursos Superiores					
2.043 - Manutenção do Programa Concessão de Bolsas de Estudo	99	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
Total do Projeto/Atividade:		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Programa 1201 - Atendimento a Educação Infantil					
2.045 - Atividades de Educação Infantil	101	2.714.120,60	2.849.826,63	2.992.317,96	3.141.933,86
Total do Projeto/Atividade:		2.714.120,60	2.849.826,63	2.992.317,96	3.141.933,86
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Programa 1201 - Atendimento a Educação Infantil					
2.046 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	103	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.047 - Atividades da Educação Especial	102	79.875,00	83.868,75	88.062,19	92.465,30
Total do Projeto/Atividade:		79.875,00	83.868,75	88.062,19	92.465,30
Total da Unidade Orçamentária:		15.397.564,50	16.167.442,73	16.975.814,86	17.824.605,61
Unidade 002 - Setor de Merenda Escolar					
Função 12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
Programa 1204 - Programa de Alimentação Escolar					
2.050 - Programa de Merenda Escolar	104	738.030,00	774.931,50	813.678,08	854.361,98
Total do Projeto/Atividade:		738.030,00	774.931,50	813.678,08	854.361,98
Total da Unidade Orçamentária:		738.030,00	774.931,50	813.678,08	854.361,98
Unidade 003 - Setor de Cultura					



MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Função 13 - CULTURA					
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO					
Programa 1301 - Promoção, Produção e Difusão Cultural					
2.059 - Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	105	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,37
Total do Projeto/Atividade:		95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,37
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL					
Programa 1301 - Promoção, Produção e Difusão Cultural					
2.051 - Atividades Culturais, Cívicas e Folclóricas	106	765.365,00	803.633,25	843.814,91	886.005,66
Total do Projeto/Atividade:		765.365,00	803.633,25	843.814,91	886.005,66
2.109 - Lei Aldir Blanc	107	70.100,00	73.605,00	77.285,25	81.149,51
Total do Projeto/Atividade:		70.100,00	73.605,00	77.285,25	81.149,51
Total da Unidade Orçamentária:		930.465,00	976.988,25	1.025.837,66	1.077.129,54
Total do Órgão:		17.066.059,50	17.919.362,48	18.815.330,60	19.756.097,13
Órgão 02013 - Secretaria Turismo, Esporte e Lazer					
Unidade 001 - Setor de Turismo					
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Subfunção 695 - TURISMO					
Programa 2301 - Promoção do Desenvolvimento do Turismo					
1.006 - Manutenção da Praia Ponta da Serra	108	347.500,00	364.875,00	383.118,75	402.274,69
Total do Projeto/Atividade:		347.500,00	364.875,00	383.118,75	402.274,69
2.052 - Gestão das Atividades do Turismo					
Total do Projeto/Atividade:	112	395.788,31	415.577,73	436.356,61	458.174,44
2.053 - Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais					
Total do Projeto/Atividade:	111	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
2.054 - Subvenções Sociais a Entidades Turísticas					
Total do Projeto/Atividade:	110	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
2.055 - Construção e Reforma de Espaços Turísticos					
Total do Projeto/Atividade:	109	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
Total do Projeto/Atividade:		400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
2.058 - Gestão do FUMTUR					



MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARRA
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Projeto/Atividade:	113	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
2.112 - Gestão de Eventos Turísticos	131	1.555.000,00	1.632.750,00	1.714.387,50	1.800.106,87
Total do Projeto/Atividade:		1.555.000,00	1.632.750,00	1.714.387,50	1.800.106,87
Total da Unidade Orçamentária:		2.940.288,31	3.087.302,73	3.241.667,86	3.403.751,25
Unidade	002 - Setor de Esporte e Lazer				
Função	27 - DESPORTO E LAZER				
Subfunção	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO				
Programa	2701 - Desporto Amador				
2.056 - Atividades Desportivas	117	665.204,16	698.464,37	733.387,59	770.056,97
Total do Projeto/Atividade:		665.204,16	698.464,37	733.387,59	770.056,97
2.057 - Manutenção do Fundo Municipal do Esporte	116	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,87
Total do Projeto/Atividade:		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,87
Programa	2702 - Parques Recreativos e Desportivos				
1.005 - Incentivo ao Esporte e Lazer	114	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25
Total do Projeto/Atividade:		130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25
Total da Unidade Orçamentária:		798.204,16	838.114,37	880.020,09	924.021,09
Total do Órgão:		3.738.492,47	3.925.417,10	4.121.687,95	4.327.772,34
Órgão	03001 - SAAE				
Unidade	001 - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO SÃO JOSÉ DA BARRA				
Função	17 - SANEAMENTO				
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	3000 - SAAE - Manut das ações Administrativas				
7.000 - Reap. Exp. Constr e reforma da Sede Administrativa	1	53.150,00	55.807,50	58.597,88	61.527,77
Total do Projeto/Atividade:		53.150,00	55.807,50	58.597,88	61.527,77
8.000 - Manut e Operação das Ações, Funções e Atividades Administrativas	2	771.650,00	810.232,50	850.744,13	893.281,33
Total do Projeto/Atividade:		771.650,00	810.232,50	850.744,13	893.281,33
Subfunção	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
Programa	3001 - SAAE - Manut Sist Capt, trat e distribuição de água				
7.001 - Reap. Exp. Constr e reforma do Sistema de Água	3	271.700,00	285.285,00	299.549,25	314.526,71





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BARR
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
01.616.458/0001-32
PPA 2026 -2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 27/08/2025 16:10:01

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
Total do Projeto/Atividade:					
8.001 - Manut e Operação das Ações, Funções e Atividades do Sistema Água		271.700,00	285.285,00	299.549,25	314.526,71
Total do Projeto/Atividade:					
4		1.165.900,00	1.224.195,00	1.285.404,75	1.349.674,99
Total do Projeto/Atividade:					
1.165.900,00		1.224.195,00	1.285.404,75	1.349.674,99	
Programa 3002 - SAAE - Manut Sist Coleta, Trat e destinação de Esgoto					
7.002 - Recap. Exp. Constr e reforma do Sistema de Esgoto					
5		6.700,00	7.035,00	7.386,75	7.756,09
Total do Projeto/Atividade:					
6.700,00		7.035,00	7.386,75	7.756,09	
8.002 - Manut e Operação das Ações, Funções e Atividades do Sistema de Esgoto					
6		193.700,00	203.385,00	213.554,25	224.231,96
Total do Projeto/Atividade:					
193.700,00		203.385,00	213.554,25	224.231,96	
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
Programa 3003 - SAAE - Preservação e Educação Ambiental					
7.003 - Promoção da consciência e educação ambiental sustentável					
7		13.500,00	14.175,00	14.883,75	15.627,94
Total do Projeto/Atividade:					
13.500,00		14.175,00	14.883,75	15.627,94	
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
Programa 0001 - SAAE - Encargos Especiais					
0.010 - Operação Especial					
8		23.700,00	24.885,00	26.129,25	27.435,71
Total do Projeto/Atividade:					
23.700,00		24.885,00	26.129,25	27.435,71	
Total da Unidade Orçamentária:					
		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,01	2.894.062,50
Total do Órgão:					
		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,01	2.894.062,50
Total Geral:					
		62.945.000,00	66.092.250,01	69.396.862,52	72.866.705,64





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9106
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Ofício nº 410/2025

São José da Barra/MG, 09 de dezembro de 2025.

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito do Município de São José da Barra/MG

Assunto: encaminha Proposição de Lei Ordinária nº 039/2025 (PLO nº 024/2025); Proposição de Lei Ordinária nº 040/2025 (PLO nº 025/2025) e Proposição de Lei Ordinária nº 041/2025 (PLO nº 039/2025).

Exmo. Senhor Prefeito,

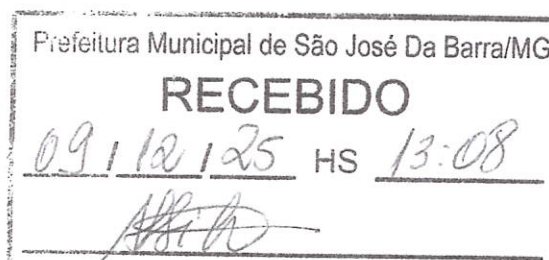
Encaminho a Vossa Excelência cópia das seguintes matérias aprovadas por esta Casa Legislativa: **Proposição de Lei Ordinária nº 039/2025** referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 024/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.026 e dá outras providências”, com emendas; **Proposição de Lei Ordinária nº 040/2025** referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da administração pública.” e **Proposição de Lei Ordinária nº 041/2025** referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 039/2025, que “Dá nome a Praça, situada no bairro Furnas”, todos de autoria do Executivo Municipal, aprovadas por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, informo que as referidas matérias serão encaminhadas de forma eletrônica.

ADRIANO JUSTINO DE OLIVEIRA:175
46816890

Assinado de forma digital por ADRIANO JUSTINO DE OLIVEIRA:17546816890
Dados: 2025.12.09 12:59:14 -03'00'

Adriano Justino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Encaminha Proposições de Leis

proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Para: juridico@saojosedabarra.mg.gov.br

9 de dezembro de 2025 às 13:29



Prezadas Colegas,

Encaminho Proposição de Lei Ordinária 039/2025 referente ao PLO 024/2025 - "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra...";
Proposição de Lei Ordinária 040/2025 referente ao PLO 025/2025 - "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município...";
Proposição de Lei Ordinária 041/2025 referente ao PLO 039/2025 - "Dá nome a Praça, situada no bairro Furnas."

Informo que, durante sua tramitação, o PLO 024/2025 recebeu emendas que foram devidamente discutidas e aprovadas, resultando em alterações no anexo original. A Redação Final, consolidada com a emenda, foi aprovada por maioria dos votos.

Informe ainda que as referidas matérias foram protocoladas através de ofício, e que os anexos do PLO 024/2025 foram enviados em forma física.

Atenciosamente,

Kelvim Cristian Avila Avelar
Analista do Processo Legislativo
Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3521-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE CONCLUSÃO
PLO Nº 025/2025

Aos 09/12/2025, faço concluso o presente Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025, até aqui com 180 páginas, Proposição de Lei nº 040/2025, encaminhada via e-mail(fl. 179) à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São José da Barra, e também via Ofício nº 410/2025(fl. 178).Eu, Kelvim Cristian Avila Avelar, Analista do Processo Legislativo, lavrei o presente termo e subscrevi.